



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 96

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2019

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo .....	1	17	
Casa Civil .....	7	18	28
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão .....		18	28
Secretaria de Estado de Saúde .....		19	28
Secretaria de Estado de Educação .....	8	21	30
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade .....	13	21	31
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico .....		21	32
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....		22	
Secretaria de Estado de Segurança Pública .....	14	22	32
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania .....	15	24	34
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura .....		24	34
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação .....			36
Secretaria de Estado do Meio Ambiente .....	15	25	36
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social .....		25	36
Secretaria de Estado da Mulher .....		25	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer .....	16		36
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa .....	16	25	
Defensoria Pública do Distrito Federal .....		26	
Controladoria Geral do Distrito Federal .....		27	
Tribunal de Contas do Distrito Federal .....	16	27	37
Ineditoriais .....			37

## SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.836, DE 22 DE MAIO DE 2019

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00002-00003238/2019-59, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Casa Civil do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de maio de 2019  
131º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
090101/00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						500.000		
04.131.6003.2901 MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL								
Ref. 003915 0003 MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	120	500.000			
						500.000		
2019AC00121					TOTAL	500.000		

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
090101/00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						500.000		
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
Ref. 003909 9699 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	120	500.000			
						500.000		
2019AC00121					TOTAL	500.000		

DECRETO Nº 39.837, DE 22 DE MAIO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 783.284,00 (setecentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, "a", da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 110.000.000.73/2019-36 e 063.000.011.22/2019-33, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SINESP e à Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, crédito suplementar no valor de R\$ 783.284,00 (setecentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes 321 - Aplicações Financeiras Vinculadas, 332 - Convênios com Outros Órgãos - Exercícios Anteriores, 421 - Aplicações Financeiras Vinculadas (Convênios) - Exercícios Anteriores, 432 - Convênios com Outros Órgãos (Não Integrantes da Estrutura do GDF) - Exercícios Anteriores e 420 - Diretamente Arrecadados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de maio de 2019  
131º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						209.278	
15.812.6206.3596 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA							
Ref. 008035 8523 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-PRAÇA NO PÓLO DE MODAS- GUARÁ	10	33.90.93	0	321	39.549		
	10	33.90.93	0	332	169.729		
						209.278	
2019AC00115					TOTAL	209.278	

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170202/17202 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB						574.006	
10.451.6202.1141 REFORMA DO HEMOCENTRO							
Ref. 008040 0003 REFORMA DO HEMOCENTRO-FHB-PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	421	65.088		
	1	33.90.39	0	432	274.643		
	1	33.90.39	4	420	234.275		
						574.006	
2019AC00115					TOTAL	574.006	

DECRETO Nº 39.838, DE 22 DE MAIO DE 2019  
Abre crédito suplementar no valor de R\$ 787.646,00 (setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, "a", da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00113-00002019/2019-41 e 0150-000171/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Cultura do DF e ao Departamento de Estradas de Rodagem do DF - DER, crédito suplementar no valor de R\$ 787.646,00 (setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes 321 - Aplicações Financeiras Vinculadas e 332 - Convênios com outros órgãos - exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de maio de 2019  
131º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						192.686	
13.392.6219.2844 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA							
Ref. 011215 0001 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	321	52.719		
	99	33.90.39	0	332	139.967		
						192.686	
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						594.960	
26.782.6216.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS							
Ref. 001879 0013 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DE ENGENHARIA - DER-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	321	594.960		
						594.960	
2019AC00125					TOTAL	787.646	

DECRETO Nº 39.839, DE 22 DE MAIO DE 2019  
Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 4.135.431,00 (quatro milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II, "a", da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 072.000.015.51/2019-00, 080.000.159.321/2018-69 e 113.000.126.60/2019-93, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 4.135.431,00 (quatro milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente das Fontes 232 - Convênios com Outros Órgãos (Não Integrantes do GDF), 177 - Transferência do FNDE no Âmbito do SIMEC e 732 - Convênio com a União - Emendas Individuais - EPI.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas da EMATER, SEE e DER, ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de maio de 2019  
131º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

ANEXO I		RECEITA				RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	1718.10.91	232		1.742.800		
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF	1718.10.91	232		567.000		1.742.800
	2418.10.91	232		33.000		600.000
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1718.10.21	177	805.031			805.031
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	2418.08.11	732		987.600		987.600
2019AC00117				TOTAL		4.135.431

ANEXO II		DESPESA				RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						2.342.800
20.606.6207.2173 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL						
Ref. 010907 0002 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO						
PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0	95	33.90.14	0	232	173.526	
	95	33.90.30	0	232	577.532	
	95	33.90.33	0	232	107.386	
	95	33.90.36	0	232	244.475	
	95	33.90.39	0	232	1.206.881	
	95	44.90.52	0	232	33.000	
						2.342.800
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						805.031
12.361.6221.3235 RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 012992 2724 RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	177	805.031	
						805.031
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						987.600
26.451.6216.3090 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS						
Ref. 002640 0008 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS-EM DIVERSAS RODOVIAS-DISTRITO FEDERAL						
CICLOVIA IMPLANTADA (KM) 0	99	44.90.51	0	732	987.600	
						987.600
2019AC00117					TOTAL	4.135.431

## DECRETO Nº 39.840, DE 22 DE MAIO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.556.992,00 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nsº 00196-00000456/2019-57; 080.00066203/2019-99; 00113-00012864/2019-24; 00113-00011352/2019-41; 060-00125978/2019-88; 00220-0000001503/2019-53; 00097-00004919/2019-78 e 00370-00001970/2019-51, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas Unidades, crédito suplementar no valor de R\$ 10.556.992,00 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de maio de 2019  
131º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA				RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						4.599.062
12.365.6221.3271 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 004887 9354 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRÉCHE - SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	4.599.062	
						4.599.062
240101/00001 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL						15.000
19.573.6219.1161 CONSTRUÇÃO DE MUSEU						
Ref. 015001 0006 CONSTRUÇÃO DE MUSEU-DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- PLANO PILOTO .						
MUSEU CONSTRUÍDO (UNIDADE) 0	1	33.90.39	0	100	15.000	
						15.000
150204/15204 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						24.689
18.541.6210.4086 ASSISTÊNCIA A ANIMAIS						
Ref. 001174 0002 ASSISTÊNCIA A ANIMAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.30	0	220	24.689	
						24.689
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						1.388.868
26.782.6216.1142 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS						
Ref. 008142 0003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF- PLANO PILOTO .	1	44.90.52	0	220	28.000	
						28.000
26.782.6216.1223 RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS						
Ref. 001280 0003 RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DO DER-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	1.270.868	
						1.270.868
26.782.6216.2885 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Ref. 000924 0001 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	220	90.000	
						90.000
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						3.919.233
26.453.6216.3277 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO						
Ref. 010727 0001 (***) MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	135	313.145	

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

## CANCELAMENTO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	44.90.51	0	335	3.606.088	3.919.233
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						10.140
27.812.6206.4170 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref. 002387 0001 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS- SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	10.140	10.140
2019AC00124	TOTAL					9.956.992

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

## CANCELAMENTO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						600.000
10.304.6202.2596 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA						
Ref. 011137 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-SES-DISTRITO FEDERAL						
EXAME, ENSAIO E ANÁLISE REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	138	600.000	600.000
2019AC00124	TOTAL					600.000

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

## SUPLEMENTAÇÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						4.599.062
12.363.6221.3234 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE						
Ref. 008255 2929 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE- ESCOLAS TÉCNICAS PROFISSIONALIZANTES - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	4.599.062	4.599.062
240101/00001 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL						15.000
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001700 0062 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	100	6.000	6.000
	99	44.90.52	0	100	9.000	9.000
						15.000
150204/15204 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						24.689
18.541.6210.4086 ASSISTÊNCIA A ANIMAIS						
Ref. 001174 0002 ASSISTÊNCIA A ANIMAIS- FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA	19	44.90.52	0	220	24.689	24.689
						1.388.868
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
26.782.6216.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 001285 9549 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DF- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	220	118.000	118.000
26.782.6216.5745 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
Ref. 015076 0003 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	1.270.868	1.270.868
						3.919.233
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						
26.453.6216.1816 IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ						
Ref. 001587 0001 (***) IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	135	313.145	313.145
	99	44.90.51	0	335	3.606.088	3.606.088
						3.919.233

ANEXO III	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL

## SUPLEMENTAÇÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						10.140
27.812.6206.4170 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref. 002387 0001 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS- SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	10.140	
TOTAL						9.956.992

ANEXO IV	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

## SUPLEMENTAÇÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						600.000
10.304.6202.2596 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA						
Ref. 011137 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-SES-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	138	600.000	
EXAME, ENSAIO E ANÁLISE REALIZADA (UNIDADE) 0						
TOTAL						600.000

DECRETO Nº 39.841, DE 22 DE MAIO DE 2019  
Abre crédito suplementar no valor de R\$ 19.336.665,00 (dezenove milhões, trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 307.000.004.22/2019-77149.000.004.16/2019-15, 040.000.087.16/2019-24 e 390.000.026.74/2019-01, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 19.336.665,00 (dezenove milhões, trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de maio de 2019

131º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL

## CANCELAMENTO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190104/00001 09104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II						160.000
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 016663 0043 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA	2	31.90.11	0	100	160.000	
TOTAL						160.000
190109/00001 09109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII						400.000
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 016927 0073 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ	7	31.90.11	0	100	328.000	
TOTAL						328.000
04.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 016928 0067 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ	7	33.90.46	0	100	72.000	
TOTAL						72.000
190115/00001 09115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII						300.000
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 016655 0048 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA	13	31.90.11	0	100	300.000	
TOTAL						300.000
190116/00001 09116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV						100.000
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 016617 0041 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO	14	31.90.11	0	100	100.000	
TOTAL						100.000
190120/00001 09120 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII						451.601
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 016503 0028 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE	18	31.90.11	0	100	451.601	
TOTAL						451.601
190122/00001 09122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX						900.000
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 017018 0053 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS	20	31.90.11	0	100	900.000	
TOTAL						900.000
190123/00001 09123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI						159.719
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL								
CANCELAMENTO						SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 017029 0054		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II					190120/00001 09120		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII				51.601	
	21	31.90.11	0	100	159.719		28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA					
						159.719	Ref. 016524 0082		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE	18	31.90.94	0	100	51.601
													51.601	
130103/00001 19101		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL.				16.000.000	190129/00001 09129		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII				2.419.719	
04.122.6003.6195		CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES					04.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 016468 0003		CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES- DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL.					Ref. 016715 0061		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO					
	99	33.90.08	0	100	4.000.000					27	31.90.11	0	100	1.916.000
	99	33.90.08	0	101	8.000.000					27	31.90.13	0	100	137.697
	99	33.90.08	0	102	2.000.000					27	31.90.16	0	100	13.257
						14.000.000				27	31.90.94	0	100	10.765
										27	31.91.13	0	100	270.000
													2.347.719	
28.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					04.122.6001.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 001906 0009		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-PRCATÓRIOS - DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL					Ref. 016716 0050		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO					
	99	33.20.91	0	100	2.000.000					27	33.90.46	0	100	72.000
						2.000.000							72.000	
280101/00001 28101		SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO				865.345	130103/00001 19101		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL.				16.000.000	
15.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					28.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
Ref. 010510 6982		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO- PLANO PILOTO.					Ref. 001907 0010		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL					
	1	31.90.11	0	100	865.345					99	31.20.91	0	101	8.000.000
						865.345				99	31.20.91	0	102	2.000.000
										99	33.20.91	0	100	6.000.000
													16.000.000	
							280101/00001 28101		SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO				865.345	
							28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
							Ref. 001091 0052		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO- PLANO PILOTO.					
										1	31.90.94	0	100	596.469
										1	31.90.96	0	100	268.876
													865.345	
2019AC00116					TOTAL	19.336.665	2019AC00116		TOTAL				19.336.665	

## DECRETO Nº 39.842, DE 22 DE MAIO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00113-00010950/2019-01, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER, crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de maio de 2019  
131º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL		CANCELAMENTO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						300.000
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 011471 0026 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-DF-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	220	300.000	300.000
<b>TOTAL</b>						<b>300.000</b>
2019AC00126						

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL		SUPLEMENTAÇÃO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						300.000
26.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010335 0018 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DF- PLANO PILOTO .	1	31.90.16	0	220	300.000	300.000
<b>TOTAL</b>						<b>300.000</b>
2019AC00126						

## DECRETO Nº 39.843, DE 22 DE MAIO DE 2019

Altera o Decreto nº 39.786, de 25 de abril de 2019, que designa membros do Conselho de Governança Pública do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, X e XXVI do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o inciso VI do art. 4º do Decreto nº 39.635, de 21 de janeiro de 2019, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 39.786, de 25 de abril de 2019, passa a vigorar com as seguinte redação:

"Art. 1º .....

V - Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal; e

Titular: RAFAEL DE CARVALHO PULLEN PARENTE

Substituto: QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

VI - .....

....."

Art. 2º Fica revogado o nome do Substituto designado no inciso V, do Art. 1º, do Decreto nº 39.786, de 25 de abril de 2019.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Decreto nº 39.786, de 25 de abril de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de maio de 2019.  
131º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## DECRETO Nº 39.844, DE 22 DE MAIO DE 2019

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.74. ....

XII - até o quinto dia útil seguinte à emissão da ordem bancária oriunda de financiamento concedido nos termos do art. 14 e seguintes da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, ou da Lei nº 5.017, de 18 de janeiro de 2013, exclusivamente em relação à parcela do imposto objeto do financiamento.

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de maio de 2019.  
131º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## DECRETO Nº 39.845, DE 22 DE MAIO DE 2019

Aprova a desconstituição das Chácaras 17 e 18 da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI, do Art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo SEI-GDF nº 0390- 000973/2011, DECRETA:

Art. 1º Ficam desconstituídas as Chácaras 17 e 18 da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII, consubstanciadas na planta registrada em cartório NB PR - 2/1.

Art. 2º Fica incluída nota na planta registrada em cartório NB PR - 2/1, com a seguinte redação:

I - "Nota: As Chácaras 17 e 18 da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante foram desconstituídas em virtude da sobreposição das mesmas pelo Projeto de Urbanismo consubstanciado na planta NB PR - 50/1 registrada em cartório."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de maio de 2019  
131º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## DECRETO Nº 39.846, DE 22 DE MAIO DE 2019

Dá nova redação ao § 4º, do art. 119, do Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O § 4º, do art. 119, do Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 119.

.....  
§ 4º O cargo comissionado de corregedor será preenchido preferencialmente por servidor do Quadro Permanente da Autarquia, de nível superior de escolaridade, com perfil adequado para o exercício regular das atribuições do cargo e reconhecido desempenho no serviço público."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de maio de 2019.  
131º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 22 de maio de 2019

Comunico à Câmara Legislativa do Distrito Federal que, entre os dias 23 e 29 de maio do ano em curso, cumprirei missão internacional na cidade de Lisboa, Portugal. Durante minha ausência nesse período, o Exmo. Sr. Vice-Governador ficará a cargo das atribuições de Governador do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

## CASA CIVIL

## SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 13 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo art. 3º, incisos I, II e III do Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016, em atendimento a Lei nº 4.486/2010, que alterou a Lei nº 4.257/2008, incluindo o SIMILAR a Quiosque e Trailer, sofreu ADI 2013.00.2.026886-0, com efeitos ex tunc e eficácia erga omnes, julgada em 30/06/2014, resolve:

Art. 1º Tornar público o cancelamento, a pedido, do Termo de Permissão de Uso Não-Qualificada nº 127/2014, da ocupação do quiosque, situado SEPS - Setor de Edifícios e Utilidades Públicas Sul - EQ 704/904 - Entre os Blocos D/E - Brasília-DF, referente ao processo nº 0362.005.316/2013, em nome da Sra. LÚCIA MELO DA SILVA, em virtude da emissão com base na Lei nº 4.486/2010 que tornou-se inconstitucional, a contar de 01/11/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTÁVO ALMEIDA AIRES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 21 DE MAIO DE 2019

A SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 39.625, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar público o cancelamento, a pedido, do Termo de Autorização de Uso Provisória nº 3937/2014 do box localizado na Feira da Cultura, Arte e Beleza do SIA (FECAB) - BOX 5, 7 e 9., concedido a Ingrid Vieira Araujo com Processo: 0309-000064/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTÁVO ALMEIDA AIRES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 21 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 39.625, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em atendimento ao fluxo atual de tramitação documental nas unidades desta Secretaria Executiva das Cidades - SECID, e em consonância com o Decreto nº 39804 de 06 de maio de 2019, que transferiu os serviços de topografia das Administrações Regionais para esta Secretaria, fica instituída, somente no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, na estrutura da Diretoria de Serviços Compartilhados

da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, 08 polos conforme descritos abaixo, com o caminho CACI/SECID/SUDER/DISEC/POLO:

- Polo 01 (Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Park Way, Guará e SIA);  
 Polo 02 (Plano Piloto, Cruzeiro e Sudoeste);  
 Polo 03 (Lago Sul, Jardim Botânico e São Sebastião);  
 Polo 04 (Riacho Fundo, Riacho Fundo II, Recanto das Emas, Águas Claras e Vicente Pires);  
 Polo 05 (Lago Norte, Varjão, Paranoá e Itapoã);  
 Polo 06 (Santa Maria, Gama, SCIA/ESTRUTURAL);  
 Polo 07 (Brazlândia, Samambaia, Ceilândia e Taguatinga);  
 Polo 08 (Sobradinho, Sobradinho II, Fercal e Planaltina).

Art. 2º Fica transferidos os processos das Gerências de Topografia e Desenho Técnico das Administrações Regionais conforme disposto nos Polos;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 08 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 16 de maio de 2019, o prazo de tramitação da Sindicância instituída por meio da ORDEM DE SERVIÇO nº. 20, de 11 de abril de 2019, publicada no DODF nº. 72, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 21 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM DOS SANTOS

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 81, de 05/04/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 13, Hian Andrade Tenório Salgueiro, 7696, 152; Diretora Cynara Martins de Sousa Mota, DODF nº 001 de 02/01/2017; Secretária Escolar Priscilla Silva Alvarenga Reg. nº 235 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria nº 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 35, Julio Cesar Lemos Filho, 15229, 01; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. nº 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Reg. nº 704 - Escola Nossa Senhora Aparecida, publicada por força de decisão judicial.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07/08/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 08, Simone Floris e Silva, 4367, 59; Thaisa Fernanda da Silva de Oliveira, 4368, 59; Vitor Felipe Lopes da Silva, 4369, 59; Diretor Ricardo Vieira Cardoso, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Adilson Nolasco Silva, Reg. nº 2582 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18/11/2015 - SEDF, e conforme Portaria nº 70/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 01, Eva Dalvani de Mendonça, 103, 35; Heberton de Lima Conceição Lopes, 104, 35; Marcela Rodrigues de Castro, 105, 35; Diretora Joana D'Arc Fradique Guiotti, Reg. nº 4213 - Faculdade São Gonçalo; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547/13 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 19, Samuel Alves Dias Júnior, 11513, 12; Adriele Silva Coimbra, 11514, 12; Erick Felipe Torres Amaro Costa, 11515, 12; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Iracema da Silva de Castro, Reg. nº 1018 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18/11/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 29B, Vitor Júnio Domienne de Oliveira, 16397, 45; Zenaide Tertuliana da Silva, 16398, 45; Igor Jones Pereira da Silveira, 16399, 45; Diretora Jacqueline Soares da Silva, Reg. nº 1472 - MEC; Secretária Escolar, Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, - ENCCEJA, Livro 25, Cintia Cristina Ribeiro, 14616, 73; Edina Soares Cunha, 14617, 74; Maxwell de Souza Lima, 14618, 74; Vice-Diretora Adriana de Medeiros Mendes, DODF nº 220, de 20/11/2018; Secretário Escolar Rafael José de Souza Rosa, Reg. nº 1397 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Diego Queiroz dos Santos, 8818, 140; Flávio Lopes de Andrade, 8819, 140; Graciele de Sousa, 8820, 141; Jiovani Carlos Gomes, 8821, 141; Maria de Lourdes Oliveira Sousa, 8822, 141; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34.625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTEGRAL - IFI EDUCAÇÃO, credenciado pela Portaria nº 326, de 18/10/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 01, Cláudio Sampaio Menezes, 01, 01; Gabrielle Rocha Lima, 02, 01; Karina Silva Sena, 03, 02; Kátia Aparecida Pacheco Ferreira, 04, 02; Luana Vanessa Gomes de Melo, 05, 03; Maicon Douglas Pereira da Silva, 06, 03; Tiago Alves Frazão, 07, 04; Thauanne Sousa Santos, 08, 04; Diretor Jairon Pinheiro da Silva, Reg. nº 113 - FAIARA; Secretária Escolar Angela Duarte Almeida, Reg. nº 5235 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, João Alberto Engelmann, 8823, 142; Alex Gabriel Alves Pereira, 8824, 142; Ana Luiza Melo Gonzaga, 8825, 142; Edivalda da Silva, 8826, 143; Felipe Rodrigues de Sousa, 8827, 143; José Igor dos Santos Oliveira, 8828, 143; Sônia Maria do Nascimento Lyra, 8829, 144; Thaianny Raisa Ramos de Souza, 8830, 144; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Felipe Pereira Gonçalves, 62, 21; Genilson Silva de Carvalho, 63, 21; Luiz Carlos das Flores Silva, 64, 22; Marcos Antônio Pereira Gomes, 65, 22; Marcos Medeiros da Silva, 66, 22; Mariele Anacleto da Silva, 67, 23; Patrícia Ferreira Lopes, 68, 23; Patrícia Pereira Gomes, 69, 23; Rafaela Pereira Xavier, 70, 24; Raniely Calistro Lima, 71, 24; Stefany Albuquerque Lima dos Santos, 72, 24; Vanessa Silva Braz, 73, 25; Diretora Francisca Zenilda da Conceição, DODF nº 01, de 02/01/2017, Secretário Escolar Lourenço Paulo Vicente Sol, Reg. nº 972 - DIE/SEDF.

COLÉGIO COC LAGO NORTE, recredenciado pela Portaria nº 228, de 22/12/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, André Parente Damasio Carneiro, 324, 34; Beatriz da Silva Freitas, 325, 34; Davi Oliveira de Paula, 326, 34; Débora Moraes Dellamora, 327, 34; Felipe Gomes Philomeno de Oliveira, 328, 35; Geovanna Oliveira Ikeda, 329, 35; Giovanna Edith Zardini Samuel, 330, 35; Isabella Sampaio de Oliveira, 331, 35; João Gustavo Nicezio Dourado Andrade, 332, 35; Julia Aires Lizardo, 333, 36; Lucas Siqueira de Souza, 334, 36; Marina Stein Annoni da Cruz, 335, 36; Tarciana Alves da Silva, 336, 36; Vitor de Lima Pinto, 337, 36; Vitória Pereira Silva Campos, 338, 37; Diretora Kátia Cristina Catta Preta Carneiro, Reg. nº 9600150 - MEC; Secretária Escolar Lina Beatriz Catta Preta Carneiro Correa, Reg. nº 1362 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO JÚLIA KUBITSCHKEK, credenciado pela Portaria nº 297, de 28/07/2009 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Amanda Kelly Pereira da Silva, 6050, 180; Andréa Balduino Gonçalves Santana, 6051, 181; Andressa Mayra Rocha Custódio, 6052, 181; Bárbara Wanwly de Oliveira Rolim, 6053, 181; Daniel Bezerra de Carvalho Lima, 6054, 182; Artur Souza Della Nina, 6055, 182; Noema Ximenes de Aragão, 6056, 182; Florisval Ferreira de Souza, 6057, 183; Geraldo Magela Silva, 6058, 183; Jacó Lopes Ribeiro Santos, 6059, 183; Jeferson Douglas de Brito Marques 6060, 184; José João de Carvalho, 6061, 184; Kaio Leivison Pereira da Costa, 6062, 184; Laryssa Ayala Alves de Jesus, 6063, 185; Livia Pereira Figueiredo, 6064, 185; Luiz Gustavo Lima de Almeida, 6065, 185; Maria Eduarda Celestino Andrade, 6066, 186; Marcus Vinnicius Alcântara Assunção, 6067, 186; Natasha Curtes Gonçalves Taveira, 6068, 186; Priscila de Lima Araujo, 6069, 187; Samuel Oliveney Alves Costa, 6070, 187; Thallita Almeida Nascimento, 6071, 187; Verônica Araújo da Silva, 6072, 188; Vinicius Pereira do Nascimento, 6073, 188; Yago da Costa de Almeida, 6074, 188; Alessandro Ferreira Alves, 6075, 189; Diretor Heli Mendes de Lacerda, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Tainara Santana Dias, Reg. nº 1887 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKEK - TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 21, de 03/02/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Adan Araujo de Souza, 99, 33; Ana Luisa Araujo Mendes, 100, 34; Ana Sueli Oliveira Rocha, 101, 34; Ângela Cristina do Nascimento Ferreira, 102, 34; Bruna Eduarda Rechetmicow Campos Sant'Anna, 103, 35; Bruno Bezerra Araujo de Albuquerque, 104, 35; Diego França Formiga de Oliveira, 105, 35; Eduarda Barros Dantas, 106, 36; Eduarda Leao Veras Gomes, 107, 36; Ester Rocha Lacerda, 108, 36; Gustavo Iann Almeida Figueiredo, 109, 37; Hugo Moreira Cañõ Kuramoto, 110, 37; Isabella da Silva Braga de Paiva, 111, 37; Isabella Eduarda Rechetmicow Campos, 112, 38; Izabella Kristinne Dias Porto, 113, 38; Islane de Sousa Gonçalves, 114, 38; Ismael Marques de Andrade, 115, 39; Jordana Maria Costa de Santana Guimarães, 116, 39; Kássio Henrique Almeida Batista, 117, 39; Lucas de Moraes Ribeiro, 118, 40; Leonardo Cavalcante da Silva, 119, 40; Lucas Emanuel Barboza Santos, 120, 40; Lucas Pereira de Souza, 121, 41; Marya Fernanda Rodrigues Silva, 122, 41; Pablo Calado Rodrigues, 123, 41; Pâmela Caroline Soares Nunes, 124, 42; Pâmela de Oliveira Simão, 125, 42; Phelipe Gustavo Lourenço Santana, 126, 42; Pedro Magalhães Martins, 127, 43; Rafael Sales Brito, 128, 43; Robert Guelber Frazão Souza, 129, 43; Vinicius Ferreira, 130, 44; Thamiris Souza Bezerra, 131, 44; Beatriz de Sousa Biato, 132, 44; Bruna Bezerra Assunção Liberal, 133, 45; Felipe Oliveira Costa, 134, 45; Filipe Saboia Batista, 135, 45; Mariane Costa Trindade, 136, 46; Taenara Ciele Dourado da Veiga, 137, 46; João Vitor Maia Ferreira, 138, 46; Lucas Rodrigues Bastos, 139, 47; Maria Fernanda Santana de Lima, 140, 47; Diretora Arlene Alves Dutra, Reg. nº 6043/15 - MEC/DF; Secretária Escolar Marcia Silva Pereira, Reg. nº 480 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07/08/2017 - SEEDF, e conforme Portaria nº 374, de 13/11/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Amaury Rodrigues do Nascimento, 4318, 42; Claudio Alves Cardoso, 4319, 43; Davi de Araújo Silva, 4320, 43; Eduardo Francisco da Cunha Cabral, 4321, 43; Elizângela Miranda Romão, 4322, 44; Fabrine Machado de Brito Silva, 4323, 44; Gustavo da Silva, 4324, 44; Helen Cristina da Silva de Barros Cardoso, 4325, 45; Higor Alberto de Moreira Sousa, 4326, 45; Jéssica Larissa Moreira da Silva, 4327, 45; Julianna Ferreira Santos, 4328, 46; Larissa dos Santos Ferreira, 4329, 46; Leandro Ferreira Barreto, 4330, 46; Lucimeire de Souza de Azevedo, 4331, 47; Mauro Cesar Arruda dos Santos, 4332, 47; Melquisedeque Matos Martins, 4333, 47; Natalia de Sousa Vieira, 4334, 48; Palmerson Henrique da Silva, 4335, 48; Rafael Carlos Costa de Menezes, 4336, 48; Regimar da Silva Gomes, 4337, 49; Robson da Silva Mota, 4338, 49; Ryan Anderson Martins, 4339, 49; Saulo Feitosa de Sousa, 4340, 50; Ana Paula Silva de Queiroz, 4341, 50; Tainá Pereira Lima, 4342, 50; Tayná de Sousa Monteiro, 4343, 51; Andreza Kelli Ramos da Silva, 4344, 51; Thays Pereira de Almeida, 4345, 51; Thyago Lucas Vieira de Menezes, 4346, 52; Tiago Lustosa de Sousa Silva, 4347, 52; Tiago Ribeiro da Silva, 4348, 52; Vânia Farias Vieira, 4349, 53; Vinicius de Carvalho Santos, 4350, 53; Vinicius Silva dos Santos, 4351, 53; Wistarley dos Santos Telles, 4352, 54; Ana Clara Rodrigues da Silva, 4353, 54; Ana Carolina Borges Leal, 4354, 54; Célia Jean de Araujo Pereira, 4355, 55; Christiane Santos Mendonça, 4356, 55; Felipe Santos Pinheiro, 4357, 55; Felipe Alves da Conceição, 4358, 56; Igor de Sousa Silva, 4359, 56; Larissa de Souza dos Santos, 4360, 56; Leandro Mateus Pereira Borges, 4361, 57; Mateus Henrique Martins Ribeiro, 4362, 57; Paulo Henrique Oliveira Chianca, 4363, 57; Rejane Vieira da Silva, 4364, 58; Vanessa Maria Albina, 4365, 58; Romana Carla Silva de Oliveira, 4366, 58; Diretor Ricardo Vieira Cardoso, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Adilson Nolasco Silva, Reg. nº 2582 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO JÚLIA KUBITSCHKEK, credenciado pela Portaria nº 297, de 28/07/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Anderson Adryel Rodrigues, 5964, 152; Andréa de Jesus Spinoza, 5965, 152; Andrey Ferreira Marques Cavalcante, 5966, 152; Anna Vitória de Oliveira, 5967, 153; Bárbara Kelen Gomes Pereira, 5968, 153; Bianca Cristine Ferreira de Souza, 5969, 153; Camila Ferreira Leite, 5970, 154; Carlos Eduardo dos Reis Lustosa, 5971, 154; Daniel Sousa da Costa, 5972, 154; Dhéssyca Julyana Neves dos Santos, 5973, 155; Diego Henrique Souto Cabral Barboza, 5974, 155; Eduardo Barroca Fernandes Santos, 5975, 155; Francisco Alves da Silva Júnior, 5976, 156; Gabriel Silva Lima 5977, 156; Gabrielle de Santana Araujo, 5978, 156; Giuliana Anselmo Pio de Lima 5979, 157; Gleiciele Barboza da Silva, 5980, 157; Gustavo Gabriel Sousa de Jesus, 5981, 157; Gustavo Nascimento de Jesus, 5982, 158; Hagata da Costa Felipe, 5983, 158; Henrique Toshio Campos Akai, 5984, 158; Hudson Vinicius Moreira de Souza, 5985, 159; Igor de Almeida Rossi, 5986, 159; Isabela Ferreira da Silva, 5987, 159; Isabella Carmo de Sousa, 5988, 160; João Victor Silva de Lima, 5989, 160; João Prudencio Leite, 5990, 160; Luan Gustavo de Lira Lopes, 5991, 161; Lucas Coronheiro Aguiar, 5992, 161; Lucas dos Santos Costa, 5993, 161; Luciana Kelly Correia da Costa, 5994, 162; Luiz Gustavo Pita Reis, 5995, 162; Kassandra Coronheiro Araujo, 5996, 162; Marcello Lucas Rodrigues Domingos, 5997, 163; Mariana dos Reis Calazans, 5998, 163; Mariana Fernandes Mota, 5999, 163; Michele Botelho da Silva, 6000, 164; Nathalia Caroline Rodrigues Farias, 6001, 164; Nayara Matos Nogueira dos Santos, 6002, 164; Pâmela Inocencio Freitas Vieira, 6003, 165; Pedro Augusto Marques de Oliveira, 6004, 165; Pedro Henrique Sena Gonçalves, 6005, 165; Quevelim Vitória Menezes de Souza, 6006, 166; Rafael Saldanha da Silva, 6007, 166; Raiane Silva de Almeida, 6008, 166; Raylene Oliveira da Silva, 6009, 167; Raíla Alves Barros,

6010, 167; Renato Vinicius de Sousa e Silva, 6011, 167; Rennan Leite Ferreira Vasco, 6912, 168; Rilyam Kellem Costa de Araujo, 6913, 168; Rozeanny Aparecida Rezende Costa, 6014, 168; Samuel de Oliveira Felipe, 6015, 169; Sarah Amaro Lisboa, 6016, 169; Shayra Nunes Fonseca, 6017, 169; Tainá Nunes de Oliveira, 6018, 170; Vítor Bruno Nicolau Binder, 6019, 170; Wiskslan de Sousa Oliveira, 6020, 170; Yara Júlia de Oliveira Lima, 6021, 171; Lucas Paulino de Sousa Nogueira, 6022, 171; Maria das Dores Sales dos Santos, 6023, 171; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Eliane Gomes dos Santos, 6024, 172; Luciana Oliveira de Almeida, 6025, 172; Gabryela Lima dos Santos, 6026, 172; Ildefonso Lima Feitosa, 6027, 173; Jaciel Soares de Araújo, 6028, 173; Janaina dos Santos Almeida, 6029, 173; João Paulo Lacerda Brandão, 6030, 174; Laiane de Souza Valadares, 6031, 174; Lucas Alexandre Santos Dominato, 6032, 174; Lucas Silva Porto, 6033, 175; Lúcio Ferreira de Oliveira, 6034, 175; Lucia Torres Martins Silva, 6035, 175; Maria Beatriz Silva Santiago, 6036, 176; Maria das Graças do Nascimento, 6037, 176; Maria Gabriela Barbosa Lima, 6038, 176; Maria Luciene Ramos da Silva, 6039, 177; Maycon Felipe Gontijo, 6040, 177; Natália Furtado Barbosa, 6041, 177; Rayane Gonçalves de Souza, 6042, 178; Reinaldo Ribeiro de Sousa, 6043, 178; Samuel Simplicio Brito, 6044, 178; Thais Angela Licio, 6045, 179; Thiago Freitas do Reis, 6046, 179; Vitória Maria do Carmo, 6047, 179; Wallan Alves da Silva, 6048, 180; Wendella Adriana Nazareno da Silva, 6049, 180; Diretor Heli Mendes de Lacerda, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Tainara Santana Dias, Reg. n.º 1887 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 202/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 08, Alisson Nascimento Lima dos Santos, 4454, 85; Anderson Rodrigues Cardoso, 4455, 85; Anderson Silva Rodrigues de Souza, 4456, 85; Andressa Dias Lopes da Silva, 4457, 86; Annie Caroline Diniz de Sousa Ferreira, 4458, 86; Antonio Gomes de Sousa, 4459, 86; Aparecida Raquel da Silva, 4460, 87; Axel Eduardo Cavalcante Silva, 4461, 87; Brenda de Lima Fernandes Nunes, 4462, 87; Bruna Rodrigues de Sousa, 4463, 88; Carlos Renato Nunes Santos, 4464, 88; Clesia Rodrigues de Carvalho, 4465, 88; Cosmo de Magalhães Cordeiro, 4466, 89; Darleide Benício dos Santos Pereira, 4467, 89; Davi Xavier dos Santos, 4468, 89; David Rodrigues Vieira Filho, 4469, 90; David Soares da Cunha, 4470, 90; David Vogado Carvalho, 4471, 90; Daylane Ellen Paes Landim Pinto, 4472, 91; Denize Vieira Ramos, 4473, 91; Diego Antunes Gonçalves, 4474, 91; Divina Ribeiro do Carmo, 4475, 92; Domingas de Jesus Souza, 4476, 92; Edson Vaz da Silva, 4477, 92; Elisa Gomes da Rocha, 4478, 93; Elzine Balbino Gonçalves, 4479, 93; Erika Mendes dos Reis, 4480, 93; Felipe Ferreira do Nascimento, 4481, 94; Fernanda de Oliveira Feitoza, 4482, 94; Flavio Alves Rodrigues Souza, 4483, 94; Gabriela Celestina da Silva, 4484, 95; Geniele Pinho Santos, 4485, 95; Geonilde Conceição dos Santos, 4486, 95; Gilson Alves da Silva, 4487, 96; Gisele de Sousa Oliveira, 4488, 96; Guilherme da Silva Costa, 4489, 96; Guilherme Lima Silva, 4490, 97; Gustavo Cardoso de Macedo Menezes, 4491, 97; Hernandes Pereira da Silva, 4492, 97; Heslaine Rodrigues dos Santos, 4493, 98; Hiandra Silva de Souza, 4494, 98; Hugo Moreira Carvalho, 4495, 98; Ingridy Nascimento de Oliveira, 4496, 99; Jhenyffer Pereira de Souza, 4497, 99; João Marcelo Brandão Braga, 4498, 99; Jonas Luiz Rodrigues Andrade, 4499, 100; José Aparecido Neres Cordeiro, 4500, 100; Josefa dos Santos Pereira, 4501, 100; Karen Layane de Sousa e Silva, 4502, 101; Kételin de Jesus Rocha Barreto, 4503, 101; Leane Pereira da Silva, 4504, 101; Leila dos Santos Neri Ramos, 4505, 102; Lenice Souza Oliveira, 4506, 102; Lucas Barbosa de Miranda, 4507, 102; Lucas de Assis Santos, 4508, 103; Lucas Lourenço Bandeira, 4509, 103; Lucas Xavier Martins, 4510, 103; Luiz Carlos Silva de Oliveira, 4511, 104; Luiz da Guia Sousa Soares, 4512, 104; Luzinete de Farias Moreira, 4513, 104; Mardson Antonio Moraes da Silva, 4514, 105; Maria das Graças Binapino de Castro, 4515, 105; Maria dos Milagres Damasceno, 4516, 105; Maria Iracy Beserra da Costa, 4517, 106; Maria Lindinalva Pimentel Batista dos Santos, 4518, 106; Maycon Douglas Luz Rodrigues, 4519, 106; Millenny Tomaz de Brito, 4520, 107; Natália Silva Santos, 4521, 107; Nicolas Lopes de Araújo, 4522, 107; Natascha Nunes Brito, 4523, 108; Pablo William Rodrigues, 4524, 108; Paulo Patrick Souto Silva, 4525, 108; Quinhoses Brandão Rocha, 4526, 109; Rafael Nascimento de Carvalho, 4527, 109; Raquel Barbosa da Silva, 4528, 109; Rayson Ferreira de Carvalho, 4529, 110; Rebeca Barbosa da Silva, 4530, 110; Renata dos Santos Silva, 4531, 110; Robson Ribeiro Ferreira, 4532, 111; Ronaldo Lopes da Silva, 4533, 111; Sabrine Alves Almeida, 4534, 111; Samuel Campelo de Miranda, 4535, 112; Samuel Pereira da Silva, 4536, 112; Sandra Cristina Diniz, 4537, 112; Stéfanny Alves da Macena Leite, 4538, 113; Stefany Rayane Pereira da Silva, 4539, 113; Suely da Conceição, 4540, 113; Tais Cunha Portela, 4541, 114; Tereza Cristina Alves Ramos, 4542, 114; Valdirene Moura Alves, 4543, 114; Valdirene Nascimento de Sousa, 4544, 115; Valquíria Conceição Santos, 4545, 115; Victor Alexandr Lima Cordeiro de Brito, 4546, 115; Victor Hugo Paulo da Silva, 4547, 116; Victor Hugor Lopes Medeiros, 4548, 116; Vitoria Izar de Moura Lima, 4549, 116; Welber Silva Santos, 4550, 117; Wemerson Bezerra da Silva, 4551, 117; Diretor Luciano Pereira de Moura, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Antonia Lucilene Sales Soares, Reg. n.º 911 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria n.º 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 35, Maggíniolá Ferreira da Silva, 15412, 62; Daniely Vieira de Meneses, 15413, 62; Leticia de Abreu Ruas, 15414, 62; Douglas Alves da Costa, 15415, 63; Karen Fernanda Braga Lima Gama, 15416, 63; Aline Fernandes Ornelas, 15417, 63; Isadora Vieira Galvão França Moraes, 15418, 64; Eva Araujo Queiroz, 15419, 64; Claudio Sales de Anchieta, 15420, 64; Leonardo Vidal de Souza, 15421, 65; Leane de França Santos, 15422, 65; Diego Braz, 15423, 65; Tatiane Resende Batista Duarte, 15424, 66; Denilson da Silva, 15425, 66; Carine Rebeca Ferreira Melo, 15426, 66; Vanessa Pereira de Souza, 15427, 67; Alex da Silva Lima, 15428, 67; Sandra Moraes Araujo, 15429, 67; Ronaldo de Oliveira Marques, 15430, 68; Leticia Marques da Silva, 15431, 68; Charles Wendel Vieira Mendes, 15432, 68; Adriano Souza dos Santos, 15433, 69; Cristina Mendes Silva, 15434, 69; Monica Peres Vieira, 15435, 69; Jurandy Lunguim da Silva, 15436, 70; Marcello Kalil da Silva Gomes, 15437, 70; Luis André Oliveira dos Santos, 15438, 70; Neilson Rocha Gomes, 15439, 71; Anderson da Silva Barreto, 15440, 71; Neuzza Silva Barbosa, 15441, 71; Jhenifer Soares de Souza, 15442, 72; Rodrigo Rosa de Oliveira, 15443, 72; Ruiderval Miranda Moura, 15444, 72; Gisele Oliveira da Silva, 15445, 73; Wandson Sousa da Silva, 15446, 73; Gustavo Melo Guerreiro Silva, 15447, 73; Camila de Melo Rodrigues, 15448, 74; Maria da Conceição Nunes de Oliveira, 15449, 74; Ozeas Alves Feitosa, 15450, 74; Luciano Pires de Almeida, 15451, 75; Dayane Almeida das Neves, 15452, 75; Wilton de Jesus Costa Lima, 15453, 75; Marcia Cristina Neri de Sousa, 15454, 76; Mikael Vitor Oliveira da Vera, 15455, 76; Gilberto da Cruz Pachêco, 15456, 76; Maria Rosiane Sousa da Silva, 15457, 77; Olizabete Cristina Pereira dos Santos, 15458, 77; Danilo Barboza Cardoso, 15459, 77; Marcos Inácio Gonçalves, 15460, 78; Carlos Eduardo da Costa Albuquerque de Jesus, 15461, 78; Tiago de Melo Silva, 15462, 78; Lucas Henrique Borges dos Santos, 15463, 79; Diego Daniel Vitor da Silva, 15464, 79; Joao Luis Rodrigues Tavares, 15465, 79; Thatila Thais Alves Costa, 15466, 80; Simone Candida de Jesus, 15467, 80; Valdete Francisco de Santana, 15468, 80; Thais Rayara Silva Mendes, 15469, 81; Josefa Eliilia do Nascimento, 15470, 81; Samuel Soares Nascimento, 15471, 81; Gustavo Rodrigues da Silva, 15472, 82; Alessandra Ráyoli de Oliveira Alvares, 15473, 82; Igor Oliveira dos Santos, 15474, 82; Edivaldo Rodrigues de Jesus, 15475, 83; Joil Alves de Almeida, 15476, 83; Cicelio Oliveira Campos, 15477, 83; Rogger Souza Silva, 15478, 84; Patricia Carvalho de Souza, 15479, 84; Elias Alves dos Santos, 15480, 84; Diego Teixeira Abrantes, 15481, 85; Lucas Alves Rocha Dourado, 15482, 85; Laurinda Teixeira de Souza, 15483, 85; Silvan Barbosa dos Santos Júnior, 15484, 86; Gustavo Francisco Brito de Oliveira, 15485, 86; Luciana Magalhaes Lima, 15486, 86; Joana Paula Ferreira Galdino, 15487, 87; Liliett Leyva Leyva, 15488, 87; Cleiton Robson Freitas Nascimento, 15489, 87; Deise Suelen Galvao Resky, 15490, 88; Ana Aparecida Gonçalves Cordeiro, 15491, 88; Alexsandro Lucidavid Ferreira Soares, 15492, 88; Fabricio Reis Pinheiro, 15493, 89; Mussoline Rossi da Silva Neto, 15494, 89; Pablo Henrique Barrozo Felix, 15495, 89; Tacio Juliano de Barros Silva, 15496, 90; Doglas dos Santos Cardoso, 15497, 90; Philipe Justo Francisco Maciel, 15498, 90; Elgimara Teixeira Primo, 15499, 91; José Bartolomeu Bezerra Alves, 15500, 91; Onofra Alves Moreira, 15501, 91; Hyasmin Gonçalves Leal, 15502, 92; Francielly Antunes de Carvalho Santos, 15503, 92; Wellington de Jesus Ferreira Silva, 15504, 92; Anderson Ferreira Galdino da Silva, 15505, 93; Antonio

Adriano dos Santos Alves, 15506, 93; Isaqueil Santos de Oliveira, 15507, 93; Elzimar Gomes de Santana, 15508, 94; Juliana Costa Oliva, 15509, 94; Lusmar Fernandes da Mota, 15510, 94; Raul Conrad Xavier e Silva, 15511, 95; Juliana Neves Xavier, 15512, 95; Marizângela Moura Lima, 15513, 95; Talita Ferreira Rodrigues, 15514, 96; Fabricio Araújo Gomes, 15515, 96; Vanessa de Medeiros Sousa, 15516, 96; Jose Teixeira, 15517, 97; Izael Vieira Fontes, 15518, 97; José Iago Machado Loiola, 15519, 97; Antonio Cesar Batista dos Santos, 15520, 98; Cosme Rodrigues de Lima Gonçalves, 15521, 98; Roberto Eustáquio dos Santos, 15522, 98; Sara Gonçalves Espinola, 15523, 99; Gabriel Alves Barboza Soares, 15524, 99; Dusielia Reis de Sousa, 15525, 99; Geovanna Pereira Andrade, 15526, 100; Edecarlos Gomes de Sousa Junior, 15527, 100; Carlos José Nogueira dos Santos, 15528, 100; Matheus Alves Pinheiro, 15529, 101; João Victor de Oliveira Freitas Amado, 15530, 101; Luis Fernando Santos Ribeiro, 15531, 101; Jesse Junio Pereira de Almeida, 15532, 102; Helio Medeiros de Souza, 15533, 102; Kaique Ferreira Barbosa, 15534, 102; Jose Antonio Moreira dos Santos, 15535, 103; Hugo Vinicius Martins Silva, 15536, 103; Héron Diego Sales Moraes, 15537, 103; Luciano Carlos da Silva, 15538, 104; Francisco Markis Pereira da Silva, 15539, 104; Dayelle Sousa Santos Costa, 15540, 104; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. n.º 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Reg. n.º 704 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 327, de 07/08/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Adriana da Silva Barros, 4150, 186; Ailton Moreira dos Reis, 4151, 187; Alison Isaque de França Alves; 4152, 187; Amanda Dias dos Santos, 4153, 187; Ana Luiza Alves da Silva, 4154, 188; Andressa Graciano dos Santos, 4155, 188; Anne Caroline da Silva Medeiros, 4156, 188; Brenda Gomes Xavier da Silva, 4157, 189; Charlak Pedro de Jesus Silva, 4158, 189; Camila Pereira da Silveira, 4159, 189; Caroline Cassimiro da Rocha, 4160, 190; Davi Nogueira de Araujo, 4161, 190; Diana Santos de Jesus, 4162, 190; Debora Cristina Monteiro de Araujo, 4163, 191; Débora Thaynara Batista da Silva, 4164, 191; Diego Sousa da Silva, 4165; 191; Douglas Henrique de Souza Pereira, 4166, 192; Eduardo Luiz Gomes do Nascimento, 4167, 192; Eduardo Teixeira Lins Beserra, 4168, 192; Elen Beatriz Alves Ferreira, 4169, 193; Emerson do Nascimento Silva, 4170, 193; Emily Vitória Santiago de Souza, 4171, 193; Estéfany Sousa Silva, 4172, 194; Estér Beatriz dos Santos de Sá, 4173, 194; Ester Maria Marins Meirelles, 4174, 194; Fernanda Carolainy Rodrigues Ribeiro, 4175, 195; Flauane Cristhiely Pereira dos Santos, 4176, 195; Gabriela Gomes de Oliveira, 4177, 195; Gabriela Pereira Teles, 4178, 196; Gabriel Santos Lacerda, 4179, 196; Geovana Farias do Carmo, 4180, 196; Giovanna Azevedo de Sousa, 4181, 197; Geovana Martins das Neves, 4182, 197; Grazielle Rodrigues da Cruz, 4183, 197; Guilherme da Silva Costa, 4184, 198; Guilherme Neres da Cruz, 4185, 198; Guilherme Patrik Amorim da Silva, 4186, 198; Gustavo dos Santos Barroso, 4187, 199;

Gustavo Gonçalves de Lima de Oliveira, 4188, 199; Gustavo Lima Fernandes, 4189, 199; Higor de Jesus Santos Azevedo, 4190, 200; Iali Raine Silva Cunha, 4191, 200; Ingridy Izabella Santos da Cruz, 4192, 200; Livro 08, Isabela Vasconcelos Rosa, 4193, 01; Isaias Alexandre da Paixão Gonçalves, 4194, 01; Isaias Barbosa Monteiro dos Santos, 4195, 01; Izabela Coelho Santos, 4196, 02; Jarlene de Souza Xavier, 4197, 02; Jean da Costa Moreira, 4198, 02; Jeferson Alves Araújo, 4199, 03; Jeiciane dos Santos, 4200, 03; Jhonatan Pereira Dutra da Silva, 4201, 03; Jhony Walley Souza da Silva, 4202, 04; Joeslyan Oliveira Luz, 4203, 04; Jordi Felipe Santos dos Santos, 4204, 04; José Alex Silva de Melo Farias, 4205, 05; José Matheus Liberato da Silva, 4206, 05; José Wellington Teixeira Guedes, 4207, 05; Joyce Silva de Oliveira, 4208, 06; Juliana Apolinário de Lima, 4209, 06; Juliana da Silva Angelo, 4210, 06; Kaline Silva Mendes, 4211, 07; Kamila Alves de Moura Ferreira, 4212, 07; Kamila Alves de Souza, 4213, 07; Kenedi Domingues de Souza Junior, 4214, 08; Ketlen Caroline da Silva Araújo, 4215, 08; Láis Batista de Miranda, 4216, 08; Lara Beatriz Pereira da Silva de Abreu, 4217, 09; Laura Beatriz de Jesus Sampaio, 4218, 09; Leticia Cristina Viana Galvão dos Santos, 4219, 09; Leticia Pereira de Lima Araújo, 4220, 10; Lidia Pereira Lima, 4221, 10; Lilia Samara da Silva, 4222, 10; Lívia Elias Fideles Basílio, 4223, 11; Lorrany de Jesus Rodrigues, 4224, 11; Louyze Silva Costa, 4225, 11; Luan Dias Braga, 4226, 12; Luana Nunes Rodrigues, 4227, 12; Lucas Araujo Sousa Carneiro, 4228, 12; Lucas Gabriel Alves da Costa, 4229, 13; Lucas Gabriel Nunes da Silva, 4230, 13; Lucas Rodrigues Pessoa, 4231, 13; Lucas Ventura dos Reis, 4232, 14; Luciano Fleuri da Silva, 4233, 14; Ludimila Souza dos Santos, 4234, 14; Marcos Silva Pereira, 4235, 15; Maria Luisa Oliveira Bispo, 4236, 15; Maria Vitória Mota da Silva, 4237, 15; Matheus Marques dos Santos Lima, 4238, 16; Matheus Rodrigues da Cunha, 4239, 16; Michael da Costa Cardoso, 4240, 16; Misael de Araujo Nascimento, 4241, 17; Nadie de Sousa Dias, 4242, 17; Maria Vitória Mota da Silva, 4243, 17; Natalia da Silva Moreira, 4244, 18; Natásia Rodrigues Sobral dos Santos, 4245, 18; Nathália Vieira de Jesus, 4246, 18; Paulo Abraão Ferreira Machado, 4247, 19; Paulo José da Silva, 4248, 19; Pedro Henrique da Silva Martins, 4249, 19; Pollyanna da Silva Mercedes, 4250, 20; Rafael Araujo Xavier Dama, 4251, 20; Rafaela Barros dos Santos, 4252, 20; Ranielly Macedo de Lima, 4253, 21; Ruan Marley Rodrigues Gonçalves, 4254, 21; Ronald da Silva Freitas, 4255, 21; Ruan Douglas da Silva Tavares, 4256, 22; Sabrina Angel Romão Paixão, 4257, 22; Sabrina Primo Fernandes, 4258, 22; Samira Michele Santos Brito, 4259, 23; Samuel Rodrigues dos Santos, 4260, 23; Samuel Silva dos Santos, 4261, 23; Santiago Coutrim Guimarães, 4262, 24; Sarah Dayana da Silva Oliveira, 4263, 24; Sávila Maria Silva da Cruz, 4264, 24; Stephanie de Azevedo Mendonça, 4265, 25; Stefany Cristina Neves Fonseca, 4266, 25; Stéfany Xavier da Paixão, 4267, 25; Thais dos Santos Souza, 4268, 26; Tiffany Eduarda Botelho Basílio, 4269, 26; Vanessa Cristina Menezes dos Santos, 4270, 26; Victor Domiciano Roberto Vieira, 4271, 27; Vivian Emanuele Nepomuceno, 4272, 27; Waléria Aureliano Rodrigues, 4273, 27; Wanessa Aureliano Rodrigues, 4274, 28; Welison Luis Paulo Damasceno, 4275, 28; Wesley Endrew da Silva de Freitas, 4276, 28; Ynnãe Maria das Neves Nascimento, 4277, 29; Luciana da Silva Siqueira, 4278, 29; Hanna Katlin Santana Ribeiro, 4279, 29; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Abraão Lincoln Figueiredo Araújo, 4280, 30; Jessica Lorrany de Almeida Rodrigues, 4281, 30; Alexandre Felipe da Silva Ramos, 4282, 30; Angelita Maria da Silva Santos Cardoso, 4283, 31; Caroline Mendes Medeiros, 4284, 31; Cintia da Silva Damasceno, 4285, 31; Daniela Mota da Conceição, 4286, 32; Deivid da Purificação Silva, 4287, 32; Erika Conceição de Araujo Bispo, 4288, 32; Everson dos Reis Marques, 4289, 33; Gabriel Miranda de Faria, 4290, 33; Gedeane Albina Souza, 4291, 33; Guilherme dos Santos Neves, 4292, 34; Horrana Feliciano da Silva, 4293, 34; Isaque de Oliveira Lima, 4294, 34; Italo Ramos de Almeida, 4295, 35; Jackson de Souza Xavier, 4296, 35; Jamille Lima Silva, 4297, 35; Jessica Rodrigues Pereira, 4298, 36; João Victor Lima de Assis, 4299, 36; Josefa Karoline Silva de Melo, 4300, 36; Karine Pereira de Sousa, 4301, 37; Kenia Carvalho de Oliveira, 4302, 37; Liliane Cristina Cotrim de Souza, 4303, 37; Lucivânia da Silva Costa, 4304, 38; Marcela Lorrane Pereira Coelho, 4305, 38; Marcos Andre Pereira Gomes, 4306, 38; Maria da Gloria Moreira, 4307, 39; Mariana Barros de Magalhães, 4308, 39; Marinalva da Silva, 4309, 39; Michel Rodrigues da Silva, 4310, 40; Natalia da Silva Barros, 4311, 40; Paulo Messias dos Santos Souza, 4312, 40; Pedro Henrique de Lima Pereira, 4313, 41; Pedro Henrique do Amaral Carnaúba, 4314, 41; Raquel de Araujo Oliveira, 4315, 41; Rayssa Brenda de Lima Martins, 4316, 42; Vinicius Araujo de Brito, 4317, 42; Diretor Ricardo Vieira Cardoso, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Adilson Nolasco Silva, Reg. n.º 2582 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Adriano Vitor Gonçalves de Araujo, 11332, 151; Ana Clara Silva de Arruda, 11333, 152; Ana Luiza Alves da Costa, 11334, 152; Aylla Leticia dos Santos Vieira, 11335, 152; Ayrton Santos da Macena, 11336, 153; Daniel Cardoso Montalvão Matias, 11337, 153; Danilo dos Santos Justiniano Pereira, 11338, 153; Elisa Alves da Silva, 11339, 154; Gabriela de Oliveira Martins Cruz, 11340, 154; Guilherme Xavier Silva, 11341, 154; Isabella Caroline Xavier de Oliveira, 11342, 155; Jennifer Hellen Barros Paiva, 11343, 155; João Gabriel Medeiros Miranda, 11344, 155; Karine Silva de Sousa, 11345, 156; Kílvia Damaceno Dias Torres, 11346, 156; Leticia de Souza Mota Cavalcante, 11347, 156; Lorraine Hellen Pereira de Castro, 11348, 157; Lucas Fernandes Soares, 11349, 157; Lucas Mendes Santos, 11350, 157; Marcos Ribeiro de Sousa Castro, 11351, 158; Manoel Victor Rocha Silva, 11352, 158; Maria Clarice Lourença Filgueira, 11353, 158; Maristela Vieira de França, 11354, 159; Micael dos Anjos Freitas, 11355, 159; Paloma Vitória Veloso de Almeida, 11356, 159; Rita Rebeca Monteiro Pereira, 11357, 160; Rosangela Santos Silva, 11358, 160; Stéfany Ribeiro da Cruz Araujo, 11359, 160; Wesley

de Alencar Ferreira, 11360, 161; Amanda Marques Magalhães, 11361, 161; Brenda Caroline de Sousa Luciano, 11362, 161; Carolina da Silva Petrie Pires, 11363, 162; Davi Augusto Miranda Alves, 11364, 162; Débora Beatriz de Oliveira Pereira, 11365, 162; Erick Lucas Bonfim Santana, 11366, 163; Felipe Alan Freitas dos Santos, 11367, 163; Fernando da Silva Freire, 11368, 163; Gabriela Lima de Carvalho, 11369, 164; Gabrielly de Oliveira Costa, 11370, 164; Giovanna Kezia Castro Silva, 11371, 164; Guilherme Arthur de Abrantes Sales, 11372, 165; Isa Giovana Silva dos Santos, 11373, 165; Isabella Xavier dos Santos, 11374, 165; Jeanderson de Sousa Gonçalves, 11375, 166; Jeferson Schoenstatt Carvalho Rocha, 11376, 166; Joyce Gomes Rodrigues, 11377, 166; Kevin Gabriel de Oliveira, 11378, 167; Layane Cristina Soares Costa, 11379, 167; Leonardo Guimarães de Oliveira, 11380, 167; Lucas de Medeiros Teixeira, 11381, 168; Luiz Carlos Barboza Souza da Silva, 11382, 168; Maria Eduarda Santos Silva, 11383, 168; Mariane Pereira Gonçalves, 11384, 169; Mateus Castro da Rocha de Oliveira, 11385, 169; Rafaela Sulamitha Dias Rodrigues, 11386, 169; Raquel Benfica de Alencar, 11387, 170; Thaltes Leal Tavares, 11388, 170; Thais Lasalar Felício Diniz, 11389, 170; Thalita Leal Tavares, 11390, 171; Vitor Ignácio dos Santos Valcarcel, 11391, 171; Ygor Mateus Santos Quintino, 11392, 171; Ana Luiza Soares Souza, 11393, 172; Augusto Martins Araujo, 11394, 172; Bruno Felix dos Santos, 11395, 172; Daiana Soares da Silva, 11396, 173; Dário Victor Brito Campos, 11397, 173; David Levi da Silva Brito, 11398, 173; Gabriella Ferreira dos Reis, 11399, 174; Gisely Rodrigues Moraes, 11400, 174; Hugo Helo Monteiro de Oliveira, 11401, 174; Ingrid Martins Tomimato, 11402, 175; Jean Vitor da Silva Aredo, 11403, 175; Laura Gabriela de Carvalho Marques, 11404, 175; Lays Cristina da Silva Lima, 11405, 176; Leticia Carvalho dos Santos, 11406, 176; Lino Gabriel Veira dos Santos, 11407, 176; Marcus Vinicius Pereira Passos, 11408, 177; Maria Clara dos Santos Ribeiro, 11409, 177; Maria Eduarda Mendes Matos, 11410, 177; Maria Eduarda Alves Santana Oliveira, 11411, 178; Mariana Pereira de Oliveira, 11412, 178; Melissa Nascimento de Araujo, 11413, 178; Natã Ferreira Santana, 11414, 179; Pedro Henrique da Silva dos Santos, 11415, 179; Rafael Mendes Martins, 11416, 179; Raimundo Lucas Almeida da Costa, 11417, 180; Rayanne Cristina Costa dos Santos, 11418, 180; Sandy Adriane Viana Soares, 11419, 180; Stephany Daniel de Queiroz, 11420, 181; Thayná Helena Ramalho Camelo, 11421, 181; Tayrlan Pereira Mello, 11422, 181; Vanessa Cristina Martins Souza, 11423, 182; Victoria Rafaela Santos de Albuquerque, 11424, 182; Vinicius da Costa Vital, 11425, 182; Willian de Carvalho Pessoa, 11426, 183; Yuri Alcântara Pereira da Silva, 11427, 183; Ana Carolina de Queiroz Carvalho, 11428, 183; Ana Vitória Ribeiro de Oliveira, 11429, 184; Beatriz Azevedo Pereira da Ponte, 11430, 184; Beatriz Monteiro Ramos, 11431, 184; Ester de Paula Rabelo, 11432, 185; Debora Pires Machado, 11433, 185; Felipe César Lessa da Costa, 11434, 185; Gabriel Antonio Guilherme dos Santos, 11435, 186; Gabrielly Guedes Cirqueira, 11436, 186; Guilherme Gabriel Carvalho de Faria, 11437, 186; Isabella Rodrigues Nogueira, 11438, 187; Isis Victoria Miranda Lima, 11439, 187; Jefferson Rodrigues Barros, 11440, 187; Lucas Samuel Moraes da Silva, 11441, 188; Márcia da Silva Gonçalves 11442, 188; Maria Luiza Gomes Andrade Pordeus, 11443, 188; Mateus Duque da Silva, 11444, 189; Matheus Lacerda do Nascimento, 11445, 189; Maxwell Ribeiro Fernandes, 11446, 189; Mikelly Cristina Almeida de Souza, 11447, 190; Poliana Corrêa de Lima, 11448, 190; Othavio Augusto Jesus da Silva, 11449, 190; Rafaela de Souza Costa, 11450, 191; Rebeca Marques Pinheiro, 11451, 191; Samuel de Freitas Siqueira, 11452, 191; Thalison Teodoro Pereira Santos, 11453, 192; Vanessa Matias Ribeiro, 11454, 192; Vitor Oliveira Sotero Galdino, 11455, 192; Arthur dos Santos Silva, 11456, 193; Beatriz Costa Santos, 11457, 193; Fernando Maciel de Oliveira, 11458, 193; Gabriel Menezes Vieira, 11459, 194; Gabrielly dos Santos Reis, 11460, 194; Gleyce Kellen Nery Dias Silva, 11461, 194; Jonathan Brito de Oliveira, 11462, 195; Josmailton Caitano dos Santos, 11463, 195; Kamila Moreira da Silva, 11464, 195; Lucas Alves Barbosa, 11465, 196; Mariane Lopes de Souza, 11466, 196; Millena Dias Castro de Oliveira, 11467, 196; Sara Melissa Alves dos Santos, 11468, 197; Shirley dos Santos Carvalho, 11469, 197; Wanny Dias Cirqueira Braga, 11470, 197; Washington Luiz Teles Teixeira, 11471, 198; Wilemar Camelo da Silva Júnior, 11472, 198; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Alana Araújo da Silva, 11473, 198; Alana Thauany de Oliveira, 11474, 199; Amanda Lindalva dos Santos, 11475, 199; Ana Claudia Ribeiro dos Santos, 11476, 199; Ana Lúcia Mesquita Palhano, 11477, 200; Bruna Santos Pereira de Melo, 11478, 200; Caleandra Pereira Machado, 11479, 200; Livro 19, Elba dos Santos Dias, 11480, 01; Eliene Pereira do Vale, 11481, 01; Gabriel Silva Araújo, 11482, 01; Gabriel Willams Feitosa de Miranda, 11483, 02; Gleyce Helen Alves da Silva, 11484, 02; Gustavo Ferreira dos Santos, 11485, 02; Jainara Ribeiro Araujo, 11486, 03; Jéssica Gabriela Nascimento Lustosa, 11487, 03; Joana D'Arc Gomes Moreira, 11488, 03; João Victor Felisbino Guimarães, 11489, 04; Israel França Albuquerque, 11490, 04; Larissa Flávia de Souza, 11491, 04; Leonardo Ferreira dos Reis, 11492, 05; Luan Lever Nunes de Jesus, 11493, 05; Luiza Ribeiro de Almeida Silva, 11494, 05; Manuela Marcelina de Sousa, 11495, 06; Maycon dos Santos Lustosa, 11496, 06; Mikaeli dos Santos Lopes, 11497, 06; Miriã Souza dos Santos Siqueira, 11498, 07; Nayara de Oliveira da Silva, 11499, 07; Optaciano Figueiredo dos Santos Lima, 11500, 07; Raimunda Soares de Souza, 11501, 08; Regina Claudia Lustosa Nogueira, 11502, 08; Renata Secundo Dias, 11503, 08; Stephanie da Anunciação Galvão, 11504, 09; Styven de Araujo de Lima, 11505, 09; Uêda da Silva Mendes, 11506, 09; Victor Vellozo Dias, 11507, 10; Vinicius Madeira Felix, 11508, 10; Yan Carvalho da Silva, 11509, 10; Clarissa Pereira da Costa, 11510, 11; Emar Peixoto de Aquino, 11511, 11; Edvaldo da Cruz Silva, 11512, 11; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Iracema da Silva de Castro, Reg. n.º 1018 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I). CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria n.º 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 35, Cláudia Aureliano da Silva, 15230, 01; Maicon Felix de Souza, 15231, 01; Juvenildo Cerqueira Costa, 15232, 02; Raphael Eduardo de Souza Dulce, 15233, 02; Suellen da Luz Souza, 15234, 02; Jeisson Rodrigues, 15235, 03; Pamella Samara Pereira Alves Martins, 15236, 03; Barbara Anne Emery Launê Filha, 15237, 03; Kethily Rayane Santos da Silva, 15238, 04; Andre Pereira da Silva, 15239, 04; Jhenifer de Oliveira Sanches, 15240, 04; Marcos Vinicius Silva Alves de Oliveira, 15241, 05; Lucas Tenorio da Silva, 15242, 05; Wallace Rodrigues de Oliveira, 15243, 05; Michaelle Ribeiro dos Santos, 15244, 06; Vandecimar Francisco de Souza, 15245, 06; Ailson Ferreira de Souza, 15246, 06; Gabriel de Freitas Alves, 15247, 07; Francisco Evilásio Silva, 15248, 07; Karine Vilarindo Brito, 15249, 07; Maria do Carmo Rodrigues dos Santos, 15250, 08; Ronaldo da Silva Moura, 15251, 08; Marlúcia dos Santos Lisboa, 15252, 08; Manoel Messias Batista de Oliveira, 15253, 09; Thaynara Christina Alves Pereira Rodrigues, 15254, 09; Hingrety Tayanã Alencar Silva, 15255, 09; Jonathan Pereira Costa, 15256, 10; João Carlos Mendonça de Moraes, 15257, 10; Bruna Belcário Paiva, 15258, 10; Welinton Conceição Lopes Rabelo, 15259, 11; Claudéise Santos Silva, 15260, 11; Carlito Dias dos Santos, 15261, 11; Alexandre Fagundes Brandão, 15262, 12; Adriano Batista dos Santos, 15263, 12; José Ricardo da Silva Barbosa, 15264, 12; Cristiano Geraldo de Oliveira, 15265, 13; Alecio Ribeiro da Silva, 15266, 13; Emerson Sabóia Ferreira, 15267, 13; Sandra Alves de Moura, 15268, 14; Dhiulio Castro de Souza, 15269, 14; Débora de Souza Oliveira, 15270, 14; Anna Beatriz Bondi Gomes, 15271, 15; Renildo Jose da Silva, 15272, 15; Dyones Santos Araújo, 15273, 15; Francisca Eliane Cardoso dos Santos, 15274, 16; Odaiza Oliveira dos Santos, 15275, 16; Andreia Pereira da Silva, 15276, 16; Isaque de Jesus da Cruz, 15277, 17; Robson Cardoso de Oliveira, 15278, 17; Thiago de Sousa Silva, 15279, 17; David José da Silva Amorim, 15280, 18; Marlene de Souza Silva, 15281, 18; Allison Wilker Vieira Ramos da Silva, 15282, 18; Pablo Moreira dos Santos, 15283, 19; Lucas Silva Costa, 15284, 19; José Vitor Siqueira Abreu da Silva, 15285, 19; Edimar dos Santos Silva, 15286, 20; Lucas Leite de Oliveira Cruz, 15287, 20; Jhonata Alves da Silva, 15288, 20; Fabiana Magalhães Martins, 15289, 21; Jackson Rodrigues Gois, 15290, 21; Joelson Barbosa de Carvalho, 15291, 21; Philippe Cardoso, 15292, 22; Paulo Sérgio Silva da Costa, 15293, 22; Pedro Henrique Costa de Pinho, 15294, 22; Marcelo Gustavo Brabo dos Santos, 15295, 23; Marcio Henrique Farias da Silva, 15296, 23; Luiz Claudio Barbosa Saraiva, 15297, 23; Claudiene Souza de Carvalho, 15298, 24; Jairo Oliveira Lima da Silva, 15299, 24; Bruna Monah Cardoso Duarte, 15300, 24; Rúbia Rodrigues de Andrade, 15301, 25; Edivane Silva Moraes, 15302, 25; Tiago Maciano, 15303, 25; Lucas Ribeiro da Cruz, 15304, 26; Jose Igor dos Santos Xavier, 15305, 26; Vitória Alves Pinheiro, 15306, 26; Kelly Barbosa Figueira Ramos, 15307, 27; Marcia Aparecida de Souza, 15308, 27; Lucas Nunes Oliveira, 15309, 27; Monique de Alecrim Oliveira, 15310, 28; Francisco Jucielio Oliveira Nogueira, 15311, 28; Francisco Pagliarini Rossafá Garcia, 15312, 28; Elso Lopes Godinho Júnior, 15313,

29; Iolanda Stefany Ribeiro Lima, 15314, 29; João Pedro Sirqueira Viana, 15315, 29; Suelen Pereira Campos, 15316, 30; Ana Cristina Pereira Leite, 15317, 30; Damião dos Santos, 15318, 30; Nael Coelho da Silva Sousa, 15319, 31; José Carlos Alves de Amorim, 15320, 31; Catia da Silva Andrade, 15321, 31; Maykon William Sousa Silva, 15322, 32; Clenilson Sousa da Silva, 15323, 32; Felix Ventura de Oliveira Neto, 15324, 32; Edwin Gomes dos Santos, 15325, 33; Jéssica Sobreira Tavares, 15326, 33; Waldison da Mota, 15327, 33; Conceição Gomes da Silva, 15328, 34; Ana Paula Lima Farias Maravilha, 15329, 34; Marinélia da Rocha Pereira, 15330, 34; Thalita dos Santos Moreira, 15331, 35; Girlei Soares Mendonça, 15332, 35; Amanda Santos Pereira, 15333, 35; Victória Nacacio de Andrade Farias, 15334, 36; Fabricio Furtado Farias, 15335, 36; Marilene Gomes Pereira Pinto, 15336, 36; Agrinaldo Moreira de Medeiros, 15337, 37; Bruno Borges da Silva, 15338, 37; Núbia de Cássia Soares dos Santos Ribeiro, 15339, 37; Plinio Sergio Rodrigues, 15340, 38; Fernanda Paiva da Rocha, 15341, 38; Wanderson Evangelista Guedes, 15342, 38; Leticia Dantas Araújo, 15343, 39; Laion Fernando de Sousa, 15344, 39; Caio Henrique Alves da Silva, 15345, 39; Nathan Filipe da Costa Marinho, 15346, 40; Verônica Vieira Lisbôa, 15347, 40; Francisco Diogo Silva Brito, 15348, 40; Tamires Caetano da Silva, 15349, 41; Jefferson Augusto Barbosa Silva, 15350, 41; Matheus Meira Rodrigues Silva, 15351, 41; Daniel de Freitas Ramos, 15352, 42; Layane Carneiro Nogueira, 15353, 42; Sandy Alves de Souza, 15354, 42; Anátalia de Moraes Monteiro, 15355, 43; Yasmin dos Santos Borges, 15356, 43; Marta Silvanira Ferreira Pinto, 15357, 43; Paulo Barros Oliveira de Siqueira, 15358, 44; Maria Gabriela da Cunha Teodoro, 15359, 44; Rebeca Freitas Pereira Santana, 15360, 44; Yuri Alves Mattos, 15361, 45; Francisco das Chagas de Sousa Freitas, 15362, 45; Géssica das Dores Pereira, 15363, 45; Evinha Maria de Sousa, 15364, 46; Ana Gabriela Dias Teodoro, 15365, 46; Edson Pereira de Souza, 15366, 46; Nádia Costa Pontes Batista, 15367, 47; Maria Inês da Silva Miranda Ferreira, 15368, 47; Maria Cleide Andrade de Jesus Meneses, 15369, 47; Alan Fernandes do Carmo, 15370, 48; Bruna Manuela dos Santos Pedroza, 15371, 48; Daniel Araújo da Silva, 15372, 48; Allan Pereira, 15373, 49; Angélica das Dores Pereira, 15374, 49; Mayara de Oliveira da Silva, 15375, 49; Eliane Lima Formiga, 15376, 50; Gabriel Rodrigues Rocha, 15377, 50; Naiane Ferreira do Nascimento, 15378, 50; Mayara Campelo de Sousa, 15379, 51; Brisalaura da Silva das Virgens, 15380, 51; Jefferson da Silva Ribeiro, 15381, 51; Jefferson da Silva Souza, 15382, 52; Israel Pereira Lima, 15383, 52; Alisson da Silva de Oliveira, 15384, 52; Davi Amorim Tobias, 15385, 53; Marina Rodrigues Costa, 15386, 53; Divani Moreira de Souza, 15387, 53; Bruna Karoline dos Santos Fernandes, 15388, 54; Glicineide Constancia de Souza, 15389, 54; Ezequiel Barbosa dos Santos, 15390, 54; Edilça Alves da Silva, 15391, 55; Flavia Gomes de Souza Faustino, 15392, 55; Loanes Barbosa de Souza, 15393, 55; Eliene Fontoura Silva, 15394, 56; Matheus Carvalho de Franca, 15395, 56; Claudia dos Santos Reis, 15396, 56; Ana Paula da Fonseca, 15397, 57; Juarez Pinto da Fonseca, 15398, 57; Itamires Raquel Muniz de Oliveira, 15399, 57; David de Assis Silva, 15400, 58; Kaynã Fabiano Holanda da Silva Soares, 15401, 58; Francisco Fábio Melo Sousa, 15402, 58; Cleber Marcos Jesus dos Santos, 15403, 59; Antonio Galvão Vieira Cordeiro, 15404, 59; Ryan dos Reis Tavares, 15405, 59; Willana Moraes dos Santos, 15406, 60; Jailson de Oliveira Ferreira, 15407, 60; Agrinaldo Zuza de Sousa, 15408, 60; Kleber Rodrigues da Silva, 15409, 61; Marcos Rafael Serafim Torres, 15410, 61; Eduardo Junio Antunes de Oliveira, 15411, 61; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. n.º 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Reg. n.º 704 - Escola Nossa Senhora Aparecida. CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria n.º 198, de 18/11/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 28B, Adenilson Correa da Silva, 16130, 156; Adolfo Alves dos Santos, 16131, 156; Alan dos Santos Barbosa, 16132, 156; Alan Victor Andrade Alves, 16133, 157; Alana Catarina Santos Rocha, 16134, 157; Albert Alexandre de Pinho Martins, 16135, 157; Alessandro Lucio da Silva, 16136, 158; Alex Felipe Mendes Leal, 16137, 158; Alexandre Castro Soares, 16138, 158; Alexandre Williams Amaro Ferreira da Silva, 16139, 159; Alisson Santana Marques, 16140, 159; Amanda Bezerra Nogueira, 16141, 159; Amanda Kelly Pereira Alencar Lima, 16142, 160; Ana Carolina Guimarães Nogueira, 16143, 160; Ana Carolina Martins Sales, 16144, 160; Ana Cristina Rocha de Jesus Andrade, 16145, 161; Ana Gabriella da Silva Chagas, 16146, 161; Ana Maria Soares Ferreira, 16147, 161; Anderson Batista de Souza, 16148, 162; André Augusto Pereira de Menezes, 16149, 162; André Mendes Silva da Costa, 16150, 162; Andressa Alves Lauer, 16151, 163; Andressa Ferreira Mendes, 16152, 163; Andressa Nicacio, 16153, 163; Antonia Betânia de Andrade Silva, 16154, 164; Antônio Erialdo Cardoso Sousa, 16155, 164; Antonio Guilherme Gonzaga Cunha, 16156, 164; Antônio Lorenzo Martini de Mello, 16157, 165; Antonio Rangel Rodrigues Andrade, 16158, 165; Ana Semyra Silva de Oliveira, 16159, 165; Arley Wayner Vieira Ramos da Silva, 16160, 166; Arlindo Igor Moreira dos Santos, 16161, 166; Arlyson da Silva Viana, 16162, 166; Barbara Helen Rodrigues Matos, 16163, 167; Beatriz Cristina Serra Parreiras, 16164, 167; Bruna Gomes Bonvinkades, 16165, 167; Bruna Lorrany Pereira de Jesus, 16166, 168; Bruno Lucio Fraga de Almeida, 16167, 168; Caio Vinicius Aquino Frazão, 16168, 168; Cárta Julie Pereira Barrozo, 16169, 169; Carlos Eduardo Mendes Conrado, 16170, 169; Carolina Borges dos Santos, 16171, 169; Carolina Dourado Mendes, 16172, 170; Célia Regina Cesario Veras do Nascimento, 16173, 170; Lucca Mafra Ribeiro Scotá Cendron, 16174, 170; Cesar Macedo dos Santos, 16175, 171; Chayene dos Santos Muller, 16176, 171; Cleydson Sousa Pinto, 16177, 171; Cneio Lucius Costa Guimarães, 16178, 172; Cristiane Sousa da Silva, 16179, 172; Daiane Marques Vinuto, 16180, 172; Daniela Sousa Viana, 16181, 173; David Lucas Filgueira Mendes, 16182, 173; Dhessica Rodrigues de Araujo Barbosa de Oliveira, 16183, 173; Diego Henrique Azevedo Ziviani, 16184, 174; Domingos Pereira da Silva, 16185, 174; Eder Júnio Alves da Rocha, 16186, 174; Eduarda Rodrigues Referino, 16187, 175; Elaine da Silva Carvalho, 16188, 175; Elieidina Dutra de Almeida, 16189, 175; Eliete Rocha Tomaz, 16190, 176; Elisson Adriano Martins da Silva, 16191, 176; Elizeu Batista de Melo, 16192, 176; Enzo Rafael Alves Ferreira, 16193, 177; Érica Carvalho de Lima, 16194, 177; Erick Liberato Albuquerque Abreu, 16195, 177; Esther Pereira Neiva, 16196, 178; Eulalia Ferreira de Oliveira Santos, 16197, 178; Felipe Alexandre Pereira Andrade, 16198, 178; Felipe dos Santos Castro, 16199, 179; Felipe Marcelo Batista dos Santos, 16200, 179; Fernanda de Sant Ana Cordeiro, 16201, 179; Fernanda Ferreira de Brito, 16202, 180; Fernanda Oliveira de Carvalho, 16203, 180; Filipe Reis Costa, 16204, 180; Fillipe dos Santos Alves, 16205, 181; Flávio Augusto Oliveira Mendes, 16206, 181; Francisco Brenno de Moura, 16207, 181; Gabriel Anfriso de Sousa Matos, 16208, 182; Gabriel Angelo Delmondes de Lima, 16209, 182; Gabriel Ricarte de Medeiros, 16210, 182; Gabriela Cerdeira Nunes, 16211, 183; Gabriela Oliveira dos Santos Silva, 16212, 183; Gesio Alexandrino Teixeira Junior, 16213, 183; Gilson Carlos do Nascimento Pereira, 16214, 184; Giovanna Crema Medeiros Brito, 16215, 184; Giovanna Ferraz Araujo Soares, 16216, 184; Giovanna Rodrigues Teixeira de Oliveira, 16217, 185; Graziella de Marco, 16218, 185; Greice Kelly Moura do Nascimento, 16219, 185; Guidty Tauane Rodrigues de Oliveira, 16220, 186; Guilherme Pereira de Azevedo, 16221, 186; Guilherme Rodrigues Napunuceno, 16222, 186; Gustavo Cicero Carbo Macêdo, 16223, 187; Gustavo da Conceição Pereira, 16224, 187; Gustavo dos Santos Apolinário, 16225, 187; Helton Tomás Pereira dos Santos, 16226, 188; Henrique de Araujo Silva, 16227, 188; Henrique Ellery Vieira Júnior, 16228, 188; Henrique Junio da Silva Cassemiro, 16229, 189; Hiros Pereira da Silva, 16230, 189; Hugo de Souza Gomes, 16231, 189; Hiago Rodrigues Ribeiro, 16232, 190; Ian Enes de Almeida Souza, 16233, 190; Igor Matheus Araujo dos Santos, 16234, 190; Ingrid Monique Alves Silva, 16235, 191; Iorrana Maciel Coimbra, 16236, 191; Irene Dourado Silva, 16237, 191; Isabela Szytko Garcia, 16238, 192; Isaias Nunes da Silva, 16239, 192; Ítalo José da Silva, 16240, 192; Ítalo Nascimento Sousa, 16241, 193; Ítalo Rodrigues da Silva, 16242, 193; Pedro Jonas Gomes da Silva Filho, 16243, 193; Jean da Silva Santos, 16244, 194; Jéssica Macêdo da Silva, 16245, 194; Jessica Patricia dos Santos, 16246, 194; João Gabriel Ribeiro de Medeiros, 16247, 195; João Luiz Carvalho dos Santos, 16248, 195; João Moura da Silva, 16249, 195; João Paulo Pereira Regis, 16250, 196; João Pedro da Cunha Bernardes, 16251, 196; João Pedro de Sousa Melo, 16252, 196; João Pedro Rodrigues Dias, 16253, 197; João Victor Borges Rocha, 16254, 197; João Vitor Neponucena de Farias, 16255, 197; Joelma de Oliveira Nascimento, 16256, 198; Jonnathas Alves dos Santos, 16257, 198; Jorge Antonio de Nazaré, 16258, 198; José Augusto Fernandes da Silva, 16259, 199; Jose Francisco Brito de Araujo, 16260, 199; Jose Wilson Nunes Borges Junior, 16261, 199; Juan Grégory Sousa Martins, 16262, 200; Juciléia Oliveira de Santana, 16263, 200; Juliana Lima dos Passos, 16264, 200; Livro 29B, Julio Cesar Antunes

Dimatteu Filho, 16265, 01; Júlya da Silva Ferreira, 16266, 01; Kariny Rodrigues Chaves, 16267, 01; Karolainny Rodrigues de Oliveira, 16268, 02; Kacilene Medeiros Lobeu, 16269, 02; Katyuzu Magalhães Teixeira, 16270, 02; Keven Gomes da Silva, 16271, 03; Kezia Christine da Costa Furtado, 16272, 03; Laissa Coutinho Sampaio, 16273, 03; Larissa Harumi Nakano Ferreira, 16274, 04; Larissa Moreira Alcântara Carvalhaes, 16275, 04; Larissa Stefane do Nascimento Silva, 16276, 04; Leandro Neves Camelo, 16277, 05; Leonardo Monteiro Santana, 16278, 05; Lícia Maria Xavier Bueno, 16279, 05; Livia Maria Procópio dos Santos, 16280, 06; Lorrani Araújo Pereira, 16281, 06; Mallu Louise Coelho Paganotto, 16282, 06; Luan Oliveira Braz, 16283, 07; Luan Rickson de Carvalho Faria, 16284, 07; Luana Rodrigues Dias, 16285, 07; Lucas Cerqueira da Silva, 16286, 08; Denys de Souza Alves, 16287, 08; Lucas Felipe Cardoso de Assunção, 16288, 08; Lucas Gabriel Rodrigues Sales, 16289, 09; Lucas Henrique Pinheiro Belo, 16290, 09; Lucas Muller Ferreira Cortes, 16291, 09; Lucas Rodrigues de Moura, 16292, 10; Lucas Tiburtino da Silva, 16293, 10; Gabriella Paula Bontempo, 16294, 10; Luis Felipe Marques de Souza, 16295, 11; Marcelo Monteiro de Oliveira, 16296, 11; Marcio Freitas Alvim, 16297, 11; Márcio Hércules Soares Barbosa, 16298, 12; Marcos Barbosa Santos, 16299, 12; Maria Eleuza Batista dos Santos, 16300, 12; Maria Ester Gomes Martins, 16301, 13; Maria Luísa Moura Pereira, 16302, 13; Maria Luziana Pinto da Silva, 16303, 13; Mariana Pereira Andrade, 16304, 14; Marisa Guimaraes Silva Sousa, 16305, 14; Mateus Higashie Ferreira Macedo, 16306, 14; Matheus Barreto dos Santos, 16307, 15; Mateus Lara da Silva, 16308, 15; Matheson Mendes Bezerra, 16309, 15; Matheus Muniz Brandão, 16310, 16; Matheus Oliveira Câmara, 16311, 16; Matheus Soares Ferreira, 16312, 16; Mattheus Wellyngton Lopes, 16313, 17; Mayara da Silva Araujo, 16314, 17; Mayara Thannyres Moreira da Cunha, 16315, 17; Meire Sombra da Costa, 16316, 18; Miguel Wesley do Nascimento Tomaz, 16317, 18; Mikaelle da Silva Pimentel, 16318, 18; Moisés Vieira Alves da Silva, 16319, 19; Natália Carneiro Oliveira, 16320, 19; Natália Maria Rodrigues de Oliveira, 16321, 19; Luana de Almeida Oliveira, 16322, 20; Nathália Evelyn Monteiro dos Santos, 16323, 20; Nathalia Geovana Caetano da Costa, 16324, 20; Nicolás Augusto do Carmo Atayde, 16325, 21; Nicolas Ilean Ribeiro Costa, 16326, 21; Nicollet Gonçalves Franco, 16327, 21; Paula Pereira, 16328, 22; Noelma de Jesus Correia, 16329, 22; Nyara Lorrane de Sá Sousa, 16330, 22; Oton Ferreira Bahia, 16331, 23; Ozelina Teixeira Viana, 16332, 23; Palloma Evelyn Ferreira Sousa, 16333, 23; Pâmela Beatriz Batista Carvalho, 16334, 24; Patrik Nicolau Alves de Oliveira Freitas, 16335, 24; Paulo Henrique de Souza Batista, 16336, 24; Pedro Albuquerque Paé, 16337, 25;

Pedro Henrique Cardoso de Oliveira, 16338, 25; Pedro Leopoldo Rabelo, 16339, 25; Pedro Weverton Gonçalves de Freitas, 16340, 26; Rafael Figueiredo de Moraes, 16341, 26; Rafael Manoel da Silva, 16342, 26; Rafael Rodrigues Gratão, 16343, 27; Rafaela Gomes Barbosa, 16344, 27; Raiane Aparecida Nascimento Vilela, 16345, 27; Raiane de Araújo Lopes, 16346, 28; Rayane Martins Corrêa de Barros, 16347, 28; Rayssa Cristina de Araujo, 16348, 28; Rebeca Lorrane Silva Lopes, 16349, 29; Regiane Ferreira de Lima, 16350, 29; Regilene dos Santos Silva, 16351, 29; Renato Miguel Teixeira da Silva Júnior, 16352, 30; Ricardo Barbosa Conde, 16353, 30; Ricardo de Faria Felix, 16354, 30; Ricardo Pereira dos Santos, 16355, 31; Raquel do Nascimento, 16356, 31; Roberth dos Santos Rodrigues, 16357, 31; Rodrigo Clemente Moura da Silva, 16358, 32; Rodrigo de Amorim, 16359, 32; Rodrigo Mesquita Marques, 16360, 32; Rubem da Silva Dourado, 16361, 33; Rudney Costa de Andrade, 16362, 33; Sandra Neves da Silva, 16363, 33; Juliana Carvalho de Lucena, 16364, 34; Sara Pereira dos Santos 16365, 34; Adriano Jeronimo Alves, 16366, 34; Silvanira Ferreira de Oliveira, 16367, 35; Sindielly de Souza Silva, 16368, 35; Lilian de Araujo Rocha, 16369, 35; Susan Alves Lopes, 16370, 36; Susana Gomes de Faria, 16371, 36; Talia dos Santos Lopes, 16372, 36; Talita Neco Lima, 16373, 37; Tayama Neto de Queiroz Brito, 16374, 37; Thais Cristinnine Lopes Bomfim, 16375, 37; Thiago Miranda da Silva, 16376, 38; Tiago da Silva Santana, 16377, 38; Tiago Oliveira Lima, 16378, 38; Valdenia Souza dos Santos, 16379, 39; Vanessa Santos Ribeiro, 16380, 39; Claudeth de Maria Ataíde de Barros, 16381, 39; Victor Henrique Santos da Silva, 16382, 40; Victor Pereira Lima, 16383, 40; Vinicius Alves Silva, 16384, 40; Mariana da Silva Coelho, 16385, 41; Vinicius Santos da Silva, 16386, 41; Vitor Silva Ribeiro, 16387, 41; Vitória Cristina Ribeiro Neris, 16388, 42; Vivian dos Santos de Andrade, 16389, 42; Wanderson Guedes da Silva, 16390, 42; Matheus da Silva Araujo, 16391, 43; Werllison Hendrix Lima de Paula, 16392, 43; Jair José Gomes Pinto, 16393, 43; Wesley Souza da Silva, 16394, 44; William Vieira Ramos da Silva, 16395, 44; Yago Goulart Hubner, 16396, 44; Diretora Jacqueline Soares da Silva, Reg. n.º 1472 - MEC; Secretária Escolar, Elvira Alves Cezário, Reg. n.º 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).  
COLÉGIO ALUB ASA NORTE, credenciado pela Portaria n.º 89, de 30/03/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Alexandre Cavaignac Ribeiro Borges, 1036, 46; Amanda da Conceição Freire, 1037, 47; Amanda Pinheiro Araújo, 1038, 47; Amanda Santos Camelo Sousa, 1039, 47; Ana Paula Cruz da Silva, 1040, 48; Anna Flávia de Oliveira Chaves, 1041, 48; Ariel Rôvo Cerqueira, 1042, 48; Arthur Mendes Braz, 1043, 49; Arthur Ribeiro Waihrich, 1044, 49; Bianca Vieira de Sousa, 1045, 49; Breno Araújo Tavares Lisboa e Silva, 1046, 50; Bruna Lyara Ferreira Toledo Costa, 1047, 50; Bruno Damascena Bernardes, 1048, 50; Caio Carvalho de Moura Martins, 1049, 51; Caio Vinicius Mendes Lira, 1050, 51; David Vinicius Valentin Gomes da Silva, 1051, 51; Everton Mesquita de Andrade, 1052, 52; Gabriel Gangana Vieira Borges, 1053, 52; Gabriela Moreira Soares, 1054, 52; Guilherme de Melo Cardozo, 1055, 53; Guilherme Serradourada Viriato de Assis Meyer, 1056, 53; Hanna Hasumi Loureiro Nitahara, 1057, 53; Henrique Cesar Araujo, 1058, 54; João Pedro de Oliveira Martins, 1059, 54; Judimilla Almeida Pinheiro, 1060, 54; Júlia Alves Mendes, 1061, 55; Laura de Almeida Araújo Gioia, 1062, 55; Leonardo Lucca de Lima, 1063, 55; Letícia Roberta Silva Luz, 1064, 56; Letícia Tavares da Mata, 1065, 56; Luana Reis Demes Conque Seco, 1066, 56; Lucas Bezerra Prieto, 1067, 57; Lucas Farias Farrapeira, 1068, 57; Lucas Macêdo Barboza, 1069, 57; Lucas Oliveira Duarte, 1070, 58; Lucas Teles Barbosa da Silva, 1071, 58; Luna Milena Guarany Aguiar, 1072, 58; Mateus Alves de Santana, 1073, 59; Maria Isabel Azevedo Lessa, 1074, 59; Mauí Oliveira Nobre Bessa, 1075, 59; Maycon Brandão Sales de Queiroz, 1076, 60; Nycolle de Azevedo Moreira de Araújo, 1077, 60; Raissa Souto de Abreu, 1078, 60; Renata Gomes Simoes da Silva, 1079, 61; Thais Suellen de Macedo Muniz, 1080, 61; Vitória Neves Castro de Aragão, 1081, 61; Yasmin Borges Silva, 1082, 62; Alexandre Marques Duarte de Oliveira, 1083, 62; Ana Clara Alves de Queiroz, 1084, 62; Ana Luíza Oliveira Santos, 1085, 63; Arthur Monteiro Marques, 1086, 63; Beatriz Faria Machado da Costa, 1087, 63; Bianca Maria Rodrigues Romero, 1088, 64; Bruna de Albuquerque Medeiros, 1089, 64; Brunna Coutinho Ruas, 1090, 64; Caio Francisco Pedreira Rezende, 1091, 65; Caio Queiroz de Oliveira Costa, 1092, 65; Carolina Batista Puppi de Leles, 1093, 65; Gabriel Sabino Corrêa, 1094, 66; Gabriel Sant'anna Santos, 1095, 66; Gabriela Loli, 1096, 66; Giovanna Gabrielle Guerra de Sena, 1097, 67; Giovanni Ribeiro Araújo de Souza, 1098, 67; Gustavo Friaça Pinto Carletti, 1099, 67; Hannah das Neves Raposo, 1100, 68; Iris Portela Gomiero, 1101, 68; Ítalo Guilherme Monteiro Silva, 1102, 68; João Filipe de Freitas Silva, 1103, 69; João Paulo Camargos, 1104, 69; João Pedro Mendes de Souza, 1105, 69; Júlia Avelino Guimarães, 1106, 70; Kessy Paula Pereira Reis, 1107, 70; Leonardo Lisboa Xavier Domingues, 1108, 70; Letícia Lopes de Oliveira, 1109, 71; Lucas Gabriel Moreira Silva, 1110, 71; Lucas Silva dos Santos Maciel, 1111, 71; Luiza Silva Santos, 1112, 72; Marcos Sergio Jordão de Sousa, 1113, 72; Maria Luisa do Nascimento Resende, 1114, 72; Matheus Phellipe Ribeiro de Souza, 1115, 73; Michelle dos Santos Serafim, 1116, 73; Moises Eduardo Santos Botelho, 1117, 73; Nathalia Tomaz Barbosa, 1118, 74; Núbia Pachêco Amorim, 1119, 74; Paulo de Tasso Leite Vasconcelos Aguiar, 1120, 74; Rebeca Cristina Santos das Chagas, 1121, 75; Sabrina de Araújo Sabino, 1122, 75; Sofia Veras Lima, 1123, 75; Vítor Correia Moreira, 1124, 76; Agatha Pereira Amaro de Oliveira, 1125, 76; Alexandre Abreu Reis Soares, 1126, 76; Allan Oliveira Garbin, 1127, 77; Ana Luisa Olimpia Borges Machado, 1128, 77; Anna Clara Monteiro Leite, 1129, 77; Beatriz Granich Guimarães Costa, 1130, 78; Brenda Kelly da Silva, 1131, 78; Breno Sanchi Cardoso do Amaral, 1132, 78; Bruna Gabrielly Freitas Vidal, 1133, 79; Bruno Matos Rocha Ottoni, 1134, 79; Caio Távora Vieira, 1135, 79; Daniela Araújo Gravina, 1136, 80; Davi Jordão de Melo Franco dos Santos Meira, 1137, 80; Enzo Abel Nobre Afonso, 1138, 80; Enzo Ramos de Oliveira de Castro, 1139, 81; Geovanna Galdino Reis, 1140, 81; Guilherme Costa Braga, 1141, 81; Guilherme Medina Quintão, 1142, 82; Giulia Machado Cury Faria, 1143, 82; Gustavo Rodrigues dos Santos, 1144, 82; Heitor Bergamaschi Vieira Lima, 1145, 83; Iara Rego Siqueira, 1146, 83; Igor Garrido de Castro, 1147, 83; Isabela Lopes, 1148, 84; Isabela Simão Dias Chaves,

1149, 84; Isabelle Oliveira Jatahy, 1150, 84; João Flávio de Sousa Melo, 1151, 85; João Pedro Lima de Vasconcelos, 1152, 85; Júlia Fleming Magalhães Taveiros, 1153, 85; Juliana Mello, 1154, 86; Laura Pereira da Conceição, 1155, 86; Leonardo Piccoli dos Anjos, 1156, 86; Lucas Matos Rocha Ottoni, 1157, 87; Luisa Figueiredo Lima Viana, 1158, 87; Marco Antonio do Valle Oliveira, 1159, 87; Paulo Kenji Okido, 1160, 88; Pedro Henrique Almeida Correa, 1161, 88; Pedro Paulo Lira da Silveira, 1162, 88; Taiana Amor Hind, 1163, 89; Talita Castagnaro Macêdo, 1164, 89; Tarick Lacerda Prado Rodrigues, 1165, 89; Thamiros Barreto Mendonça, 1166, 90; Uilca - Terra Ribeiro da Matta Machado Martins, 1167, 90; Victória Galvão de Vasconcelos, 1168, 90; Vinicius Moraes Godoi Fernando Leal, 1169, 91; Vitória Rizzo Marques, 1170, 91; Yuri Nascimento da Silveira, 1171, 91; Ayrila Danielly Nascimento Costa, 1172, 92; Carlos Eduardo da Silva Andrade, 1173, 92; Gustavo de Moura Fé Luz, 1174, 92; Igor Lima Edwards, 1175, 93; Paulo Roberto de Abreu Botelho, 1176, 93; Pedro Dalvi Meriguete, 1177, 93; Pedro Lima Marcello Cunha, 1178, 94; Victor Aragão Mayer Duarte, 1179, 94; Diretora Adriana Coelho Rodrigues de Oliveira, Reg. n.º 1981 - Famatec; Secretária Escolar Chirlene de Abreu Sousa, Reg. n.º 2224 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).  
CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, credenciado pelo Decreto n.º 26051, de 20/07/2005 - SEDF, e conforme Portaria n.º 133/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 10, Bruno Rodrigues de Menezes, 4197, 159; Diretora Maria Eugênia de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eny Pereira da Silva, Reg. n.º 1627/2009 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).  
CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, credenciado pelo Decreto n.º 26051, de 20/07/2005 - SEDF, e conforme Portaria n.º 488/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 10, Julys Newton de Sousa Matos, 4198, 160; Diretora Maria Eugênia de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eny Pereira da Silva, Reg. n.º 1627/2009 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).  
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 325/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 24, Ana Paula Pereira da Silva, 13604, 150; Diretor Rafael Urzedo Pinto, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Paula Almeida de Araujo Lemos, Reg. n.º 1730 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).  
CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 82/2008 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 33, Francisco Francalino da Silva, 19445, 185; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP de Ceilândia.  
CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 208/2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 33, Lucas Pereira de Araújo, 19446, 185; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP de Ceilândia.  
CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 271/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 33, Raquel Rodrigues dos Anjos, 19447, 185; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP de Ceilândia.  
CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 325/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 33, William Medeiros da Silva, 19448, 186; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP de Ceilândia.  
CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 48, de 11/03/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 34, Roelton Darlan de Moraes Lima, 19625, 45; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP de Ceilândia.  
CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 34, Maíssa Larissa Lucena Medeiros, 19626, 45; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP de Ceilândia.  
CENTRO EDUCACIONAL 14 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 64, de 18/04/2012 - SEDF e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 06, Darhana Silva Queiroz, 3235, 83; Maria Alice Domingos de Oliveira Guarany, 3236, 84; Diretor Frederico dos Santos Viana, DODF n.º 01, de 02/01/2014; Secretário Escolar Carlos Roberto Matos de Lima, Reg. n.º 1130 - DIE/SEDF.  
CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, credenciado pelo Decreto n.º 26051, de 20/07/2005 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 10, Sara dos Santos Gomes, 4199, 160; Suellen Vieira Mendes, 4200, 160; Diretora Maria Eugênia de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eny Pereira da Silva, Reg. n.º 1627/2009 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).  
CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 40/2007 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 33, Adriana Martins de Aguiar, 19449, 186; Paula Fernanda Santos Mendes, 19450, 186; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP de Ceilândia.  
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 24, Fábio Gomes Saturnino, 13590, 146; Mirian Santos Souza, 13591, 146; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Debora Lopes Barbosa, 13592, 146; Diretor Rafael Urzedo Pinto, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Paula Almeida de Araujo Lemos, Reg. n.º 1730 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).  
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 24, Ana Carolina Pugas da Silva, 13593, 147; Erivelton Júnio Bernardo, 13594, 147; Gabrielly Cristina Pereira Carrijo, 13595, 147; Diretor Rafael Urzedo Pinto, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Paula Almeida de Araujo Lemos, Reg. n.º 1730 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).  
CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA 2018, Livro 34: Shelley Marie Valadares Ferreira, 19493, 01; Wêrik Alves Teixeira, 19494, 01 Wendy Rodrigues de Sousa, 19495, 01; Verbene Lima da Silva, 19496, 02; Lucinaldo Medeiros Gomes, 19497, 02; Ingrid Aires Rodrigues, 19498, 02; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP de Ceilândia.  
CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 48, de 11/03/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 34, Vandiscléia Vieira Coube Friedrich, 19499, 03; Marcos Henrique de Lima, 19500, 03; Wanessa Carvalho Loiola, 19501, 03; Luis Carlos Soares dos Santos, 19502, 04; Maristela Antonio de Carvalho Fernandes, 19503, 04; Marina Gabriella Cunha dos Santos Rodrigues, 19504, 04; Michelle da Silva Lima, 19505, 05; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP de Ceilândia.  
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 24, Caubi Neilson Gomes Silva, 13596, 148; Lucas Torres e Silva Clemente, 13597, 148; Marcelo da Silva Campos, 13598, 148; Rhuan Manoel de Moraes, 13599, 149; Viviane de França Matos, 13600, 149; Marcos César

Pereira de Souza, 13601, 149; Gabriela Garciano Lobato de Almeida, 13602, 150; Vitor Santana Ribeiro de Souza, 13603, 150; Diretor Rafael Urzedo Pinto, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Paula Almeida de Araujo Lemos, Reg. n.º 1730 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALTIMA, recreenciado pela Portaria n.º 88, de 22/03/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 06, Bruna Nonato da Rocha, 1696, 67; Carlos Vinicius Aurélio, 1697, 67; Eliane Martins de Araújo Nascimento, 1698, 68; João Pedro Figuerêdo Santos, 1699, 68; João Vitor Mendes Nogueira, 1700, 68; Lucas Silva Queiroz, 1701, 69; Matheus Gabriel de Moraes Barbosa, 1702, 69; Naiane Cunha dos Anjos, 1703, 69; Shirley de Souza Cruz, 1704, 70; Roberto Tavares de Miranda, 1705, 70; Thiago Souza Rocha, 1706, 70; Diretora Ivanice Sousa Lúcio da Silva Nunes, Reg. n.º 04818 - Faculdade Unasp; Secretária Escolar Lucinete Alves dos Santos, Reg. n.º 6307 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 33, Deibson Ferreira Albernás, 19451, 187; Adilson Velez Figueiredo Filho, 19452, 187; Abimaél Conceicao Mendonça, 19453, 187; Anderson da Silva Barboza, 19454, 188; Bruno Carvalho de Oliveira Duarte, 19455, 188; Diemerson Ribeiro Amaral, 19456, 188; Hosana Safira Pinto Ferreira, 19457, 189; Thayara Leite Tavares, 19458, 189; Suzan Popov Ferreira de Andrade, 19459, 189; Rhenata Vitoria Oliveira Santos, 19460, 190; Pedro Alberto Costa Lima, 19461, 190; Wagner Ignacio Ribeiro, 19462, 190; Ingrid Lessa Ricardo, 19463, 191; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP de Ceilândia.

REDE DE ENSINO CERTO TAGUATINGA NORTE, credenciado pela Portaria n.º 76, de 26/04/2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Clara da Costa Cardoso, 88, 30; Andréa Mendonça da Silva, 89, 30; Estevão José Aguiar da Silva, 90, 31; Isla Gabriely Rabelo Araujo, 91, 31; João Vitor da Silva Pereira Couto, 92, 31; Kayro Gonçalves de Souza, 93, 32; Larissa Gomes Duarte, 94, 32; Lucas Eduardo Paiva de Freitas, 95, 32; Lucas Gabriel Oliveira Leal, 96, 33; Marianna D'Antas Carvalho de Medeiros, 97, 33; Paloma da Silva Janz, 98, 33; Pedro da Nóbrega Bessa, 99, 34; Renato Isaac Marques de Figueiredo, 100, 34; Sara Lopes Araujo, 101, 34; Diretora Rosemary França Dib, Reg. n.º 95/231 - SE/MEC; Secretária Jaqueline Costa Silva, Reg. n.º 1090 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO VITAL BRAZIL, credenciado pela Portaria n.º 123, de 10/05/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ádria Victória Alves Araújo, 358, 120; Alexandre Natan Marcelino Berbet, 359, 120; Ana Carolina Nogueira Alves da Costa, 360, 121; André Gustavo de Oliveira dos Santos, 361, 121; Beatriz Wilson Milomes, 362, 121; Fellipe Hudson Chagas da Silva, 363, 122; Guilherme Pires Nunes, 364, 122; Henrique Martins Ferreira, 365, 122; Isabela Silva Barcelos, 366, 123; João Lucas Batista da Silva, 367, 123; Juliana Fernandes da Cunha Magalhães, 368, 123; Markus Vinicius de Oliveira Viana, 369, 124; Nara Andrade Soares, 370, 124; Raul Souza Garcia, 371, 124; Victor Hercule Garrido da Andrade Gomes, 372, 125; Victor Manoel Rodrigues Pereira, 373, 125; Wesley Rodrigues Azevedo, 374, 125; Ruan Gomes Caetano, 375, 126; Davi Cristostomo da Silva Oliveira, 376, 126; Diretora Vilma Cunha Silva Rodrigues, Reg. n.º 121775/11 - SEDF; Secretário Escolar José Omar de Lima Guimarães, Reg. n.º 79/79 - SEDF, por serem concluintes de 2018.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, credenciado pelo Decreto n.º 26051, de 20/07/2005 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Adina Alves Timoteo, 4178, 153; Alvaro Felipe dos Santos Brasil, 4179, 153; Carlos Henrique Nunes de Souza, 4180, 154; Eliane de Almeida Carvalho, 4181, 154; Elida dos Santos Lucena, 4182, 154; Gustavo Borges Carvalho, 4183, 155; Ionaide da Silva Rodrigues Sales, 4184, 155; Josefa Ester de Sousa Batista, 4185, 155; Luiz Fabricio Magalhães Lopes, 4186, 156; Moises Leone Costa Bezerra da Silva, 4187, 156; Natália Martins Ribeiro, 4188, 156; Pablo Vinicio Silva dos Passos, 4189, 157; Paulo Cesar Moraes da Silva, 4190, 157; Raiane Emamoely Brandão de Jesus, 4191, 157; Raimundo Ferreira da Silva Neto, 4192, 158; Roberto Max de Almeida Júnior, 4193, 158; Stéfanny de Passos Sousa, 4194, 158; Thainá Pereira de Sousa, 4195, 159; Victor Mendes da Silva Oliveira, 4196, 159; Diretora Maria Eugênia de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eny Pereira da Silva, Reg. n.º 1627/2009 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 33, Ana Gabrieli Oliveira dos Santos, 19464, 191; Aryan Rolf Segovia Santana, 19465, 191; Aline Santiago Pereira, 19466, 192; Anna Carolina Tavares de Oliveira, 19467, 192; Blenda Caroline Xavier dos Santos, 19468, 192; Catarina Ferreira Drummond, 19469, 193; Carlos Magno Lelis Basílio, 19470, 193; Dagmar Borges Batista, 19471, 193; Diana de Sousa Soares Nascimento, 19472, 194; Érika Souza de Sá, 19473, 194; Eduardo Rubens da Silva, 19474, 194; Fabielly Christiane Leite, 19475, 195; Gabriel Galvão de Farias, 19476, 195; Alessandro Aguiar de Oliveira Lima, 19477, 195; Ícaro Vinicius Nunes Ferreira, 19478, 196; João Marcus Oliveira Senna Lima, 19479, 196; Josué Santana de Oliveira Filho, 19480, 196; Larissa Vilas Bôa da Silva dos Santos, 19481, 197; Larissa Cristina Souza Bernardo, 19482, 197; Eduardo dos Santos Feitosa, 19483, 197; Lucas Soares dos Santos, 19484, 198; Lucas de Sousa Ferreira, 19485, 198; Luis Fernando Azevedo de Souza, 19486, 198; Moisés Pereira de Medeiros, 19487, 199; Maria de Fatima da Luz Matos, 19488, 199; Manoel Rodrigues da Mata, 19489, 199; Mário Wesley Rodrigues Resende, 19490, 200; Paulo Roberto Marques Brandão, 19491, 200; Milla Torres Alves, 19492, 200; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL 14 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 64, de 18/04/2012 - SEDF e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Amanda Soares Pereira, 3197, 71; André da Silva Lima, 3198, 71; Bianca Moreira de Jesus, 3199, 71; Bruna Sthefany Romero Gomes, 3200, 72; Bruno Daniel da Silva, 3201, 72; David Ribeiro dos Santos, 3202, 72; Denise Silva de Lima, 3203, 73; Edilson Nazareno Bahia da Silva, 3204, 73; Elaine Lisboa Florentino, 3205, 73; Emily Oliveira Ferreira, 3206, 74; Enilton Ney de Oliveira Rego Júnior, 3207, 74; Francinaldo Fernandes Bezerra, 3208, 74; Igor Ítalo Pinheiro Barroso, 3209, 75; Israel Barbosa de Oliveira, 3210, 75; João Batista dos Santos, 3211, 75; João Henrique Dias de Sá, 3212, 76; José Dielson Barroso, 3213, 76; José Walisson Ribeiro dos Santos, 3214, 76; Juliana Costa Bastos, 3215, 77; Leomark Demetrius de Oliveira, 3216, 77; Leonardo Marques Lourenço, 3217, 77; Lucas Gonçalves dos Santos, 3218, 78; Lucas Philippe Cardoso Lima, 3219, 78; Luis Augusto Muniz Clementino, 3220, 78; Marcelino do Nascimento Lima, 3221, 79; Márcia Francisca de Sousa Freire, 3222, 79; Maria Madalena Correa da Conceição, 3223, 79; Nilza Rosa Ribeiro, 3224, 80; Oldemar Pereira dos Santos, 3225, 80; Raylton Diogo da Silva, 3226, 80; Ruan Felipe Botelho Araujo, 3227, 81; Sâmara Martins Pereira Macêdo, 3228, 81; Siderley Rodrigo Cruz Silva, 3229, 81; Tania Silva de Oliveira, 3230, 82; Vanilda Alves Ponce, 3231, 82; Vinicius Mendes de Souza, 3232, 82; Vladimir Vasconcelos de Oliveira, 3233, 83; Wedson Neri de Souza Oliveira, 3234, 83; Diretor Frederico dos Santos Viana, DODF n.º 01, de 02/01/2014, Secretário Escolar Carlos Roberto Matos de Lima, Reg. n.º 1130 - DIE/SEDF.

COLÉGIO MAXWELL, recreenciado pela Portaria n.º 152, de 24/06/2013 - SEDF, e conforme Portaria n.º 89/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Adryelle Soares Rocha, 829, 84; Alexandre Martins do Nascimento, 830, 84; Ana Flavia Moreira de Aguiar, 831, 84; Beatriz Leitão Rodrigues Barretto, 832, 85; Beatriz Souto Moreira Correa, 833, 85; Bruno de Lucca Gomes Alves, 834, 85; Camilla Araújo da Silva, 835, 86; Camilla Ribeiro Costa, 836, 86; Daniel Nunes Teixeira Ferreira, 837, 86; Felipe Duarte Leão da Silva, 838, 87; Guilherme Cally Vilela da Silva, 839, 87; Igor Araujo Ribeiro Cimini, 840, 87; Ingrid Alves Silva, 841, 88; Isabela Gonçalves Bonandin, 842, 88; Isabela Alves Rodrigues, 843, 88; Isabella Leão Luciano, 844, 89; Isabella Maria Vilarinho Fernandes Alves, 845, 89; João Pedro Freitas Sá, 846, 89; José Carlos de Jesus Santana Junior, 847, 90; Julia Fernandes Almeida, 848, 90; Julia Mesquita Santos, 849, 90; Leticia dos Santos Oliveira, 850, 91; Leticia Paula Freitas, 851, 91; Lucas Afonso da Silva, 852, 91; Marcus Vinicius Braga de Sousa, 853, 92; Maria Eduarda Silveira Cintra, 854, 92; Maria Theresa Albuquerque de Sousa Barros, 855, 92; Matheus de Assis Torres, 856, 93; Matheus Lucas Carvalho Silveira, 857, 93; Milena Araújo Santiago de Castro, 858, 93; Nicolas Ducastle Martins, 859,

94; Nicoli Lohamann Vasconcellos, 860, 94; Paulo Vinicius Oliveira da Silva, 861, 94; Pedro Faria Milhomens, 862, 95; Pedro Fernando Farias Cavalheiro, 863, 95; Savio Guilherme Rocha Matos Brettas, 864, 95; Thaila Eduarda Favacho Canabarro Cunha, 865, 96; Vitor da Silva Gasparini Moreira, 866, 96; Yan Emanuell de Souza Silva, 867, 96; Alan Alves de Souza, 868, 97; Ana Carolina de Faria Silva Guimarães, 869, 97; Anna Luisa Nascimento Barreto, 870, 97; Antônio Henrique Tavares da Silva de Castro, 871, 98; Beatriz Oliveira Del Castillo, 872, 98; Douglas Guimarães Rodrigues, 873, 98; Eduardo Borges Costa, 874, 99; Giovanna Ribeiro Demétrio, 875, 99; Gustavo de Oliveira Teixeira, 876, 99; Gustavo Henrique Nogueira de Freitas, 877, 100; Gustavo Silva Marques, 878, 100; Isabela Souza de Sousa, 879, 100; João Victor de Castro Cruz, 880, 101; João Victor Lopes Ribeiro, 881, 101; João Victor Pereira Sousa Alves, 882, 101; Jordana Marília Soares Passos, 883, 102; José Eduardo de Oliveira Filho, 884, 102; Julia Gomes Ribeiro, 885, 102; Kamila Miranda Moura, 886, 103; Lorena Oliveira Siqueira Silva, 887, 103; Luca Lopes Souza Silva, 888, 103; Lucas Abraão Trigueiro de Moura, 889, 104; Lucas Avelino de Sousa Braga Costa, 890, 104; Luiza Vilela Ricarte de Andrade, 891, 104; Marcelo Ludgero da Silva Duarte, 892, 105; Marcus Vinicius Rodrigues Lopes de Andrade, 893, 105; Maria Júlia Simões Dias, 894, 105; Palloma Alcacio das Neves Leite, 895, 106; Pedro Oliveira Fontes, 896, 106; Rodrigo Camargo Monteiro, 897, 106; Matheus Carvalho Torres, 898, 107; Caio Vilela Rocha, 899, 107; Diretora Adriana Neuz Ferreira de Moraes, Reg. n.º 570 - AEUDF; Secretário Escolar Sinyonize Moraes Rezende, Reg. n.º 2253 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I), por serem concluintes de 2018.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 34, Joenara Kelly Cirilo da Silva, 19506, 05; João Anderson Alves, 19507, 05; Jefferson da Silva Pereira, 19508, 06; Jonas dos Santos Moura, 19509, 06; Limarco Raimundo Silva Araújo, 19510, 06; Lucas Azevêdo Silva, 19511, 07; Luciene Araujo Costa, 19512, 07; Lilia Eugênia de Souza Soares Tinel, 19513, 07; Lucas Figueiredo da Silva, 19514, 08; Marcos Edilson Freitas de Menezes, 19515, 08; Mary Diane Riofrio Bea, 19516, 08; Miriã Almeida Braga, 19517, 09; Marilene Araújo dos Santos, 19518, 09; Marcus Soares Santos, 19519, 09; Maria Aparecida Neves Barbosa, 19520, 10; Nayara Tavares Rios, 19521, 10; Patricia Pereira Pardim Soares, 19522, 10; Rafael Barros da Silva, 19523, 11; Roberto Frederico de Almeida Lima, 19524, 11; Raimundo Nonato Reis Júnior, 19525, 11; Raquel Talicia Souza da Silva, 19526, 12; Sebastião Silva da Cunha, 19527, 12; Sebastiana de Sousa Araújo, 19528, 12; Victor Henrique Costa Silva, 19529, 13;

Veriana Rodrigues da Silva, 19530, 13; Wanderson Douglas Moreira dos Santos, 19531, 13; Vilmar Moura da Silva, 19532, 14; Ludmilla Oliveira Ferreira, 19533, 14; Andressa Nascimento da Rocha, 19534, 14; Ana Larissa Teixeira Lasara, 19535, 15; Alcécia Nalda de Brito Araujo, 19536, 15; Anderson Leonardo da Silva Souza, 19537, 15; Bras Candido da Costa, 19538, 16; Bruna Gomes de Oliveira, 19539, 16; Carmelita Alves de Sousa, 19540, 16; Celso Alves Duarte, 19541, 17; Carlos Roberto Francisco, 19542, 17; Celidalva Lobo da Paixão, 19543, 17; Cássia de Castro Silva, 19544, 18; Daniel Mudesto Sousa, 19545, 18; Delmira Cordeiro de Oliveira, 19546, 18; Domingos da Silva, 19547, 19; Filipe Antonio da Silva Prudêncio, 19548, 19; Farley Ferreira de Souza, 19549, 19; Fernanda Nunes Silva, 19550, 20; Flávio Luann Batista de Oliveira, 19551, 20; Guilherme Depailler Almeida da Silva, 19552, 20; Gian Luca da Silva Latorre, 19553, 21; Hércules Gomes de Sousa, 19554, 21; Isabela Araujo da Silva, 19555, 21; Ilça Maria Santana Nascimento, 19556, 22; Rodrigo da Silva Nogueira Pereira, 19557, 22; Leila Patricia Vieira dos Santos, 19558, 22; Gabriellen Vitória Everton Costa Leite, 19559, 23; Paulo Victor Lopes Figueiredo, 19560, 23; Marcia de Castro Santos, 19561, 23; Mateus Rodrigues da Silva, 19562, 24; Rafaela Barbara Vilaça, 19563, 24; Elaine Saldanha da Silva Nogueira, 19564, 24; Douralina Barreto da Silva, 19565, 25; Evelyn Dayene Magalhães Viana, 19566, 25; Anna Karolina de Sousa Cunha, 19567, 25; Pedro Henrique Moreira Buani, 19568, 26; Luis Felipe Serdote Mosko, 19569, 26; Eliane Silva de Jesus, 19570, 26; Sebastião Lopo da Silva, 19571, 27; Nathália Ellen Sousa Castro, 19572, 27; Maria das Mercês da Rocha, 19573, 27; Leonardo Pereira Neves, 19574, 28; Rafael Alves de Sousa, 19575, 28; José dos Santos Ribeiro, 19576, 28; Maria Gesuítia Ferreira Barbosa, 19577, 29; Maria Kacianne Ataliba, 19578, 29; Maria Ferreira de Souza da Silva, 19579, 29; Elaine Cristina da Silva Oliveira, 19580, 30; Vanderléia Geib Boebel, 19581, 30; Aline dos Santos Silva, 19582, 30; Delzenita Aparecida de Santana, 19583, 31; Pedro Alves Neto, 19584, 31; Elizane Pereira Batista, 19585, 31; Rodrigo Silva dos Santos, 19586, 32; Katia Regina Costa de Farias, 19587, 32; Eunice dos Santos Silva, 19588, 32; Izabella Pereira Oliveira, 19589, 33; Jhonatan Alves da Silva, 19590, 33; Luiza Boebel, 19591, 33; Nátalie dos Santos Gois, 19592, 34; Leônidas Araújo Parente, 19593, 34; Wérica Alves Schneider, 19594, 34; Sara Nathielle Silva das Chagas, 19595, 35; Davi Maia Rodrigues, 19596, 35; Natália de Oliveira Brito, 19597, 35; Cleonilde Ribeiro dos Santos Batista, 19598, 36; Elzimar Ferreira Guimaraes, 19599, 36; Diego Rodrigues Ferreira, 19600, 36; Gabrielle Cavalcante, 19601, 37; Nicoló Stéfane de Almeida Nogueira, 19602, 37; Bruna Paulo da Silva, 19603, 37; Danilo Hugo de Souza Pereira, 19604, 38; Mateus Andrew Gomes de Oliveira, 19605, 38; Maria Vitória Mendes Spindola, 19606, 38; André Augusto de Oliveira Dias, 19607, 39; Bruna Lopes, 19608, 39; Alexandre Gomes Pacheco, 19609, 39; Luann Carlos Val de Meneses, 19610, 40; Stephanie Lorrany da Silva Lima, 19611, 40; Saleta do Nascimento Silva, 19612, 40; Ana Caroline de Sousa Lopes, 19613, 41; Daniele de Lima Ribeiro, 19614, 41; Natalya Laryssa Vitor Mota, 19615, 41; Erika Lorrany de Carvalho da Silva, 19616, 42; Nilson Thiago Silva dos Santos, 19617, 42; Valdirene Santos Souza, 19618, 42; Hernandes Pereira Oliveira, 19619, 43; David Vieira Ricardo, 19620, 43; Mayra Nunes Rocha, 19621, 43; Dayane da Silva de Sousa, 19622, 44; Kellen Katiuci Ferreira de Oliveira Santana, 19623, 44; Kayron Marques de Souza, 19624, 44; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL 14 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 64, de 18/04/2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Amanda Dornelas Moreira, 3058, 24; Andrya Kimberly Alves Galindo, 3059, 25; Aymée Gomes de Araujo, 3060, 25; Beatriz Oliveira dos Santos, 3061, 25; Caio Augusto Gomes Ribeiro, 3062, 26; Daniel Lucas Araujo Delmondes, 3063, 26; Edlene Andrade Silva Pinto, 3064, 26; Fernanda Aycha Silva Santos, 3065, 27; Henrique Martins do Nascimento, 3066, 27; Isthaílan Rodrigues da Silva, 3067, 27; Ivana Cris Mesquita Vieira, 3068, 28; Jessielen de Souza Miranda, 3069, 28; Karoline Gonçalves da Silva Mata, 3070, 28; Kethelyn Silva Nunes, 3071, 29; Lorrany Mendes Cavalcante de Oliveira, 3072, 29; Maisa Cardoso de Souza, 3073, 29; Mayara Moreira Gonçalves, 3074, 30; Misael Douglas da Silva Ramos, 3075, 30; Nátilla Estefanny Almeida Marques, 3076, 30; Pedro Henrique Pereira Silva, 3077, 31; Ruth Ester Sousa Santos, 3078, 31; Samuel Reis dos Santos, 3079, 31; Sarah dos Santos Graciano, 3080, 32; Thiago de Oliveira Silva, 3081, 32; Vitória Caroline Dias Lopes, 3082, 32; Wilian Peixoto Silva de Araújo, 3083, 33; William Gramacho de Oliveira, 3084, 33; Andressa Miriam Job da Silva, 3085, 33; Bárbara Cristina Armonde Viana, 3086, 34; Beatriz da Silva Pinto, 3087, 34; Beatriz Fontenele Silva, 3088, 34; Breno Vieira Alves, 3089, 35; Caio Phelipe Costa Alves, 3090, 35; Danilo Rodrigues dos Santos, 3091, 35; Elian Angelo Ramos do Carmo, 3092, 36; Felipe da Silva Neres Sampaio, 3093, 36; Filipe Fontenele de Sena, 3094, 36; Harumi Nunes da Silva, 3095, 37; Jorge Michael Rodrigues Fernandes, 3096, 37; Júlia Mariana Campos Dias, 3097, 37; Kananda Barbosa Costa Silva, 3098, 38; Karen Nunes de Matos, 3099, 38; Larissa Damasceno da Silva, 3100, 38; Leonardo de Oliveira Terra Nova, 3101, 39; Lyanne Andrielly Santos de Santana, 3102, 39; Maria Eduarda da Silva Chaves, 3103, 39; Nádia Jerônimo de Sousa, 3104, 40; Raniere Cosmo da Silva dos Reis, 3105, 40; Rebecka de Oliveira Araujo Viana, 3106, 40; Tereza Cristina de Castro Alves, 3107, 41; Thais Rodrigues Liberal, 3108, 41; Thayanne Gomes Gonçalves, 3109, 41; Antônio Ramon Monteiro Amado, 3110, 42; Braynan Robson Marques Pereira, 3111, 42; Delano Machado da Silva, 3112, 42; Fábio Almeida Barbosa, 3113, 43; Fellipe da Silva Souto, 3114, 43; Giovana Costa de Oliveira, 3115, 43; Jéssica Dayane Gomes dos Reis, 3116, 44; João Vítor Donizete dos Santos, 3117, 44; Jonathan Gabriel Fortunato Cesar, 3118, 44; Karen Ester Bueno da Costa Mota, 3119, 45; Karolaine Galeno Barros, 3120, 45; Livia Kathleen dos Santos, 3121, 45; Livya Reis Silva, 3122, 46; Luiz Fernando de Assis Santos, 3123, 46; Maria Cristiane Cunha Oliveira, 3124, 46; Nayara Elen de Oliveira Carneiro Pereira, 3125, 47; Nayra Trindade de Carvalho, 3126, 47; Nithielle Machado dos Santos, 3127, 47; Sara da Silva Ferreira, 3128, 48; Thainara Amanda Oliveira Ribas, 3129, 48; Thalita de Lima Silva, 3130, 48; Victor Lelis Soares, 3131, 49; Amanda Amorim Ribeiro, 3132, 49; Amanda Cristina Ribeiro Leal, 3133, 49; Arthur Freitas de Souza,

3134, 50; Gláuber Simões da Silva, 3135, 50; Jayne Vieira da Silva, 3136, 50; Jéssica de Andrade Farias, 3137, 51; João Pedro Barros de Souza, 3138, 51; Júlia Adriano de Araújo Madeira, 3139, 51; Kathleen Bruna dos Santos Rodrigues de Oliveira, 3140, 52; Leticia Ingrid Damasceno da Silva, 3141, 52; Luiz Davi Alves dos Santos, 3142, 52; Marcelo Rodrigues Leite, 3143, 53; Marco Antônio Aquino Silva, 3144, 53; Marcus Vinnicius Osiro Pinto, 3145, 53; Maria Fernanda Rodrigues de Araujo Pinheiro, 3146, 54; Sarah Juliene Machado da Silva, 3147, 54; Sérgio Barbosa Lopes dos Santos Filho, 3148, 54; Vitor Hugo Monteiro Guedes, 3149, 55; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Alline Rodrigues de Souza, 3150, 55; Ana Paula Dias Oliveira, 3151, 55; Antonia Marta da Costa Sousa, 3152, 56; Antonio George Oliveira Araújo, 3153, 56; Arthur Ornelas Andrade Passos, 3154, 56; Bárbara Ferreira Gonçalves, 3155, 57; Benedito Rodrigues Nogueira, 3156, 57; Carlos Eduardo Feitosa da Silva, 3157, 57; Cleudecir Linhares Rocha, 3158, 58; Delzimar Bispo da Costa, 3159, 58; Gustavo Alves de Amorim, 3160, 58; Ingrid de Araújo Dias, 3161, 59; John Lucas Ferraz de Sena, 3162, 59; Joyce Heloisa Mercedes da Silva, 3163, 59; Karla Dayanna da Silva, 3164, 60; Maiane da Silva Viana, 3165, 60; Maria do Amparo Santos da Luz, 3166, 60; Maria dos Santos Pereira de Sousa, 3167, 61; Maria Leonice de Oliveira da Conceição, 3168, 61; Natália Alves de Oliveira, 3169, 61; Pablo Vinicius Nunes, 3170, 62; Patricia de Souza Costa, 3171, 62; Rafael Santos da Silva, 3172, 62; Victor Alexandre Barboza Santos, 3173, 63; Alanha Matos Sousa, 3174, 63; Alice Barbosa de Arcebispo Silva, 3175, 63; Ana Cristina Sousa, 3176, 64; Ana Flavia Gomes de Oliveira, 3177, 64; Anderson Lima da Silva, 3178, 64; Carla Aparecida Moreira Guedes de Sousa, 3179, 65; Ed Wellison Ferreira de Lima, 3180, 65; Érica Rodrigues dos Santos, 3181, 65; Erick Alerrandro da Costa Coêlho, 3182, 66; Fabiana Delfino de Oliveira, 3183, 66; Ligia Regina da Silva Barbosa Maciel Dias, 3184, 66; Luana Soares Braga, 3185, 67; Luanne Castro de Sousa, 3186, 67; Marcio Ferreira Cesário, 3187, 67; Matheus Lima do Nascimento, 3188, 68; Nathalia Gomes Mariano, 3189, 68; Nathielle Costa Feitosa, 3190, 68; Noreni Ferreira Martins, 3191, 69; Ricardo Ribeiro Barbosa, 3192, 69; Sabrina Luiz dos Santos, 3193, 69; Thaissa Alessandra Teixeira da Conceição, 3194, 70; Yasmin Batista de Santana, 3195, 70; Rosangela Lopes de Abreu, 3196, 70; Diretor Frederico dos Santos Viana, DODF n.º 01, de 02/01/2014, Secretário Escolar Carlos Roberto Matos de Lima, Reg. n.º 1130 - DIE/SEDF.

LS - ESCOLA TÉCNICA, recredenciada pela Portaria n.º 80, de 18/03/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 24, Fabiolla Teixeira dos Santos, 11053, 139; Fabiolla Araujo Ribeiro, 11054, 139; Filipe da Costa Oliveira, 11055, 139; Flávia Fabiana Melo de Moura, 11056, 140; Francisca Brandão da Silva, 11057, 140; Francisca dos Santos Fontenele, 11058, 140; Francisca Rocha dos Santos Silva, 11059, 141; Fransuene Laurena da Silva, 11060, 141; Gabriel Filipe Francisco de Souza Alves, 11061, 141; Gabriela Cruz de Oliveira, 11062, 142; Gabriela Gomes Pêres, 11063, 142; Gabriela Rodrigues Araujo, 11064, 142; Gabriella Martins Siqueira, 11065, 143; Gabrielle Veronica Vilela de Oliveira Rodrigues, 11066, 143; Gildeane Sousa Silva, 11067, 143; Gileany Vieira Barreiros, 11068, 144; Gleide Miranda Alves, 11069, 144; Hélda Silva dos Santos, 11070, 144; Heula Gonçalves de Souza, 11071, 145; Iara dos Santos Meira, 11072, 145; Iara Neres Pereira, 11073, 145; Igor Santos da Silva, 11074, 146; Ingrid dos Santos Silva, 11075, 146; Iris Viviane Rosa Fonseca Barros, 11076, 146; Isabel de Souza, 11077, 147; Ítalo Fernandes Soares, 11078, 147; Itatiara da Silva Clemente, 11079, 147; Ivone Gonçalves de Oliveira, 11080, 148; Ivonete da Costa Sousa, 11081, 148; Janaina Rodrigues de Almeida Gomes, 11082, 148; Janet de Souza Silva, 11083, 149; Jaqueline da Silva Neres, 11084, 149; Jennifer Micaelly Rodrigues da Silva, 11085, 149; Jessica Cardoso da Costa, 11086, 150; Jessica Santos de Moraes, 11087, 150; Jéssyca Eloisa Alvarenga da Silva, 11088, 150; Graciele Ribeiro Guerreiro, 11089, 151; Jhenifer Arenhart Pereira da Silva, 11090, 151; Jonathan Gomes Santana, 11091, 151; Joseli Batista Dias, 11092, 152; Josiene Matos de Lima, 11093, 152; Josivânia Messias de Sousa, 11094, 152; Juliana de Almeida Araujo, 11095, 153; Juliana Pereira de Carvalho, 11096, 153; Jusceline Sousa Araujo, 11097, 153; Kamilla Barbosa de Souza, 11098, 154; Kamilla Eduarda Soares Couto, 11099, 154; Kamilla Sousa Dantas, 11100, 154; Karoline Sousa Silva, 11101, 155; Kashan Afzal, 11102, 155; Kelma Barbosa Miranda, 11103, 155; Ketelen Lorrany dos Santos Menezes, 11104, 156; Laiane Caetano Alves, 11105, 156; Lana Mara Amador Viana, 11106, 156; Larissa Barbosa Macêdo, 11107, 157; Larissa Brito dos Santos, 11108, 157; Larissa de Souza Pereira, 11109, 157; Larissa Miranda Milhomem Nunes, 11110, 158; Laylla Stéfane Mendes Moura, 11111, 158; Leidiany dos Santos Carvalho Dantas, 11112, 158; Leila de Sousa Santos, 11113, 159; Leiliane de Souza Araujo, 11114, 159; Leonardo Mendes Silva, 11115, 159; Leticia Rodrigues Gusmão, 11116, 160; Lílian Vanessa de Souza, 11117, 160; Loany Souto Nascimento, 11118, 160; Lohanne Gloria Santos de Araújo, 11119, 161; Lorraine Stephanie de Castro Pires, 11120, 161; Luana Almeida da Silva, 11121, 161; Luciene Rabelo da Silva Luz, 11122, 162; Lucionario Valente de Almeida, 11123, 162; Luzia Gois Pereira, 11124, 162; Luzilane Moura da Conceição e Silva, 11125, 163; Maísa Araujo de Oliveira, 11126, 163; Marcio Rocha, 11127, 163; Marcos Rafael de Almeida, 11128, 164; Maria da Conceição dos Santos Gouvêa, 11129, 164; Maria Domingas da Silva Cardoso, 11130, 164; Maria Inês da Cruz, 11131, 165; Maria Larisse Gomes de Sena, 11132, 165; Maria Zuleide Araujo Barbosa, 11133, 165; Mariana de Oliveira da Silva, 11134, 166; Mariana Santos Cardoso, 11135, 166; Matheus Ferreira Viana, 11136, 166; Matheus Guilherme Santos Rufino, 11137, 167; Matheus Rangel de Almeida Teles, 11138, 167; Mayara Maria da Silva Costa, 11139, 167; Mayra Ferreira Souza Hilário, 11140, 168; Micherlane Carvalho Santos, 11141, 168; Nathálya Amorim Santana, 11142, 168; Nilson Oliveira Silva, 11143, 169; Nivalda das Graças Oliveira Silva, 11144, 169; Paloma Coimbra da Silva, 11145, 169; Pâmela Knupp de Melo, 11146, 170; Patricia Onede da Silva, 11147, 170; Patricia Teixeira da Silva, 11148, 170; Paula Nercy Gonçalves, 11149, 171; Paulo Rogério da Silva Santos, 11150, 171; Quêzia Mendonça Dutra Freitas, 11151, 171; Rafael Almeida Nunes, 11152, 172; Raimunda José de Souza, 11153, 172; Raniele Louzeiro da Silva, 11154, 172; Raquel de Sousa Ramos, 11155, 173; Ravene Niara Severino de Oliveira, 11156, 173; Rayane Crislaine do Nascimento Barros, 11157, 173; Rayane Pereira dos Anjos, 11158, 174; Regiane Gomes Ferreira, 11159, 174; Rejane dos Santos Lima Farias, 11160, 174; Rejane dos Santos Mello, 11161, 175; Rita de Kássia Fiuzza Gouveia, 11162, 175; Robert Lopes de Oliveira, 11163, 175; Rosa Alves Pereira, 11164, 176; Rosângela Ferreira da Silva Garção, 11165, 176; Ruth Andrews Teles Portela, 11166, 176; Rytielle Gomes da Silva, 11167, 177; Samara Barros Nascimento, 11168, 177; Sandra Caldas da Rocha, 11169, 177; Sara Ferreira Custódio, 11170, 178; Shaiane Gomes da Silva Sousa, 11171, 178; Silfamey Fernandes da Silva Matos, 11172, 178; Silviane Rodrigues de Sá, 11173, 179; Simara Araujo da Silva, 11174, 179; Simone de Castro Gonçalves, 11175, 179; Stella Martins Bazilio, 11176, 180; Sylluama Dimiz da Silva, 11177, 180; Tâmara Tais Rosa da Silva, 11178, 180; Tâmil de Carvalho Passos, 11179, 181; Thais Arruda de Souza, 11180, 181; Thais Borges do Nascimento, 11181, 181; Thais dos Santos Leite, 11182, 182; Thais Martins Silva, 11183, 182; Thais Pedro da Silva, 11184, 182; Thallita da Silva Andrade dos Reis, 11185, 183; Thays Prado da Silva Nobre, 11186, 183; Thiara Tanner Rodrigues Barreto, 11187, 183; Thomas Tomé Ferreira de Oliveira, 11188, 184; Tiago Pacheco de Miranda, 11189, 184; Uli Mayra Santos Marques, 11190, 184; Vagna Soares de Sousa, 11191, 185; Vanessa dos Santos Macedo Dimiz, 11192, 185; Vanessa Ribas Gonçalves, 11193, 185; Victória Hanna Reis Souza, 11194, 186; Vinicius Ribeiro Lara, 11195, 186; Vitória de Souza Andrade, 11196, 186; Alda Alexandra Pereira de Lima, 11197, 187; Aline Ferrari Rangel, 11198, 187; Alisson Santana de Carvalho, 11199, 187; Ana Luzia Silva dos Santos, 11200, 188; Eliane Pinheiro, 11201, 188; Elisângela Nascimento Sousa, 11202, 188; Erika Cristina Silva Gonçalves, 11203, 189; Erialdo Interamense Alves, 11204, 189; Evandro Mendes de Souza, 11205, 189; Giuliane Viana Bacarias, 11206, 190; Glauton da Silva Bezerra, 11207, 190; Helen Alves da Silva, 11208, 190; Hellen Eduarda Mota Pereira, 11209, 191; Janaina de Oliveira Ferreira, 11210, 191; Jessy Ribeiro Mendes, 11211, 191; José Lucas Crisóstomo de Moraes Gonçalves, 11212, 192; Kétiely Daiiane Fonseca Moreira, 11213, 192; Fernanda Fabiana Gomes de Melo, 11214, 192; Kaline Neres da Cunha, 11215, 193; Leticia Reis Lopes, 11216, 193; Lorrane Monteiro Duarte dos Anjos, 11217, 193; Luciana Barbosa Silva, 11218, 194; Maria Edileuza Martins Veras, 11219, 194; Marilanes Karine Almeida Dantas, 11220, 194; Maxilene Galvão Maranguape, 11221, 195; Ranyellen Keisse Souza, 11222, 195; Rosana Miranda Moreno, 11223, 195; Ruan do Nascimento Freitas, 11224, 196; Ruben Queiroz Falcão, 11225, 196; Samanta Ferreira Lopes da Silva, 11226, 196; Stefany Ferreira Ribeiro, 11227, 197; Thalía Alves Duarte, 11228, 197; Valéria Araújo Cruz, 11229, 197; Anderson Xavier de Miranda, 11230, 198; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Arthur Henrique Rodrigues de Souza,

11231, 198; Edilaine de Souza Botelho, 11232, 198; Evilane de Jesus Silva, 11233, 199; Fernanda Barbosa Martins, 11234, 199; Fernanda Nunes do Nascimento Cavalcante, 11235, 199; Jainara Sousa Moraes, 11236, 200; Joseane Santos Conceição de França, 11237, 200; Maria José Pereira Prudencio, 11238, 200; Diretora Maria do Carmo Martins Cavallini, Reg. n.º 3258/09 - Faculdade de Tecnologia Darwin; Secretária Escolar Maria Aparecida Lourenço, Reg. n.º 001 - Instituto Evolução.

#### RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, do CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, publicada no DODF n.º 122, de 28/06/2018, ONDE SE LÊ: "...Railene Sirmendes dos Santos...", LEIA-SE: "...Railene Sirmendes dos Santos...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens - EJA/EAD, do INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALTIMA, publicada no DODF n.º 70, de 12/04/2019, ONDE SE LÊ: "...Kelma Barros Oliveira...", LEIA-SE: "...Kelma Barros Oliveiros...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, do CENTRO EDUCACIONAL RIACHO FUNDO, publicada no DODF n.º 103, de 30/05/2018, ONDE SE LÊ: "...Talita Daniele da Silva...", LEIA-SE: "...Talita Daniele da Silva Rios...".

#### CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Wellington da Silva Peixoto, constante da Relação de Concluintes do Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GUARÁ, publicado no DODF n.º 61, de 01/04/2019, indevidamente.

Cancelar o nome de Lucas Lopes Lourenço, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO ALUB - SEDE I, publicado, no DODF n.º 49, de 13/03/2018, por ter sofrido alteração em seu nome.

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 21 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 233 da Resolução n.º 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000103/2017 e 084.000099/2017, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 81 artigos e 31 páginas, do Centro Educacional Meus Amiguinhos, situado na Quadra 2, Conjunto D, Casa 52, Setor Residencial Leste, Planaltina - Distrito Federal, mantida pelo Recanto Meus Amiguinhos Ltda. - ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Alertar que a instituição educacional deve promover as adequações em seus documentos organizacionais até 30 de dezembro de 2020, conforme disposto no artigo 233 da Resolução n.º 1/2018-CEDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 21 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 233 da Resolução n.º 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000587/2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 111 artigos e 35 páginas, do Centro Educacional Betsda, situado na QS 410, Conjunto A, Lote 1, Samambaia - Distrito Federal, mantido por IBE - Instituto Betsda de Educação Ltda. - ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Alertar que a instituição educacional deve promover as adequações em seus documentos organizacionais até 30 de dezembro de 2020, conforme disposto no artigo 233 da Resolução n.º 1/2018-CEDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 21 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 233 da Resolução n.º 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000407/2015, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 84 artigos e 28 páginas, da Escola NDII - Núcleo de Desenvolvimento Infantil Integral, situada no Condomínio Quintas do Sol, Quadra 2, Lote 41, Jardim Botânico - Distrito Federal, mantida pelo Núcleo de Educação Infantil Jardins Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Alertar que a instituição educacional deve promover as adequações em seus documentos organizacionais até 30 de dezembro de 2020, conforme disposto no artigo 233 da Resolução n.º 1/2018-CEDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIA Nº 45, DE 21 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto n.º 39.603, de 28 de dezembro de 2018, e

Considerando que o Transporte Urbano do Distrito Federal é a autarquia gestora do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, instituído pela Lei n.º 4.011, de 12 de setembro de 2007, conforme determinado no Decreto n.º 32.815, de 25 de março de 2011, Decreto n.º 30.584, de 16 de julho de 2009, Decreto n.º 33.559, de 1º de março de 2012.

Considerando a necessidade de se normalizar e otimizar o fluxo de pagamentos decorrentes da prestação de serviços de transportes públicos por operador no âmbito do Distrito Federal, em todas as suas modalidades, ou seja, Crédito de Viagem Vale-Transporte - VT, o Crédito de Viagem Cartão Cidadão, o Subsídio de Viagem Passe Livre Estudantil - PLE, o Subsídio de Viagem Portadores de Necessidades Especiais - PNE e o Complemento Tarifário - CT, resolve:

Art. 1º Esta Portaria se destina a definir os procedimentos para pagamentos decorrentes dos resgates de créditos de viagem registrados e da prestação de serviços de transportes públicos por operador no âmbito do Distrito Federal, referente aos Créditos de Viagem Vale-Transporte - VT (pagamento diário), Créditos de Viagem Cartão-Cidadão (pagamento diário), Subsídio de Viagem Passe Livre Estudantil - PLE (pagamento quinzenal), o Subsídio de Viagem Portadores de Necessidades Especiais - PNE (pagamento quinzenal) e o Complemento Tarifário - CT (pagamento quinzenal).

Art. 2º Para fins desta Portaria, considera-se:

I - Autarquia Gestora: Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans;  
 II - SBA: Sistema de Bilhetagem Automática, instituído pela Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007;  
 III - DIRT: Diretoria de Tecnologia da Informação;  
 IV - GECRE: Gerência de Crédito e Compensação;  
 V - UCBA: Unidade de Controle de Bilhetagem Automática;  
 VI - DITEC: Diretoria Técnica;  
 VII - COCUT: Coordenação de Custos e Tarifas;  
 VIII - DIRAF: Diretoria Administrativo Financeira;  
 IX - COFIN: Coordenação de Orçamento e Finanças;  
 X - CONT: Controladoria Setorial;  
 XI - CT: Complemento Tarifário (diferença entre a tarifa técnica e a tarifa usuário das concessionárias do STPC/DF);

XII - Operadores dos serviços do Sistema de Transportes Público Coletivo: operadoras do serviço básico do STPC/DF e do serviço de transporte complementar rural.

Art. 3º A COCUT iniciará o procedimento para o repasse dos valores previstos na Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 4583, de 7 de julho de 2011, e na Lei nº 4.582, de 7 de julho de 2011, com emissão de relatórios do sistema de gestão do SBA contemplando as informações sobre os créditos de que trata o Art. 1º desta Portaria e outros que advirem.

§ 1º No caso do Subsídio de Viagem Passe Livre Estudantil - PLE, o Subsídio de Viagem Portadores de Necessidades Especiais - PNE e o Complemento Tarifário - CT, a COCUT autuará um processo administrativo por quinzena, para cada delegatório, relativo ao mês de referência.

§ 2º A primeira quinzena terá como termo inicial o dia 1º de cada mês de referência, e o termo final o dia 15 do mesmo mês de referência.

§ 3º A segunda quinzena terá como termo inicial o dia 16 de cada mês de referência, e o termo final o último dia do mesmo mês de referência.

§ 4º No caso do Crédito de Viagem Vale-Transporte - VT, e do Crédito de Viagem Cartão-Cidadão, a COCUT autuará um processo administrativo anual, para cada delegatório.

§ 5º Caberá à DIRT produzir trilhas de possíveis irregularidades seguindo regras de negócio passadas pelas áreas envolvidas diretamente, sendo responsável pela documentação e certificação destas, atestando que a respectiva trilha é executada de acordo com as regras de negócio repassadas e fornecendo resultado final e conclusivo.

§ 6º O resultado da trilha será disponibilizado pela DIRT, em sistema próprio, automaticamente para a área responsável pelas glosas.

§ 7º Autuado o processo administrativo a COCUT disponibilizará o mesmo para acesso da Controladoria Setorial - CONT que acompanhará todo o processo de pagamento e adotará as medidas que julgar necessárias, dentro de suas atribuições legais.

§ 8º O pagamento será efetivado aos operadores do STPC/DF com base nos relatórios emitidos pela COCUT, nos termos do caput deste artigo.

§ 9º A COCUT, com base no §6º deste artigo 3º, providenciará a notificação eletrônica aos operadores para que esses encaminhem as notas fiscais dos valores a serem repassados à DITEC.

Art. 4º A DITEC atestará as notas fiscais referentes aos acessos dos usuários tratados nesta Portaria e as encaminhará à GECRE para a elaboração dos relatórios de pagamentos dos valores devidos aos delegatários do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF).

Parágrafo único. As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas ao DFTrans, conforme o art.57, do Decreto no. 32.598, de 15 de dezembro de 2010, para efetivação do pagamento pela Coordenação de Orçamento e Finanças (COFIN), da DIRAF.

Art. 5º A GECRE elaborará relatórios de pagamentos, individualizada por delegatório do STPC/DF, contendo os valores apurados pela COCUT.

§ 1º Nos relatórios indicados no caput deste artigo deverão constar os descontos relativos à tributação, penhoras, glosas e demais deduções atribuídas à operação do transporte dos beneficiários tratados nesta Portaria.

§ 2º Após a adoção do procedimento previsto no §1º deste artigo, a GECRE encaminhará os autos para a DIRAF para a elaboração das ordens bancárias - OB(s) com vistas à efetivação dos pagamentos aos operadores do STPC/DF.

Art. 6º Eventuais irregularidades encontradas pela Controladoria Setorial que acarretem na glosa de valores, serão encaminhadas à GECRE para serem aplicadas em ordem cronológica e dentro dos limites estipulados pela Diretoria Colegiada do DFTrans.

Art. 7º Para efeito dos pagamentos a serem efetuados as operadoras do serviço básico do STPC/DF e do serviço de transporte complementar rural, deverão emitir Nota Fiscal Eletrônica discriminando o objeto do pagamento, segregado em Crédito de Viagem Vale-Transporte e Crédito de Cartão-Cidadão, para pagamento diário, bem como, Subsídio de Viagem Passe Livre Estudantil - PLE, o Subsídio de Viagem Portadores de Necessidades Especiais - PNE e o Complemento Tarifário - CT, para pagamento quinzenal.

Parágrafo único. A não emissão da Nota Fiscal nos termos do caput acarretará na suspensão do pagamento até a regularização.

Art. 8º Para fins de cumprimento do disposto no Art. 97, § 1º do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, as operadoras do serviço básico do STPC/DF e do serviço de transporte complementar rural, deverão manter arquivados em seus estabelecimentos o Boletim de Transportes Coletivos - BTC, obedecendo a tabela de temporalidade desta Autarquia.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução nº 150, de 27 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 133, de 28 de junho de 2013; Instrução nº 135, de 19 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 117, de 21 de junho de 2017; e a Portaria nº 2, de 2 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 63, de 3 de abril de 2018.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 459, DE 09 DE MAIO DE 2019

A DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 9º, incisos II, VII, XI, XIII e XXX e artigo 100, incisos I e IV, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Revogar a Instrução nº 389, de 25 de abril de 2019, publicada no DODF de 26 de abril de 2019.

Art. 2º Suspender, temporariamente, novos credenciamentos de empresas previstos na Instrução nº 280, de 26 de março de 2019, publicada no DODF de 29 de março de 2019. Parágrafo Único. A suspensão prevista no Caput não aplica-se às empresas que efetuaram requerimento de credenciamento até a data da publicação desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALIRIO DE OLIVEIRA NETO

### DIRETORIA GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 448, DE 14 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL GAZIN LTDA, CNPJ nº 06.044.551/0001-33, Processo nº 00055-00028046/2019-94, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 449, DE 14 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, JSL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A, CNPJ nº 01.852.137/0001-37, Processo nº 00055-00028057/2019-74, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 453, DE 15 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, NINJA DESPACHANTE LTDA, CNPJ nº 00.985.320/0001-48, Processo nº 00055.00025612/2019-14, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 454, DE 15 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, EUCLIDES VICENTE DOS SANTOS NETO, CNPJ nº 17.330.254/0001-70, , Processo nº 00055-00023760/2019-96, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 455, DE 15 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) CREDITAS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A, CNPJ nº 32.997.490/0001-39, Processo nº 00055.00024688/2019-14, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 456, DE 15 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) PRIMA VIA MOTORS LTDA, CNPJ nº 21.043.592/0001-07, Processo nº 055.026024/2017, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 457, DE 16 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00029210/2019-81, resolve:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de FERNANDO VIANA DA SILVA, CPF nº 002.690.041-65, registro nº 03340289096, Renach DF735061807, emitida em 12/12/2013, por motivo de fraude cometida por terceiro.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 458, DE 16 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, EQUUS DESPACHANTE LTDA, CNPJ nº 26.979.591/0001-84, Processo nº 00055.00028546/2019-26, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 109, DE 21 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos I, II, VII, e XXII, da Portaria 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, pag. 12, e tendo em vista o contido no artigo 5º, parágrafo único, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e:

CONSIDERANDO que a revista é a inspeção que se efetua, com fins de segurança, para impedir a entrada de objetos e/ou substâncias ilícitas ou não permitidas nas unidades socioeducativas;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a utilização dos equipamentos de inspeção pessoal e de volumes com tecnologia de "Raio X - Bodycan" pelas Unidades de Atendimento Inicial, Internação Provisória e Internação;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de novos procedimentos administrativos de segurança, destinados a inibir e flagrar a tentativa de entrada de objetos e substâncias ilícitas ou não permitidas nas Unidades de Internação e Internação Provisória do DF;

CONSIDERANDO que é necessário coibir qualquer forma de tratamento desumano ou degradante, expressamente vedado na Constituição Federal e também que é preciso manter a integridade física e moral dos internos, visitantes e servidores do sistema socioeducativo do DF, resolve:

Art. 1º Os equipamentos de inspeção pessoal e de volumes com tecnologia de "Raio X - Body Scan", que estão localizados, instalados e em pleno funcionamento nas Unidades de Atendimento Inicial, de Internação Provisória e de Internação Estrita, deverão ser utilizados como mecanismo de revista aos adolescentes e jovens privados de liberdade, quando em situações de ingresso às Unidades, aos objetos e alimentos a ele destinados, que não foram fornecidos pela instituição, e aos seus visitantes.

§1º A Direção da Unidade, Gerências e Chefia de Plantão poderão identificar outras situações não especificadas no caput deste artigo para a utilização da revista via Raio X - Body Scan.

§2º A revista via Raio X - Body Scan deverá substituir a revista manual, que será utilizada apenas nos casos de impossibilidade do uso dessa tecnologia ou fundada suspeita de porte de substâncias e objetos ilícitos ou não permitidos em caráter suplementar.

§3º Todas as situações de realização da revista manual deverão ser avaliadas pelo Diretor ou, em sua ausência, pelo Chefe de Plantão da Unidade, registradas e justificadas no Livro da Portaria e do Plantão.

Art. 2º Após a revista via Raio X - Body Scan, quando não for detectada substância ou objeto ilícito ou não permitido, o revistado será, de imediato, autorizado a ingressar à Unidade.

Art. 3º Em situações nas quais houver suspeita de imagem que representa indício de substância e objeto, ilícitos ou não permitidos, o procedimento de revista via Raio X - Body Scan deverá ser repetido, com a presença do Chefe de Plantão da Unidade.

§1º Permanecendo a suspeita de porte de substância e objeto ilícitos, a entrada do visitante à Unidade não será autorizada e a autoridade policial competente deverá ser comunicada, para a realização das diligências cabíveis.

§2º A condução do visitante à Delegacia de Polícia, se necessária, deverá ser realizada pela autoridade policial competente.

§3º Em nenhuma hipótese o documento de identificação do visitante poderá ser retido pelo servidor da Unidade.

§4º Quando não autorizada a entrada do visitante à Unidade, nas situações de que trata essa Portaria, o Diretor deverá convocar, no primeiro dia útil subsequente, estudo de caso com a participação da Gerência de Segurança, Proteção e Cuidados e da Gerência Sociopsicopedagógica para avaliação e deliberações pertinentes.

§5º Permanecendo a suspeita de porte, pelos adolescentes e jovens, de substâncias ou objetos ilícitos, o encaminhamento do revistado à Delegacia de Polícia deverá ser realizado por agentes socioeducativos, devendo ainda realizar o registro da ocorrência, conforme Regulamento Disciplinar das Unidades de Internação.

Art. 4º Objetos e alimentos destinados aos adolescentes e jovens privados de liberdade, que não foram fornecidos pela instituição, deverão ser revistados via Raio X - Body Scan e conferidos no que se refere ao quantitativo e às características, em conformidade com a Cartilha de Visitantes.

§1º Materiais não autorizados serão deixados na portaria da Unidade para retirada após o término da visita.

§2 Identificados, nos objetos e alimentos, substâncias ilícitas ou objetos ilícitos, deverão ser adotados os procedimentos descritos no Art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Orientações específicas que detalham as ações do operador do equipamento de inspeção pessoal e de volumes com tecnologia de "Raio X - Body Scan" deverão ser descritas nos Regimentos Internos, sob a supervisão da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, ou outro setor por essa designado, considerando as especificidades de cada Unidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 113, DE 21 DE MAIO DE 2019

Institui normas para expedição, uso e controle de credenciais de veículos utilizados pelas empresas que prestam serviços funerários ao Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 114, inciso VII, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, o art. 1º, incisos I, VII e XXII, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019 e:

Considerando o teor do Decreto nº 29.168, de 16 de junho de 2008, que remanejou para a SEJUS a área de normatização, regulação e fiscalização dos serviços funerários e de necrópoles;

Considerando ser de interesse da administração pública a identificação dos veículos funerários utilizados pelas empresas que prestam serviço funerário no âmbito do Distrito Federal;

Considerando a necessidade de instituir normas para expedição, uso e controle de credenciais de veículos funerários no Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar o anexo II contido no art. 9º da Portaria nº 45, de 05 de abril de 2018, publicada no DODF nº 73, de 17/04/2018, pelo anexo I deste dispositivo legal.

Art. 2º Inserir o art. 4-A. na Portaria nº 45, de 05 de abril de 2018, publicada no DODF nº 73, de 17/04/2018, com a seguinte redação:

"Art. 4-A. Os veículos com modificação ou transformação para veículos funerários, a serem vistoriados na Vigilância Sanitária do DF, deverão requerer previamente na Subsecretaria de Assuntos Funerários - SUAF/SEJUS, autorização para realização da referida vistoria, nos termos do Ofício SEI-GDF n.º 189/2018-SES/SVS/DIVISA, de 02/08/2018.

Art. 3º As credenciais terão validade de 01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO

ANEXO I

<http://www.sejus.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2019/05/SUAF.png>

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 22 DE MAIO DE 2019

Prorroga os prazos de vigência das outorgas de direito de uso de recursos hídricos.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, inciso II da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no art. 7º, incisos III e VII do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e considerando os prazos previstos no art. 4º, incisos I e II da Resolução nº 350, de 23 de junho de 2006 e suas alterações posteriores, que estabelece os procedimentos gerais para requerimento e obtenção de outorga do direito de uso dos recursos hídricos em corpos de água de domínio do Distrito Federal e em corpos de água delegados pela União e Estados, e o que consta nos autos do Processo nº 00197-00004841/2018-64; resolve:

Art. 1º Prorrogar por 05 (cinco) anos os prazos das outorgas de direito de uso de recursos hídricos que se encontram vigentes e publicadas desde 1º de junho de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

### SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DE EXTRATO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, torna pública as outorgas:

Outorga nº 362/2019. ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CANAL DO CÓRREGO SARANDY - AUCCS, emite outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por meio de CANAL por gravidade, com ponto de derivação no Córrego Chapadinha, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Setor Residencial Mestre D'armas. Núcleo Rural Sarandy, Planaltina/DF. Processo: SEI nº 0197-001188/2015.

RAFAEL MACHADO MELLO

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

DECISÃO Nº 11/2019 IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. EDSON GONÇALVES DUARTE, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR de Licença de Operação, referente à atividade de Irrigação de área de 188 ha através de dois pivô central, localizado na Fazenda Poço Claro ou Lamarão, Módulos 18 e 19, DF-285, Km 01, PAD, Paranoá-DF., do processo de licenciamento ambiental SEI nº 00391-00014160/2017-08.x requerido por DELCIO LUIZ CAPPELLESSO e GERSO NATALINO CAPPELLESSO, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 0391-002478/2015, nos termos do Parecer Técnico SEI-GDF n.º 72/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-IV.

EDSON DUARTE

## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

### FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 17 DE MAIO DE 2019

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 105, parágrafo único, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 326, de 04 de outubro de 2000, o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, e ainda, de acordo com o disposto nas Atas das 56ª e 57ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE, realizadas em 02/04/2019 e 07/05/2019, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:

DE: UO: 34902 - Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - FAE

UG: 340902 - Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - FAE

Unidade Orçamentária Favorecida:

PARA: UO: 18101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE

UG: 160101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.2024.5832 - APOIO AO DESPORTO E LAZER- EDUCACIONAL OLÍMPICO E PARALÍMPICO-DISTRITO FEDERAL

Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.90.39	125	R\$ 115.163,50
33.90.39	325	R\$ 2.375.000,00

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros destinados a custear despesas com a realização dos Jogos Escolares Olímpicos e Paralímpicos no valor total de R\$ 2.490.163,50 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito junto ao Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto ao Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEL

U.O. Cedente

RAFAEL DE CARVALHO PULLEN PARENTE

Secretário de Estado de Educação/SEE

U.O. Favorecida

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às dezessete horas e seis minutos, no Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer - Edifício Parque Cidade Corporate, 8º andar, foi realizada a 23ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, com a presença dos Senhores: Leandro Cruz Fróes da Silva, Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; Yara Lopes Conde Martins, Assessora do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE-DF; José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e vice-presidente do CONFAE; Kesia Silva de Oliveira, Conselheira Suplente, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; Luis Mauricio Montenegro Marques, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Educação; Filipe Ferreira Guedes, Conselheiro Suplente, representante do Esporte Universitário; José Luiz Marques Barreto, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado da Fazenda; Flávio Pereira dos Santos, Conselheiro Titular, representante do Paraesporte; Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas. O Presidente fez uso da palavra e deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 23ª Reunião Extraordinária do CONFAE/SEL abrindo os trabalhos, fazendo a verificação de quórum, justificativas de ausências, e após ter constatado quórum suficiente para deliberação, apresentando a pauta que foi aprovada em sua íntegra, com os seguintes assuntos: I. Abertura; II. Verificação de quórum; III. Justificativa das ausências; não houve; VI. Aprovação da pauta e de informes gerais; V. Remanejamento do Recurso do Programa de Trabalho: Apoio a Eventos para o Programa de Trabalho: Apoio ao Compete - O Presidente solicitou alteração de recursos do Programa de Trabalho: 27.812.6206.4090.5984 - Apoio a Eventos Natureza de Despesa: 335041 - Fonte 325, para o Programa de Trabalho: 27.811.6206.2631.0005 - Apoio ao Compete Brasília - Natureza de Despesa: 339033 - Fonte 325, posteriormente à alteração do QDD, será feita uma descentralização para a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões) para apoiar o Programa Compete Brasília. O Conselheiro Luiz Barreto orientou que a alteração do QDD deverá ser feita por meio de Decreto via processo SEI que será encaminhado à Secretaria Adjunta de Orçamento da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - SAORC, haja vista que ocorrerá as seguintes alterações: a) Natureza da Despesa; b) Programa de Trabalho e c) Fonte de Recursos. O Presidente solicitou a aprovação da alteração do QDD, fato que foi aprovado por todos os Conselheiros. Em ato contínuo o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião às 17h54min. LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA, Presidente do Conselho, Secretário do

Esporte e Lazer; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente, Conselheiro Titular, Representante Das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; YARA LOPES CONDE MARTINS, Assessora do CONFAE; LUÍS MAURÍCIO MONTENEGRO MARQUES, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Educação; KESIA SILVA DE OLIVEIRA, Conselheira Suplente, Representante da Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão; JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Fazenda; FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Suplente, Representante do Esporte Universitário; FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro Titular, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 181, DE 20 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 3 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial 2, instituída por meio da Portaria nº 408, de 09 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 216, de 13 de novembro de 2018, página 16, de acordo com os autos do processo SEI nº 0150-003406/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 182, DE 20 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pelo artigo 236 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e considerando que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 09, de 10 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 9, de 14 de janeiro de 2019, pág. 6; cujo prazo foi prorrogado a contar de 25 de março de 2019, conforme Portaria nº 89, de 13 de março de 2019, publicada no DODF nº 55, de 22 de março de 2019, pág. 29, não concluiu seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Memorando nº 024/2019-CPSA/PAD, de 20 de maio de 2019; considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes do processo, bem como garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, previstos na Constituição Federal, pelos acusados, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a supracitada Comissão, a partir de 24 de maio de 2019, e DESIGNAR, a contar da mesma data, nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2016, página 23, para prosseguir na apuração dos fatos constantes no Processo nº 150.003.091/2016, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por este instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 266/2019 - SEGEDAM (AA)

PROCESSO Nº 510/2015-e; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida - A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA.

No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso V, da Portaria-TCDF nº 7, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$ 85,01 (oitenta e cinco reais e um centavo), em favor da empresa A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA., CNPJ 37.166.592/0001-26, referente à diferença de repactuação do Contrato nº 03/2015, do período de 23/12/2018 a 31/12/2018, e incluindo as rotinas de manutenção e níveis de serviço de atendimento e solução de chamados técnicos para a central telefônica HiPath 4000, devidamente atestada pelo executor, conforme documentos às peças nº 905, e de acordo com o previsto no art. 86 do Decreto nº 32.598/2010 e art. 37 da Lei nº 4.320/1964; e AUTORIZO o seu pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

Em 21 de maio de 2019

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 22 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Assuntos Religiosos, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR SORAYA MARIA DE MIRANDA LOBO MENDES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA CURTI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de março de 2019, publicado no DODF nº 48, de 13 de março de 2019, página 15, o ato que nomeou NATANAEL FRANÇA ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação da Participação Popular e Movimentos Sociais, da Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANE NASCIMENTO SIMPLICIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação da Participação Popular e Movimentos Sociais, da Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de maio de 2019, publicado no DODF nº 86 de 09 de maio de 2019, página 12 o ato que exonerou RENATO RINALDI MEIRELES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Material e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de maio de 2019, publicado no DODF nº 86 de 09 de maio de 2019, página 12 o ato que exonerou JOÃO FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Material e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de maio de 2019, publicado no DODF nº 86 de 09 de maio de 2019, página 12 o ato que nomeou RENATO RINALDI MEIRELES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Material e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de maio de 2019, publicado no DODF nº 86 de 09 de maio de 2019, página 12 o ato que nomeou JOÃO FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Material e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de maio de 2019, publicado no DODF nº 95, de 22 de maio de 2019, página 09, o ato que exonerou PEDRO IVO SANTANA DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de maio de 2019, publicado no DODF nº 95, de 22 de maio de 2019, página 09, o ato que nomeou GUILHERME BREDOW SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de maio de 2019, publicado no DODF nº 95, de 22 de maio de 2019, página 9, o ato que nomeou EDIELSE TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de maio de 2019, publicado no DODF nº 95, de 22 de maio de 2019, página 9, o ato que nomeou ISRAEL GONÇALVES RIBEIRO CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de maio de 2019, publicado no DODF nº 95, de 22 de maio de 2019, página 10, o ato que nomeou ALDENIRA MOREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de maio de 2019, publicado no DODF nº 95, de 22 de maio de 2019, página 9, o ato que nomeou DANRLEY WILLYAN DA SILVA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de maio de 2019, publicado no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 10, o ato que exonerou THAIS CRISTINA BATISTA LIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de maio de 2019, publicado no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 10, o ato que nomeou FRANK MANABU OKAMURA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de maio de 2019, publicado no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 10, o ato que exonerou AMILTON DA SILVA PRADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de maio de 2019, publicado no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 10, o ato que nomeou IRAN CÉSAR PINHEIRO DE ABREU para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de abril, publicado no DODF nº 20, de 03 de abril de 2019, página nº 20, o ato que nomeou TATIANA VALADARES DE MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA BOMFIM GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA CARLA CARVALHO MONTENEGRO BARROS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, a contar de 27 de março de 2019.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TIERE NOBRE DE QUEIROZ, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR TIERE NOBRE DE QUEIROZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR GEORGE HUMBERTO DE ALMEIDA AZEVEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RENATO BENATTI SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO BENATTI SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR ADACLEINE FERREIRA DA SILVA MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 126.040-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 11, o ato que exonerou, a pedido, RUBENS DO AMARAL, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR NATT DOUGLAS CORREA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Corregedor, da Corregedoria, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR WALMIR LEMOS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Corregedor, da Corregedoria, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR SABRINA KELI DA SILVA SARAIVA RODRIGUES DA CUNHA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-7, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NADJA BEATRIZ SARAIVA DE MEDEIROS, Enfermeiro, matrícula 1.682.547-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da UPA Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR THAYANE LIMA SANTIAGO RIBEIRO, Enfermeiro, matrícula 1.441.365-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 13 de março de 2019.

EXONERAR ANA CLAUDIA DE CASTRO MOREIRA, Enfermeira, do cargo de Gerente, símbolo DFG-11, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 04 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA APARECIDA DA SILVA LISBOA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Asa Norte, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SANDRA DE ARAÚJO FRANÇA, Enfermeiro, matrícula 173.976-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 08 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR KAROLINA PEREIRA DE SOUSA RAFAEL NUNES, Assistente Social, matrícula 140.774-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 01 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LEA GRAZIELA NUNES PORTELA MELO, Enfermeiro, matrícula 159163-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 07 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de março de 2019, publicado no DODF nº 46, de 11 de março de 2019, página 12, o ato que nomeou RAPHAEL SAMPAIO MALINVERNI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ZACARIAS BARBOSA DE SOUZA JUNIOR, matrícula 1.433.760-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JONATHAM HENRIQUE FARIAS PEREIRA, matrícula 1.675.519-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAPHAEL SAMPAIO MALINVERNI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de maio de 2019, publicado no DODF nº 91, de 16 de maio de 2019, página 26, o ato que nomeou MARCIA RIBEIRO CHRISTIANO MAIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR ADACTON LUIZ GOMES DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO MARCOS ALMADA DE ABREU JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA RIBEIRO CHRISTIANO MAIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no artigo 3º da Lei nº 2.698, de 07 de maio de 2002, resolve:

DISPENSAR MICHAEL LAISO FELIX da Função de Presidente Interino do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal, como representante da Federação de Umbanda e Candomblé do Distrito Federal e Entorno - FEDERAÇÃO.

DESIGNAR DIEGO MORENO DE ASSIS E SANTOS para exercer a Função de Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

DISPENSAR VALNEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS da função de Conselheira Titular do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN representante do Instituto Nacional Afro Origem - INAO.

DESIGNAR VICTOR NUNES GONÇALVES para exercer a função de Conselheiro Titular do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, na qualidade de representante do Instituto Nacional Afro Origem - INAO.

DISPENSAR HAMILTON PEREIRA DA SILVA da função de Conselheiro Titular do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, na qualidade de representante da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar - CDDHCEDP/CLDF.

DESIGNAR FÁBIO FÉLIX SILVEIRA para exercer a função de Conselheiro Titular do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, na qualidade de representante da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar - CDDHCEDP/CLDF.

DISPENSAR JOÃO EUCLIDES ANTUNES REY da função de Conselheiro Suplente do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, na qualidade de representante da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar - CDDHCEDP/CLDF.

DESIGNAR DANIELLE DE PAULA BENÍCIO DA SILVA para exercer a função de Conselheira Suplente do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, na qualidade de representante da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar - CDDHCEDP/CLDF.

IBANEIS ROCHA

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 11 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2019, página 14, o ato que nomeou CEILA MACHADO DE SOUZA do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, ONDE SE LÊ: "...de Assessor...", LEIA-SE: "...de Assessor Técnico..."; o ato que exonou e nomeou CRISTIAN JUNIO NASCIMENTO, ONDE SE LÊ: "...de Assessor..." LEIA-SE: "...de Assessor Técnico...".

No Decreto de 21 de maio de 2019, publicado no DODF nº 95, de 22 de maio de 2019, página 09, o ato que nomeou JOSÉ ELIAS DE JESUS, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...JOSÉ ELIAS DE JESUS...", LEIA-SE: "...JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS...".

No Decreto de 11 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2019, página 14, o ato que nomeou GLAUCY ARAGÃO SANTOS, do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, ONDE SE LÊ: "...GLAUCY ARAGÃO SANTOS...", LEIA-SE: "...GLAUCY FRANCISCA ARAGÃO SANTOS..."; o ato que exonou CRISTIAN JUNIO DO NASCIMENTO, ONDE SE LÊ: "...CRISTIAN JUNIO DO NASCIMENTO...", LEIA-SE: "...CRISTIAN JUNIO NASCIMENTO..."; o ato que nomeou CRISTIAN JUNIO DO NASCIMENTO, ONDE SE LÊ: "...CRISTIAN JUNIO DO NASCIMENTO...", LEIA-SE: "...CRISTIAN JUNIO NASCIMENTO...".

No Decreto de 08 de maio de 2019, publicado no DODF nº 86, de 09 de maio de 2019, página 13, o ato que nomeou GESSICA NAYANE, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, ONDE SE LÊ: "...GESSICA NAYANE...", LEIA-SE: "...GESSICA NAYANE SILVA DE MOURA..."; o ato que nomeou MARIO BENEDITO DA SILVA FILHO, ONDE SE LÊ: "...MÁRIO BENEDITO DA SILVA FILHO...", LEIA-SE: "...MÁRIO BENEDITO DA SILVA FILHO..."; o ato que exonou GLAUCY ARAGÃO SANTOS, ONDE SE LÊ: "...GLAUCY ARAGÃO SANTOS...", LEIA-SE: "...GLAUCY FRANCISCA ARAGÃO SANTOS..."; o ato que exonou a pedido APOLLO MAKADMO PAULINO LIMA, ONDE SE LÊ: "...a contar de 20 de março de 2019.", LEIA-SE: "...a contar de 21 de março de 2019...".

## CASA CIVIL

### COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO MÉRITO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 21 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO MÉRITO, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, designada pela Ordem de Serviço nº 25, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 39, de 25 de fevereiro de 2019, página 13, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da Auração de Mérito, de que tratam os artigos 8º e 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe), dos servidores que menciona.

Art. 2º O servidor concorrente à Promoção Funcional que não estiver de acordo com o resultado obtido terá 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para interpor recurso junto à Presidente da Comissão de Aferição do Mérito desta Secretaria, nos termos do artigo 11, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º O recurso de que trata o Art. 2º deverá ser acompanhado das provas consideradas pertinentes.

Art. 4º Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros.

Art. 5º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo efetivo, classe atual, padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe a que concorre, padrão a que concorre, data de vigência, respectivamente: 039.872-1, GERALDO VASCONCELOS, Analista Pol. Publ. e Gest. Gov., 1ª, V, 50.00, 40.00, 90.00, 00.00, ESPECIAL, I, 07/09/2018.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 22 de maio de 2019

Processo: 00080-00035181/2019-15; Interessado: GIULIANO FERREIRA DE MATOS; Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 104, de 08/03/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão, em caráter excepcional, do servidor GIULIANO FERREIRA DE MATOS, matrícula nº. 158.352-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão e Transparência e Tecnologia da Informação e Comunicação, da Diretoria e Governança e Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Inovação e Tecnologias Pedagógicas e de Gestão, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SÉFP/DF, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

## SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 21 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 014/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de brigada contra incêndio e pânico, com alocação de Bombeiros Civis, além de Líder e Mestre, em postos diurnos e noturnos com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital de licitação de pregão eletrônico nº 23/2017 - SCG/SEPLAG, e respectivos anexos e Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9002/2017, conforme Processo: 00410-00013568/2017-24, a saber: 1. FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ PAIVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 80.059-7, e NATAL REGINO, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 275.039-2, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

## SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 15 DE MAIO DE 2019

A SECRETARIA-ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", do inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, p. 1, com base no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do conteúdo no Processo: 00040-00012218/2019-86, resolve: DESIGNAR ANGÊNILDA DOS REIS GONÇALVES, matrícula 175.444-0, para substituir FÁBIANA DOS SANTOS SILVA, matrícula 39.814-4, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo Financeiro de Pessoal, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria-Adjunta de Gestão Administrativa, desta Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 09 de maio de 2019 a 31 de maio de 2019, por motivo de afastamento da titular.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

### DESPACHOS DA SECRETARIA ADJUNTA

Em 21 de maio de 2019

Processo: 00040-00000524/2019-70. Interessado: FERNANDES BARNABÉ DA SILVA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no art. 3º, §§ 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso III, e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição do servidor FERNANDES BARNABÉ DA SILVA, matrícula nº 122.711-4, Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer suas atividades na Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB/DF. Fim determinado: Garantir o desempenho das atividades na Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB/DF. Prazo certo: 120 (cento e vinte) dias a contar da data da publicação. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 000390-00001332/2019-65. Interessado: MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, § 3º, c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão, em caráter excepcional, do servidor MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA, matrícula nº 100.814-5, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Geoinformações Urbanas e Territoriais, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana, da Unidade de Tecnologia, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00040-00000517/2019-78. Interessada: FÁBIANA CLAUDIA DE VASCONCELOS FRANÇA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora FÁBIANA CLAUDIA DE VASCONCELOS FRANÇA, matrícula nº 138.504-6, Enfermeira, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB, a contar de 15/04/2019, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 04009-00000159/2019-87. Interessada: WÂNIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão de WÂNIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO, matrícula nº 32.950-9, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, com ônus para a órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00002-00003570/2019-13. Interessada: KÁTHIA FÉLIX DE MORAES QUEIROZ. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora KÁTHIA FÉLIX DE MORAES QUEIROZ, matrícula nº 44.123-6, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-07, de Assessora Especial, da Subsecretaria de Governança e Inovação, da Secretaria Executiva de Governança e Compliance, da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00040-00007996/2019-53. Interessada: MARIA BRITANIA BRITO VIANNA PERES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o § 1º, inciso I, e o art. 154, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora MARIA BRITANIA BRITO VIANNA PERES, matrícula 220.240-9, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, Símbolo CL-01, no Gabinete Parlamentar da Deputada Julia Lucy, da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 22 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; resolve: AVERBAR, o tempo de contribuição de RÔMULO RODRIGUES DE MACEDO, matrícula nº 31.323-8, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o total líquido de 543 (quinhentos e quarenta e três) dias nos períodos de: 02/05/1988 a 19/09/1988, prestado à Companhia Brasileira de Distribuição e de 21/09/1988 a 31/10/1989, prestado ao Banco Santander Brasil S/A; contados para efeito de aposentadoria, conforme Certidão expedida pelo INSS. Processo SEI 00040-00013479/2019-13.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 22 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo nº 00040-000134082019-11, resolve: AVERBAR o total de 682 (seiscentos e oitenta e dois) dias líquidos referentes à contagem ponderada sobre o tempo de serviço especial exercido sob condições insalubres por JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO, matrícula nº 25.695-1, detentor do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 01/05/1985 a 31/12/1989, durante o regime celetista, sendo convertidos em tempo comum para fins de aposentadoria, aplicado o índice de ponderação de 1,40, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Serviço Especial emitida pelo Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, tendo como base legal o Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, combinado com as Informações nº 158/2009 - DLDD/SUGEP e as Decisões nº 6.611/2010 e 647/2009 - TCDF.12910/2017

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 22 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicado no DODF Suplemento ao nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, também, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT nº GST 4264/2019 e, ainda, diante da instrução inserta no Processo 00410-00003385/2018-81, resolve: CONCEDER Adicional de Insalubridade a CAMILA SALES BRAUNA BRAGA, matrícula 1437439-0, Médica - Medicina do Trabalho, lotada na Gerência de Processos, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAÚDE, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - conforme Normas Regulamentares 15 - Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 - Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 14/01/2019.

MAURÍLIO DE FREITAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: HOMOLOGAR nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório da servidora aprovada, da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitida em FEVEREIRO/2016, relacionada no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo SEI nº 00060.00003323/2019-50.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.: - 8140;- TECNICO ENFERMAGEM;- 16739647; LISSANDRA FARIA SILVA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10;00.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no Art. 12, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto nº 38.917, de 08.03.2018 da servidora relacionada abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício, no mês de ABRIL/2019, da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo -especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, conforme processo SEI nº 00060.00003323/2019-50.  
COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL...: - 8140;- TECNICO ENFERMAGEM; 16739647; LISSANDRA FARIA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

### DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: RETIFICAR o ato publicado no DODF nº 156, de 17/08/2005, página 42: ONDE SE LÊ: "...2% - Auxiliar de Enfermagem; 0134776-4, Inês Carvalho Mendes V. de Marco, 06/07/2005...", LEIA-SE: "... 2% - Técnico Administrativo; 0134776-4, Inês Carvalho Mendes V. de Marco, 06/07/2005..." .

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 17 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art.1º Designar FLAVIO LUCIO VASCONCELOS, matrícula 199278-3, para exercer a função de Referência Técnica Distrital (RTD) Colaborador da Mastologia, da Assessoria de Política de Prevenção e Controle do Câncer, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação  
RICARDO RAMOS DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 17 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art.1º Designar PAULA ZENI MIESSA LAWALL, matrícula 1.680.280-2, como representante da Referência Técnica Distrital - Titular em Medicina de Família e Comunidade, com carga horária semanal de 8 horas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
RICARDO RAMOS DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 21 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Instituir a Câmara Técnica de Cuidados com a Pele da Diretoria de Enfermagem/COASIS/SAIS/SES.

Art. 2º A Câmara Técnica de Cuidados com a Pele da Diretoria de Enfermagem tem caráter permanente, natureza consultiva e propositiva e está diretamente vinculada à COASIS/SAIS/SES.

Art. 3º A Câmara Técnica de Cuidados com a Pele tem como função precípua, assessorar, no âmbito de sua competência, à DIENF e suas Gerências, no desenvolvimento da missão institucional, como:

I - Avaliação de novos produtos e tecnologias na área de tratamento e prevenção de lesões na pele para futuras padronizações;

II - Emissão de parecer técnico sobre produtos em aquisição;

III - Elaboração e/ou validação de protocolos assistenciais e fluxo de atendimento, bem como Procedimentos Operacionais Padrão (POP)

IV - Avaliação de quixas relacionadas a produtos específicos para cuidados com a pele;

V - Difusão de conhecimentos de cuidados com a pele;

VI - Promoção de processos de capacitação sobre feridas, ostomias e curativos;

Art. 4º A Câmara Técnica de Cuidados com a Pele, instância colegiada, tem ainda como função, o apoio técnico e tomada de decisão, sempre que necessário, da Referência Técnica Distrital (RTD) de Estomoterapia no desenvolvimento de suas competências estipuladas em portaria própria.

Art. 5º A Câmara Técnica de Cuidados com a Pele será constituída dos seguintes representantes: LUIZ ANTONIO RORIZ BUENO, matrícula: 1659430-4; RONIVALDO PINTO FERREIRA, matrícula:1440886-4; SUZY LIDIANNY MOTA MAIA, matrícula:1435170-6; EDLAINE LOPES MENESES CARDOSO, matrícula:1682579-9; TACYANA CÁSSIA RAMALHO DE SOUZA, matrícula:137322-6; LUCIENE DE MORAES LACORT NATIVIDADE, matrícula:138514-3; TATIANA LIDIA LIRA DE ALMEIDA, matrícula:183844-X; SABRINA MEIRELES DE ANDRADE, matrícula:1682677-9; LUZ MARINA ALFONSO DUTRA, matrícula:1441724-3; RAFAELA BERTOGLIO ESCHER, matrícula:159165-5.

Art. 6º A Câmara Técnica de Cuidados com a Pele será presidida pelo representante titular RONIVALDO PINTO FERREIRA, matrícula: 1440886-4 da Câmara Técnica de Cuidados com a Pele da DIENF/COASIS/SAIS/SES.

Art. 7º As reuniões terão convocação prévia para que sua chefia imediata consiga adequar a escala do servidor, com a finalidade da manutenção dos serviços e não gerar prejuízo para o representante.

Art. 8º Áreas técnicas afins da SES-D, assim como a RTD de especialidades médicas, poderão ser convocadas a participar pontualmente, conforme demanda da Câmara Técnica.

Art. 9º O Regimento Interno da Câmara Técnica tem fulcro nos critérios mínimos estabelecidos na Ordem de Serviço Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS nº. 38 de 19 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241 de 23 de dezembro de 2016 e será elaborado em 30 dias a partir da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RAMOS DOS SANTOS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 21 DE MAIO DE 2019**

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando o Anexo I da referida portaria, resolve:

Art.1º Designar o representante da Referência Técnica Distrital conforme segue: ESTOMATERAPIA: EDLAINE LOPES MENESES CARDOSO, matrícula: 1682579-9;

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
RICARDO RAMOS DOS SANTOS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 21 DE MAIO DE 2019**

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando o Anexo I da referida portaria, resolve:

Art.1º Designar os representantes das Referências Técnicas Distrital conforme segue: ENFERMAGEM DO TRABALHO: MARIA PRISCILA MORAES DOS SANTOS MACHADO, matrícula: 1679862-7;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
RICARDO RAMOS DOS SANTOS

**HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 21 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, à servidora: DEBORA FERREIRA REIS, matrícula 1.664.410-7, processo SEI 00060-00179180/2019-56, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 17/04/2014 a 15/04/2019; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, à servidora: CLEDINEIDE ALBUQUERQUE EGITO, matrícula 1.662.139-5, processo SEI 00060-00120916/2019-80, referente ao 1º quinquênio: 20/12/2013 a 23/12/2018 ; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA"

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 21 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora: JULIANA DE VASCONCELOS THOMAS, matrícula 153.032-1, MEDICO - PEDIATRIA, processo SEI 00060-00195403/2019-22, para participar do "XII Congresso Brasileiro Pediatrico de Endocrinologia e Metabologia", na cidade de SALVADOR -BA, no período de 29/05/2019 a 01/06/2019, já incluído o período de trânsito.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA"

**HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 22 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08/01/2019, publicado no DODF nº 02, de 08 de janeiro de 2019, página 06 resolve: DESIGNAR PAULO DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR, Matrícula nº.14437015, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, para substituir oficialmente a Gerência de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, no período de 22/05/2019 a 31/05/2019, por motivo de férias do titular.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 20 DE MAIO DE 2019**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04/07/2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ENEYDE ANDREYA CALHEIROS RIOMAR, 152.660-X, MÉDICO-GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 178 dias, ou seja, 5 meses e 28 dias, prestados UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no período de 1º de janeiro de 1988 a 30 de junho de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00460012/2018-11. ENEYDE ANDREYA CALHEIROS RIOMAR, 152.660-X, MÉDICO-GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO CEARÁ, no período de 1º de julho de 1987 a 31 de dezembro de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00460012/2018-11. ENEYDE ANDREYA CALHEIROS RIOMAR, 152.660-X, MÉDICO-GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 184 dias, ou seja, 6 meses e 4 dias, prestados UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no período de 1º de julho de 1987 a 31 de dezembro de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00460012/2018-11. ENEYDE ANDREYA CALHEIROS RIOMAR, 152.660-X, MÉDICO-GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 180 dias, ou seja, 6 meses, prestados UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no período de 1º de janeiro de 1987 a 30 de junho de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00460012/2018-11. DERLI GOMES, 134.505-2, AGENTE COMPLEMENTAR DE SERVIÇO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 1.340 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de abril de 1985 a 30 de novembro de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00065075/2019-31. CYNTHIA RAMOS SILVA, 1.441.449-X, PSICOLOGO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 5.118 dias, ou seja, 14 anos e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22 de abril de 1980 a 21 de março de 1982, 15 de junho de 1988 a 17 de abril de 1990, 1º de outubro de 1984 a 31 de outubro de 1984, 1º de julho de 1985 a 31 de maio de 1988, 18 de abril de 1990 a 30 de novembro de 1990, 1º de janeiro de 1991 a 31 de janeiro de 1991, 1º de janeiro de 1992 a 30 de novembro de 1992, 1º de janeiro de 1996 a 31 de janeiro de 1996, 1º de março de 1996 a 30 de setembro de 1996, 1º de janeiro de 2008 a 31 de agosto de 2008 e 1º de outubro de 2008 a 15 de janeiro de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00053065/2019-52.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 20 DE MAIO DE 2019**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto, aos seguintes servidores (matrícula, nome, cargo, lotação, nome do evento, período, local e nº do processo): 135.558-9, MUNIR MARCUS BESSA, Médico - Ortopedia e Traumatologia, lotado na UTO/HRC/SRSOE, a qual participou do XXV CBTO - Congresso Brasileiro de Trauma Ortopédico, no período de 08/05/2019 a 12/05/2019, realizado em Curitiba/PR, 00060-00039493/2019-72; 137.804-X, LUCIANA VIRGINIA TEMPESTA MUHE, Médico - Ginecologia, lotada no GSAS1/DIRAPS/SRSOE, para participar do 51º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia, no período de 13/06/2019 a 15/06/2019, à realizar-se em Brasília/DF, 00060-00129011/2019-75; 152.995-1, HEBER CARDOSO WANDERLEY, Médico - Cirurgia Geral, lotado na GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA/BRAZ/SRSOE, para participar do GASTRÃO 2019 - Cirurgia - Endoscopia-Transplante, no período de 24/06/2019 a 30/06/2019, a realizar-se em São Paulo/SP, 00060-00126920/2019-51; 153.128-X, MIRNA DANITZA UGARTE ANTEZANA, Médica Ginecologia e Obstetrícia, lotada no GSAS1/DIRASE/SRSOE, para participar do 51º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia, no período de 13/06/2019 a 15/06/2019, a realizar-se em Brasília/DF, 00060-00112705/2019-73; 153.712-1, DANILO LIMA TORRES, Médico - Endocrinologia, lotado na GSAS1/DIRASE/SRSOE, para participar do Congresso Brasileiro de Atualização em Endocrinologia e Metabologia, no período de 19/08/2019 a 25/08/2019, a realizar-se em Florianópolis/SC, 00060-00011524/2019-21; 154.377-6, PATRÍCIA MARQUES CARDOSO, Médica - Ginecologia, lotada no GSAP03/CEI/DIRAPS/SRSOE, para participar do 51º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia, no período de 13/06/2019 a 15/06/2019, a realizar-se em Brasília/DF, 00060-00112658/2019-68; 195.012-6, CRISTHIANE GAIA CAETANO, Médico - Pediatra, lotada na UNEO/HRC/SRSOE, a qual participou do 38º Congresso Brasileiro de Pediatra, no período de 09/10/2017 a 15/10/2017, realizado em Fortaleza/CE, 00060-00087796/2017-30; 196.411-9, JULIANA CALDAS ALMEIDA, Nutricionista, lotada no GSAP07/CEI/DIRAPS/SRSOE, para participar do I Congresso Centro Oeste de Nutrição Funcional, no período de 13/06/2019 a 15/06/2019, a realizar-se em Brasília/DF, 00060-00074655/2019-19; 1.664.093-4, JULYANNA FERREIRA FARACO SILVA BARBOSA, Médico - Família e Comunidade, lotada na GSAP12/CEI/DIRAPS/SRSOE, a qual participou do Congresso Paulista de Geriatria, no período de 15/04/2019 a 19/04/2019, realizado em São Paulo/SP, 00060-00026422/2019-18; 1.679.898-8, CRISTIANI FIORI LEÃO, Cirurgião Dentista, lotada no GSAP02/BRAZ/DIRASE/SRSOE, a qual participou do Curso de Habilitação em Ozonioterapia na Odontologia, realizado no período de 27/03/2019 a 30/03/2019, realizado em Brasília/DF, 00060-00068471/2019-10; 1.681.565-3, BRUNO BRUNELLI, Médico - Família e Comunidade, lotado na GSAP02/CEI/DIRAPS/SRSOE, a qual participou do VI Congresso Iberoamericano de Medicina Familiar, no período de 30/04/2019 a 06/05/2019, realizado em Tijuana/Rosario, Baja California, México, 00060-00101162/2019-69; 1.688.741-7, LUIZ ROBERTO DE SOUSA ULISSES, Médico - Nefrologia, lotado na UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO/HRC/SRSOE, para participar do American Transplant Congress (Congresso Americano de Transplante), no período de 31/05/2019 a 06/06/2019, a realizar-se em Boston, Massachusetts/USA, 00060-00117920/2019-61.

RENATO SERGIO DE MEDEIROS SOUZA

**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço nº 144, de 21 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 01, de 01 de janeiro de 2019, página 15, que publicou a Dispensa de Ponto de LUCIANA LILIAN LOUZADA MARTINI, Matrícula: 192.928-3, Médico - Geriatria, lotada na Diretoria Regional de Atenção Secundária/HRC/SRSOE, a qual participou do XXXVI Brasileiro de Psiquiatria, no período de 17/10/2018 a 20/10/2018, realizado em Brasília/DF, 00060.00355862/2018-91. ONDE SE LÊ: "...lotada na Diretoria Regional de Atenção Secundária/HRC/SRSOE ... "LEIA-SE: "...lotada Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1/DIRASE/SRSOE...".

Na Ordem de Serviço nº111, de 14 de Dezembro de 2017, publicada no DODF nº239, de 15 de dezembro de 2017, página 30, que publicou a Dispensa de Ponto de ELAINE AINDA COSTA LUCENA, Matrícula: 1436.762-9, Médico - Família e Comunidade, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Domiciliar/DIRAPS/SRSOE, para participar do 14º Congresso Brasileiro de Medicina da Família, a realizar-se em Curitiba/PR, no período de 01/11/2017 e 06/11/2017, 00060-00039576/2017-08. ONDE SE LÊ: "... ELAINE AINDA COSTA LUCENA ... "LEIA-SE: "... ELAINE AIDA COSTA LUCENA..." ONDE SE LÊ: "... no período de 01/11/2017 e 06/11/2017..." "LEIA-SE: "... no período de 01/11/2017 a 06/11/2017... ONDE SE LÊ: "... do 14º Congresso Brasileiro de Medicina da Família... "LEIA-SE: "... do 14º Congresso Brasileiro de Medicina da Família e Comunidade...".

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 13 DE MAIO DE 2019**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto de MARA CRISTINA MOURAO MARQUES - Matr.1434542-0, Cirurgião (ã) Dentista, lotado (a) no SES/SRISO/DIRAPS/GSAP6-TAG, para participar do Curso de Aperfeiçoamento em Ortodontia e Ortodontia em Crianças, organizado pela Instituto Práxis de Pós Graduação em Saúde LTDA, em Brasília - DF, a ser realizado no período de: 14/06/2019, 12/07/2019, 09/08/2019, 13/09/2019, 04/10/2019, 08/11/2019, 13/12/2019, 10/01/2020 e 07/02/2020, período de afastamento de: o mesmo anteriormente informado. Processo SEI 00060-00528934/2018-25.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 21 DE MAIO DE 2019**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto de RODRIGO LUCIANO BANDEIRA DE LIMA, matrícula 1676609-1, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 de Samambaia, para participar do 15º CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, organizado pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade, em Cuiabá-MT, a ser realizado no dia 10/07/2019 a 13/07/2019, com afastamento pretendido de 09/07/2019 a 13/07/2019. Processo SEI 00060-00142638/2019-11; BRUNA DOS REIS COSTA - Matr.1688850-2, Médico(a) da Família e Comunidade, lotado(a) na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 6 de Taguatinga, no qual solicita dispensa de ponto para participar do 15º CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, organizado pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade, em Cuiabá-MT, a ser realizado no dia 10/07/2019 A 13/07/2019, com afastamento pretendido de 10/07/2019 a 13/07/2019. Processo SEI 00060-00196554/2019-06; FLAVIA OLIVEIRA COSTA - Matr.0159132-0, Médico (a) Infectologista, lotado(a) na SES/SRISO/DIRASE/GSAS3, no qual solicita dispensa de ponto para participar do XXI CONGRESSO BRASILEIRO DE INFECTOLOGIA, organizado pela SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFECTOLOGA, em BELÉM - PA, a ser realizado no dia 10/09/2019 a 13/09/2019, com afastamento pretendido de 09/07/2019 a 13/07/2019. Processo SEI 00060-00153803/2019-61; BRUNO BARBOSA BANDEIRA - Matr.1687735-7, Médico(a) - Clínica Médica, lotado(a) na SES/SRISO/DIRASE/GSAS2, no qual solicita dispensa de ponto para participar do XVIII SEMANA BRASILEIRA DO APARELHO DIGESTIVO, organizado pela FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GASTROENTEROLOGIA, em FORTALEZA- CE, a ser realizado no dia 25/11/2019 a 26/11/2019, com afastamento pretendido de 24/11/2019 a 27/11/2019. Processo SEI 00060-

00177210/2019-90; KARLA DEBORA NERES PEREIRA BASTOS - Matr.1439538-X, Médico (a) da Família e Comunidade, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Taguatinga, para participar do 15º CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, organizado pela SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, em CUIABÁ - MT, a ser realizado no dia 10/07/2019 A 13/07/2019, com afastamento pretendido de 09/07/2019 à 14/07/2019. Processo SEI 00060-00196496/2019-11; PATRICIA CECILIA DA CUNHA BASTOS SILVA, Matr.1.681.833-4, Médico(a) - Clínica Médica, lotado(a) no SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP2-TAG, no qual solicita dispensa de ponto para participar do 15º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, organizado pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade, em CUIABÁ-MT, a ser realizado no dia 10/07/2019 A 13/07/2019, com afastamento pretendido de 09/07/2019 à 14/07/2019. Processo SEI 00060-00127524/2019-41; JANAINA ROCHA REIS - Matr.0179875-8, Cirurgião(ã) Dentista, lotado(a) no SES/SRSSO/DIRASE/GSAS3, no qual solicita dispensa de ponto para participar do evento ODONTOLOGIA ESTÉTICA INTEGRADA, organizado pela A Integrato - Ensino Especializado, em Brasília - DF, a ser realizado no dia 10/06/2019 a 12/06/2019 e 02/07/2019 a 05/07/2019, com afastamento pretendido de 10/06/2019 a 12/06/2019 e 02/07/2019 a 05/07/2019; DENNIS MEDEIROS HOLANDA - Matr.0154946-4, Médico(a) - Clínica Médica, lotado(a) no SES/SRSSO/DIRASE/GSAS3, para participar do GASTRÃO 2019, organizado pelo Instituto SOBED / CCB / FBG, em São Paulo - SP, a ser realizado no período de 25/06/2019 à 28/06/2019, com o período de afastamento de 24/06/2019 à 29/06/2019. Processo SEI 00060-00193100/2019-75; TATIANA CRISTINA PERON - Matr.1440228-9, Médico(a) - Geriatria, lotado(a) no Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, para participar do evento intitulado de Congresso on Brain, Behavior and Emotions 2019, organizado pelo INI - Instituto de Neurociências Integradas, em Brasília - DF, a ser realizado no dia 5 a 8/06/2019, com o período de afastamento de 5 a 8/06/2019. Processo SEI 00060-00136766/2019-26; RAQUEL DIAS DA SILVA VAZ - Matr.1681847-4, Médico(a) da Família e Comunidade, lotado(a) no SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-SAM, para participar do Congresso de Medicina de Família e Comunidade, organizado pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade, em Cuiabá - MT, a ser realizado no dia 10 a 13/07/2019, com o período de afastamento de 09 a 13/07/2019. Processo SEI 00060-00159136/2019-20 e DÉBORA POMPEU MARTINS, matrícula 173545-4, Médica, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 de Samambaia, para participar do "15º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade", organizado pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade, em Cuiabá-MT, a ser realizado no dia 10/07/2019 a 13/07/2019, com afastamento pretendido de 09/07/2019 a 14/07/2019. PROCESSO SEI 00060-00142011/2019-61.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 03 de abril de 2019, publicada no DODF nº 65 de 05 de abril de 2019, página 37, o ato que averbou o tempo de serviço servidora GECICLEIDE TEIXEIRA LIMA, matrícula, 1442963-2, Técnico Administrativo, processo nº 00060-00060741/2019-44; ONDE SE LÊ: "...GECICLEIDE PEREIRA LIMA..." LEIA-SE "...GECICLEIDE TEIXEIRA LIMA..." e ratifica os demais dados. Retificada a fim de corrigir o nome da servidora.

Na Ordem de Serviço de 03 de abril de 2019, publicada no DODF nº 65 de 05 de abril de 2019, página 37, o ato que averbou o tempo de serviço servidora ANA MARIA PEREIRA DUARTE, 1433880-7, auxiliar de enfermagem, processo nº00060-00098178/2019-87; ONDE SE LÊ: "...1º de setembro de 2010 a 12 de setembro de 2011 e 03 de outubro de 2011 a 31 de outubro de 2011..." LEIA-SE "...1º de setembro de 2010 a 10 de maio de 2011..." ONDE SE LÊ "...3.440 dias, 9 anos, 5 meses e 5 dias ..." LEIA-SE "...3.286 dias, ou seja ,9 anos e 1 dia..." e ratifica os demais dados. Retificada a fim de corrigir o total de dias e o tempo averbado.

Na Ordem de Serviço de 30 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 170 de 05 de setembro de 2018, página 33, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MERCIA M. DE ALMEIDA E BERNARDO, matrícula 0133671-1, Médico Gineco e Obstetrci, processo nº 0610306361/1997; ONDE SE LÊ: "...365, ou seja 1 ano..." LEIA-SE: "...92 dias..." ONDE SE LÊ: "...01/08/1990 a 31/07/1991..." LEIA-SE: "...01/05/1991 a 31/07/1991..." e ratifica os demais dados. Retificada a fim de corrigir o total de dias e o tempo averbado.

Na Ordem de Serviço de 05 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 210 de 05 de novembro de 2018, página 20, o ato que averbou o tempo de serviço servidor VALDECI PEREIRA GOMES, 121.252-4, Técnico em Radiologia, processo nº 00060-00118355/2017-97; ONDE SE LÊ: "...3207, ou seja 8 anos 9 meses e 17 dias, LEIA-SE "...467..." ONDE SE LÊ: "...05 de setembro de 1980 a 15 de dezembro de 1981, 1 de abril de 1984 a 07 de outubro de 1987 e 08 de outubro de 1987 a 1 de outubro de 1991..." LEIA-SE "...05 de setembro de 1980 a 15 de dezembro de 1981 ..." e ratifica os demais dados. Retificada a fim de corrigir o total de dias e o tempo averbado.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 22 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376 de 13 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar Jairo Pereira Martins, matrícula 25.446-0, servidor efetivo (Presidente), Diego Fernandez Gomes, matrícula 239.879-6, servidor efetivo (membro), Deyse Barbosa Lopes, matrícula 239.675-0, servidor efetivo, (Membro), Anna Cláudia Lobo Silva E Souza, servidor efetivo, matrícula 25.865-2 (membro- suplente), Briza Gomes de Oliveira, servidor efetivo, matrícula 200.951-x (membro- suplente) para comporem a Comissão Permanente de Licitação diretamente subordinada à Subsecretaria de Administração Geral. Em seus impedimentos legais, o presidente da Comissão será substituído pelo membro Diego Fernandez Gomes.

Art. 2º Revoga-se esta Ordem de Serviço nº 56, de 11 de Abril de 2019.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 22 DE MAIO DE 2019.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376 de 13 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar Jairo Pereira Martins, matrícula 25.446-0, servidor efetivo (Presidente), Diego Fernandez Gomes, matrícula 239.879-6, servidor efetivo (membro), Marco Antonio Martins Dias, matrícula 26.429-0, servidor efetivo, para comporem a Comissão Especial de Licitação com o objetivo de receber e julgar a documentação de habilitação e recepcionar as propostas que serão analisadas pelo setor competente, referentes ao processo emergencial de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviço de transporte escolar, em caráter emergencial, aos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal Região: "F" - Sobradinho, por meio de veículos com motorista, monitor e gerente de operações II, conforme especificação constante do Projeto Básico e seu ENCARTE B, nos itinerários residência-escola

e vice-versa, bem como nas atividades curriculares ou extracurriculares contidas nos Projetos Políticos Pedagógicos das Instituições Educacionais, objeto do processo nº 00080-00094090/2019-11.

Art. 2º Revoga-se esta Ordem de Serviços tão logo se conclua os trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 22 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º. Dispensar VANIA DA COSTA AMARAL, matrícula nº 231.179-8, executora suplente, do Termo de Cooperação nº 10/2018, firmado entre a SEEDF e a USINA DE TALENTOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME, objeto do processo nº. 0084-000889/2016.

Art. 2º. Designar LUCIANA RODRIGUES ROCHA, matrícula nº 26.957-3, executora suplente, do Termo de Cooperação nº 10/2018, firmado entre a SEEDF e a USINA DE TALENTOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME, objeto do processo nº. 0084-000889/2016.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 21 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista o art. 3º, XII, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo SEI-GDF nº 00090-00006743/2019-63, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO FERNANDO NUNES ROCHA, matrícula 24.667-0, e ISAÍAS PAZ DOS SANTOS, matrícula 275.202-6, para atuarem como Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do CONTRATO Nº 38545/2019 - SEMOB x CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, para atuarem como Gestores Locais, no âmbito da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA. I - ALEXANDRINA DE SOCORRO REZENDE - Matrícula 266.341-4, referente ao imóvel localizado na SHC Sul E/Q 414/415, bloco A, loja 248, Térreo, Brasília - DF. II - JOSÉ TADEU DA COSTA - Matrícula 22.091-4, referente ao imóvel localizado na QNO 14, AE 01, Bloco 03, Sala B04, Terminal Rodoviário do Setor 'O', Ceilândia - DF.

Art. 3º Competirá aos servidores designados como Gestor (a) Titular, Gestor (a) Suplente e Gestores Locais atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pag. 10, e seus anexos.

Art. 4º Os Gestores Locais deverão apresentar os relatórios de acompanhamento dos serviços ao Gestor (a) Titular ou Suplente até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente à efetiva prestação do serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 65, de 13 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 37, de 14 de agosto de 2018, pag. 37.

WALLACE MOREIRA BASTOS

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER a Licença-Prêmio por Assiduidade a ANTONIO ELIARDO DA SILVA, mat. 94.142-5, 5º quinquênio 26/05/2014 a 24/05/2019; CLARISSA TEIXEIRA BORGES, mat. 221.517-9, 1º quinquênio 05/12/2012 a 03/12/2017; DANIELLE TALITA DE LIMA FERREIRA, mat. 227.244-X, 1º quinquênio 16/04/2014 a 14/04/2019; EDGAR RODRIGUES ROCHA, mat. 93.860-2, 5º quinquênio 21/04/2009 a 19/04/2014 e 6º quinquênio 20/04/2014 23/04/2019.

FAUZI NACFUR JUNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 26, DE 22 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105 da LODF e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade dos servidores pela prática de infrações disciplinares, nos termos do Relatório Final exarado nos autos do Processo de Sindicância nº 0370-000.129/2014.

Art. 2º Incumbir a Comissão Especial, composta por MÁRCIA REGINA DA PAZ, matrícula nº 41.718-1; MARIA NAZARÉ DE SOUSA MOREIRA, matrícula nº 160.120-0 e FABRÍCIO RODRIGUES SOARES, matrícula nº 174.637-5, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos narrados no processo citado no Art. 1º.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 18, de 20/03/2015, publicada no DODF nº 57, de 23/03/2015, Pág. 23.

Art. 4º Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 21 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, a Portaria nº 42, de setembro de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00001381/2018-91, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO KERGINALDO FIRMINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 275.312-X, em substituição a HILTON BANDEIRA LOUZADA, matrícula nº 273.756-6, na Comissão Executora do Contrato nº 01/2018, referente ao fornecimento de água potável, esgotamento sanitário e outros serviços necessários ao monitoramento e fornecimento de água à edificação do Planetário de Brasília, firmado junto a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais a função de presidente será exercida por JOÃO KERGINALDO FIRMINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 275.312-X.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 21 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, a Portaria nº 42, de setembro de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00001379/2018-12, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO KERGINALDO FIRMINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 275.312-X, em substituição a HILTON BANDEIRA LOUZADA, matrícula nº 273.756-6, na Comissão Executora do Contrato nº 02/2018, referente ao fornecimento de energia elétrica de baixa tensão para Planetário de Brasília, firmado junto a CEB Distribuição S.A.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais a função de presidente será exercida por JOÃO KERGINALDO FIRMINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 275.312-X.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 21 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, a Portaria nº 42, de setembro de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução do Processo SEI-GDF nº 0290-000155/2014, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO KERGINALDO FIRMINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 275.312-X, em substituição a HILTON BANDEIRA LOUZADA, matrícula nº 273.756-6, na Comissão Executora do Contrato nº 003/2015, referente a manutenção corretiva e preventiva do projetor do Planetário de Brasília, firmado junto a empresa Omnis Lux Astronomia e Projetos Culturais Ltda.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais a função de presidente será exercida pelo servidor JOÃO KERGINALDO FIRMINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 275.312-X.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 21 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, a Portaria nº 42, de setembro de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução do Processo SEI-GDF nº 0290-000155/2014, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO KERGINALDO FIRMINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 275.312-X, em substituição ao servidor HILTON BANDEIRA LOUZADA, matrícula nº 273.756-6, na Comissão Executora do Contrato nº 26/2014, referente aos serviços de gestão integrada da infraestrutura do Planetário de Brasília, firmado junto a empresa Globalização Empresa de Serviços Gerais Ltda.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais a função de presidente será exercida por JOÃO KERGINALDO FIRMINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 275.312-X.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 22 de maio de 2019

Processo: 04008-00000215/2019-10. Interessado: HILTON BANDEIRA LOUZADA. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM. AUTORIZO, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea 8, do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, e com o Decreto nº 39.573 de 26/12/2018, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, HILTON BANDEIRA LOUZADA; Assessor Especial da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, matrícula: 273756-6, no período de 23/05/2019 e 24/05/2019, para a cidade de Porto Alegre/RS, a fim de participar do evento Fórum Nacional CONSECTI, sem ônus para o Distrito Federal referente à hospedagem, alimentação e locomoção, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se.

GILVAM MÁXIMO

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 17, DE 22 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13 e 41 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar UILLIAN CARVALHO DA GAMA, matrícula 1.690.546-6 e MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA, matrícula nº 1.692.085-6, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições, como Executor e Suplente da Nota de Empenho nº 00091/2019, conforme Processo nº 00193-00000299/2019-64.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019052300022

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 20 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, desta Secretaria, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 140, de 16 de maio de 2019, publicada no DODF nº 93, de 20 de maio de 2019, que concedeu, em caráter de homologação, horário especial, por motivo de estudo, com compensação de horário ao servidor RENAN LOUZEIRO GONÇALVES, matrícula 187.589-2, Agente de Atividades Penitenciárias, para corrigir a unidade de lotação do referido servidor, de forma que ONDE SE LÊ: "Centro de Progressão Penitenciária", LEIA-SE: "Centro de Detenção Provisória", ficando ratificados os demais termos. Processo: 00050-00015061/2019-11.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 21 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso V, alínea "c", da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, desta Secretaria, e conforme Processo SEI nº 00050-00023499/2019-65, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o pedido de afastamento com ônus limitado ao Distrito Federal, em benefício do servidor JONAS BESSA DE PAULA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula 1.690.657-8, Coordenador de Contrainteligência, da Subsecretaria de Inteligência, para participar do Transnational and Organized Crime Investigations Course, que será realizado pela Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em parceria com a Embaixada dos EUA no Brasil, no período de 20 a 24 de maio de 2019, na cidade de Recife/PE.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 2019

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e de acordo com o Ofício SEI nº 149/2019 - PMDF/II CPRO/PROT de 16/05/2019, resolve: EXCLUIR do efetivo da Corporação e do 10º BPM, o 1º TEN QOPM HERISON DE OLIVEIRA BEZERRA - mat. 730.599-0, CPF nº 711.015.941-87, falecido no dia 15 de abril de 2019, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 154609 01 55 2019 4 00229 064 0070825 85, emitida pelo Cartório do 5º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do Guarã-I DF, datada de 15/04/2019, que deu como causa da morte: Politraumatismo, Ação de instrumento perfuro contundente, Projétil de arma de fogo. Publique-se em BCG.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o Artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando o Ofício nº 143/CMCR/TJDF de 30/04/2019, Despacho no Processo SEI/GDF nº 00054-00044432/2018-71, publicado DODF nº 209 de 01/11/2018, e Despacho SEI-GDF PMDF/DGP/GAB/ATJ de 14/05/2019, resolve: DEMITIR, ex-officio, das fileiras da Corporação o CAP QOPM GILVAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Mat. 50.930/2, CPF nº 797.259.531-34, a contar de 20 de maio de 2019, com base nos Artigos 106 e 107, da Lei nº 7.289 de 18/12/1984 (Estatuto da PMDF), combinado com o Artigo 16, § 2º, da Lei nº 6.577/78, com fundamento na decisão judicial transitada em julgado prolatada nos autos do Processo nº 2018.00.2.008288-9RIO (0008154-11.2018.8.07.0000) da Câmara Criminal do Distrito Federal/TJDF e no Acórdão nº 1.167.397, por ter sido decretada a perda de seu posto e de sua patente, que o considerou INDIGNO para o Oficialato. Em consequência, fica a demissão efetivada a contar de 20 de maio de 2019. Publique-se em BCG.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 136, DE 20 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar, o 1º SGT QPPMC CARLOS MEDEIROS DOS SANTOS, Mat. 21.844-8, para a função de executor, e o 2º SGT QPPMC CLÁUDIO DAVID DO MONTE, Mat. 20.870-1, para a função de executor substituto, referente ao Contrato Administrativo. CEB CUSD e CCER N. 47/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a CEB DISTRIBUIDORA S/A, conforme o Processo: 00054-00015956/2019-35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 137, DE 20 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar, o ST QPPMC DIANEI ALVES DO NASCIMENTO, Mat. 20.796-9, para a função de executor, e o 2º SGT QPPMC MARCOS ANTÔNIO FERREIRA, Mat. 73.882-4, para a função de executor substituto, referente aos CONTRATOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL n. 29 e 30/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com as empresas G.M DE BARROS EIRELI e FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES EIRELI, conforme o Processo: 00054.00000962/2019-98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 139, DE 20 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar, o 1º TEN QOPM JEFERSON LEONARDO GALVÃO DE MELO LIMA, Mat. 730.929-5, para a função de executor, e o 1º TEN QOPMA CLEBER CARVALHO DOS ANJOS, Mat. 23.353-6, para a função de executor substituto, referente ao Contrato de Prestação de Serviços n. 33/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa NUTRINI ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, conforme o Processo: 00054.00079898/2018-97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
STÉFANO ENES LOBÃO

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 21 de maio de 2019

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos:

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 6.710,80 (seis mil setecentos e dez reais e oitenta centavos), em favor do 3º Sgt. QBMG-1 ANTONIO CARLOS RODRIGUES BRAGA, matr. 1405867, decorrente de Auxílio Funeral referente ao exercício de 2018, de acordo com informação DIGEP/SEPAG, Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO e demais documentos constantes dos autos, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NT.0053, na Fonte 100, do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), Natureza de Despesa 3.3.90-92, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI 00053-00088509/2018-42;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 12.240,39 (doze mil, duzentos e quarenta reais e nove centavos), em favor do 2º Ten. QOBM/Intd. FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS, matr. 1403721, referente ao pagamento em decorrência da alteração da data de promoção, conforme Memorando SEI-GDF Nº 865/2019 - CBMDF/ DERHU/ASTAD/SEAAD, Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO e demais documentos constantes dos autos, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Fonte 100, do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), Natureza de Despesa 3.1.90-92, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI 00053-00027525/2019-40;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.511,76 (um mil, quinhentos e onze reais e setenta e seis centavos), em favor do 3º Sgt. BM Ref. NELSON RODRIGUES DE SÁ, matrícula nº 1415778, referente ao pagamento de diferença de tempo de serviço, conforme Memorando SEI-GDF Nº 525/2019 - CBMDF/DINAP/SEPAG, Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO e demais documentos constantes dos autos, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NS.0053, na Fonte 100, do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), Natureza de Despesa 3.1.90-92, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI 00053-00027959/2019-40;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 44.787,18 (quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezóito centavos), em favor do 3º Sgt. QBMG-1 CARLOS EDUARDO DA SILVA FREITAS, Matr. 3909654, referente ao pagamento decorrente de Portaria de Promoção de Praças em Ressarcimento de Preterição, conforme Memorando SEI-GDF Nº 858/2019 - CBMDF/ DERHU/ASTAD/SEAAD, Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), Natureza de Despesa 3.1.90.92, tendo em vista a documentação constantes do Processo SEI 00053-00089082/2017-19;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 50.142,69 (cinquenta mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), em favor do 3º Sgt. QBMG-2 WESLEY MACHADO DE OLIVEIRA, Matr. 3910771, referente ao pagamento decorrente de Portaria de Promoção de Praças em Ressarcimento de Preterição, conforme Memorando SEI-GDF Nº 860/2019 - CBMDF/ DERHU/ASTAD/SEAAD, Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO e demais documentos constantes dos autos, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Fonte 100, do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF, (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), Natureza de Despesa 3.1.90-92, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI 00053-00072371/2017-89;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.982,03 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e três centavos), em favor do 1º Sgt. BM Ref. DEMERVAL ALVES BEZERRA, matrícula nº 1210130, referente ao pagamento de diferença de tempo de serviço, conforme Memorando SEI-GDF Nº 526/2019 - CBMDF/DINAP/SEPAG, Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO e demais documentos constantes dos autos, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Fonte 100, do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), Natureza de Despesa 3.1.90-92, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI 00053-00029736/2019-17;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 300,08 (trezentos reais e oito centavos), em favor da PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK-UPS E CAMINHÕES LTDA-ME, decorrente do contrato nº: 24/2015, referente aos serviços de manutenção de viaturas da frota do CBMDF, conforme Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO e demais documentos constantes dos autos, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Fonte 100, do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), Natureza de Despesa 3.3.90-92, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI 0053-001541/2015;

CARLOS EDUARDO BORGES

Ordenador de Despesas

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 21 de maio de 2019

Autorizar, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto, no período de 05 a 07 de junho de 2019, do Perito Médico-Legista ARIEL SOUSA NETO, matrícula nº 238.262-8, para participar do "Congresso sobre Comportamento Cerebral e Emoções", a ser realizado nesta Capital, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: RETIFICAR na Portaria de 11/07/2017, publicada no DODF nº 132, de 12/07/2017 o ato que aposentou a servidora TELMA MARIA CAMPOS DOURADO, matrícula 57.989-0, para incluir na sua fundamentação legal a expressão "c/c o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03", ficando mantidos os demais termos do ato. Processo nº 052.001.150/2017.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, resolve: RETIFICAR a concessão de abono de permanência ao servidor: ALFREDO NASSER LAMAR ASSIS, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 58.357-X, publicado no DODF nº 91, de 16 de maio de 2019, página 38, para constar onde se lê : "a partir de 09.05.2019", leia-se: "a partir de 09.05.2019, conforme Processo-SEI nº 00052-00006798/2019-89;" mantendo-se os demais termos da concessão.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, resolve: CONCEDER abono de permanência à servidora: GIULIENY ALVES DE MATOS BESSA, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGRH nº 58.584-X, matrícula SIAPE nº 1412061, a partir de 19.05.2019, conforme processo-SEI nº 00052-00006697/2019-16, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010, emanada do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, resolve: CONCEDER abono de permanência aos servidores: OVERLAND MOREIRA DE PAIVA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 47.206-9, matrícula SIAPE nº 1410404, a partir de 20.04.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00006415/2019-72 e EMERSON ANTONIO CARDOSO BERNARDES, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGRH nº 58.532-7, matrícula SIAPE nº 1412028, a partir de 22.05.2019, conforme processo-SEI nº 00052-00006135/2019-64, ambos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTOS

Brasília 21 de maio de 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018; resolve: RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 9580/2018 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor aposentado CARLOS DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula SIGRH nº 24.301-9, SIAPE nº 1408291, a partir de 01 de abril de 2018. Processo SEI nº 00052-00004425/2019-73.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 9580/2018 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, à pensionista CLEMILDE COSTA CARDOSO, matrícula SIGRH nº 34.750-7, SIAPE nº 4199227, a partir de 01 de outubro de 2018. Processo SEI nº 00052-00023175/2018-90.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 9580/2018 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor aposentado FRANCISCO DE ASSIS LASNEAUX, matrícula SIGRH nº 26.346-X, SIAPE nº 1408543, a partir de 01 de abril de 2018. Processo SEI nº 00052-00005367/2019-03.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 9580/2018 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora aposentada KEILA ABE VELOSO AZEVEDO, matrícula SIGRH nº 35.884-3, SIAPE nº 1409391, a partir de 01 de novembro de 2018. Processo SEI nº 00052-00000166/2019-10.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 450, DE 14 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 20 de novembro de 2018, ANA CLAUDIA DANTAS CONCEIÇÃO BRAGA, matrícula 001124-X, lotação NURED, como Gestora do Contrato nº 09/2016, firmado com a empresa FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM LTDA, conforme instrução dos autos dos processos nº s 055.012190/2015 e 00055-00161143/2018-15.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 460, DE 16 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 79/2013 do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168 de 15/8/2013, para homologar o resultado da avaliação especial de desempenho no período de estágio probatório e efetivar os servidores nos cargos, resolve: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Estágio Probatório que APROVOU o(a) servidor(a): THAIS CRISTINA DE ALMEIDA FREIRE, matrícula 251076-6, Assistente de Trânsito, no estágio probatório e TORNA-LO(A) estável a partir de 11/02/2019, conforme processo SEI nº 00055-00151090/2018-16.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 115, DE 22 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, delegadas pelo art. 1º, incisos, VII, XIII e XXII, da Portaria 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, e tendo em conta a publicação constante na Portaria nº 155, de 08 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 215, de 12 de novembro de 2018, que instaurou Comissão Especial de Licitação para promover todos os atos necessários à realização de licitação, na modalidade Concorrência, para outorga de Permissão de Serviços Funerários do Distrito Federal, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 2.424, de 13 de julho de 1999, no art. 40 da Lei nº 8.987/1995, e o que preceitua o art. 51 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar da comissão os seguintes servidores RENATO RINALDI MEIRELES, Matrícula nº 237.494-3, na qualidade de Presidente, EVERALDO LIMA DE ANDRADE, Matrícula nº 238.702-6, JOZÉLIA MARIA DA SILVA, Matrícula nº 1.431.139-9, TATIANE BIONDE ATHAYDE VIEIRA DE LIMA, Matrícula 194.513-0, JUSCIMARI PINHEIRO DE CARVALHO, Matrícula nº 1.431.218-2, ALEX PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 237.601-6, ROGÉRIA DIAS FARIAS, Matrícula nº 224.647-3, PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA, Matrícula nº 238.775-1.

Art. 2º Manter na Comissão os servidores VERÔNICA SOARES LEITE, Matrícula nº 1.430.868-1 e EDMILSON VELOSO BORGES, Matrícula nº 125.285-2, este último, na qualidade de Presidente.

Art. 3º Designar para compor a Comissão os servidores JAIME SANTANA DE SOUSA Matrícula, nº 242648-X, WESLEY CHARLES FERNANDES DE SOUSA, Matrícula nº 195.035-5, LARISSA LUCENA REZENDE, Matrícula 203542-X.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 163, DE 22 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no art. 2º, para, sob a Coordenação do primeiro, compor Comissão nos termos da IN 05/2017 - MPOG, com vistas a elaborar Projeto Básico e demais documentos para contratação de empresa especializada para realizar a fiscalização da implantação, operação e manutenção da Etapa 2 do ASB.

Art. 2º Ficam designados EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 83.550-1, FELIPE MOUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula 274.458-9, GLAYSON LUIZ ALVARENGA CHAMICO, matrícula 274.893-2, FRANCISCO SOARES FILHO, matrícula 81.635-3, ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ, matrícula 273.625-X, ELLUCIA CARNAÚBA BARROS, matrícula 83.629-X, RAYSSA MARIA COMETA MOTA MORUZZI, matrícula 273.733-7, e CÍCERO CARLOS GOMES DE LACERDA, matrícula 81.185-8.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CELSO DOS REIS GOMES

INSTRUÇÃO DE 22 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 14 (quatorze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor PAULO SARAIVA DE OLIVEIRA, matrícula 01.253-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 29, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF 81, de 02 de maio de 2019, págs. 40/41. Processo SEI 00094-00002277/2019-57.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 19 (dezenove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ELIAS ESCOLA, matrícula 79.776-6, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 10, de 29 de março de 2019, publicada no DODF 61, de 01 de abril de 2019, págs. 36. Processo SEI 00094-00001635/2019-12.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 19 (dezenove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ALDO ANDRELINO, matrícula 80.131-3, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 29, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF 81, de 02 de maio de 2019, págs. 42. Processo SEI 00094-00002310/2019-49.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ANTÔNIO FERNAND DOS SANTOS, matrícula 80.270-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 29, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF 81, de 02 de maio de 2019, págs. 40/41. Processo SEI 00094-00002267/2019-11.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 13 (treze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor DIVINO DIAS MACIEL, matrícula 80.348-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 29, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF 81, de 02 de maio de 2019, págs. 40/41. Processo SEI 00094-00002291/2019-51.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 19 (dezenove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ALCIDES RODRIGUES

DAMASCENA, matrícula 80.626-9, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 10, de 29 de março de 2019, publicada no DODF 61, de 01 de abril de 2019, págs. 36. Processo SEI 00094-00001643/2019-51.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ANTONIO JORGE MORORÓ, matrícula 81.151-3, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 29, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF 81, de 02 de maio de 2019, págs. 40/41. Processo SEI 00094-00002281/2019-15.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ALTAMIRO BORGES DE ARAUJO, matrícula 81.207-2, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 29, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF 81, de 02 de maio de 2019, págs. 40/41. Processo SEI 00094-00002285/2019-01.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor LEONICIO VIEIRA DA SILVA, matrícula 81.219-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 29, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF 81, de 02 de maio de 2019, págs. 40/41. Processo SEI 00094-00002293/2019-40.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 10 (dez) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOAO DE JESUS SOUZA, matrícula 81.360-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 29, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF 81, de 02 de maio de 2019, págs. 40/41. Processo SEI 00094-00002287/2019-92.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ANTONIO JOSÉ COSTA DA LUZ, matrícula 81.750-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 29, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF 81, de 02 de maio de 2019, págs. 40/41. Processo SEI 00094-00002289/2019-81.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 17 (dezesete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor PEDRO LUIZ RENNÓ, matrícula 81.861-5, Analista de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 11, de 29 de março de 2019, publicada no DODF 61, de 01 de abril de 2019, págs. 37. Processo SEI 00094-00001679/2019-34.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 11 (onze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor GERALDO PEDRO DA SILVA, matrícula 81.938-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 29, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF 81, de 02 de maio de 2019, págs. 40/41. Processo SEI 00094-00002282/2019-60.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 07 (sete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor LOURIVAL DE LIMA GONÇALVES, matrícula 82.171-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 29, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF 81, de 02 de maio de 2019, págs. 40/41. Processo SEI 00094-00002284/2019-59.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 17 (dezesete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor DAVID JOSÉ DE MOURA, matrícula 82.222-1, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 29, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF 81, de 02 de maio de 2019, págs. 40/41. Processo SEI 00094-00002280/2019-71.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor VALDEMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 82.273-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 10, de 29 de março de 2019, publicada no DODF 61, de 01 de abril de 2019, págs. 36. Processo SEI 00094-00001630/2019-81.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, matrícula 82.426-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 29, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF 81, de 02 de maio de 2019, págs. 40/41. Processo SEI 00094-00002283/2019-12.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor AMILTON GRAMACHO DE CARVALHO, matrícula 82.496-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 29, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF 81, de 02 de maio de 2019, págs. 40/41. Processo SEI 00094-00002311/2019-93.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ANTONIO DAS GRACAS GOMES, matrícula 82.613-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 29, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF 81, de 02 de maio de 2019, págs. 40/41. Processo SEI 00094-00002265/2019-22.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, matrícula 83.134-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço 29, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF 81, de 02 de maio de 2019, págs. 40/41. Processo SEI 00094-00002273/2019-79.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor DÉBORA ALVES DE ARAUJO DAMASCENO, matrícula 83.152-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço 11, de 29 de março de 2019, publicada no DODF 61, de 01 de abril de 2019, págs. 37. Processo SEI 00094-00001677/2019-45.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 13 (treze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOSÉ XAVIER DE MELO, matrícula 83.189-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de

Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 29, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF 81, de 02 de maio de 2019, págs. 40/41. Processo SEI 00094-00002294/2019-94.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora LUCIANA SIQUEIRA SANTOS, matrícula 83.361-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço 10, de 29 de março de 2019, publicada no DODF 61, de 01 de abril de 2019, pág. 36. Processo SEI 00094-00001681/2019-11.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 08 (oito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora FRANCISCA SOUZA MOITA, matrícula 83.584-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço 11, de 29 de março de 2019, publicada no DODF 61, de 01 de abril de 2019, pág. 37. Processo SEI 00094-00001676/2019-09.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor MARIA TÓRRES DA COSTA, matrícula 83.812-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço 29, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF 81, de 02 de maio de 2019, págs. 40/41. Processo SEI 00094-00002278/2019-00.

PAULO CELSO DOS REIS GOMES

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 21 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, resolve:

Art. 1º Designar para atuarem como executores do Contrato nº 01/2017 - celebrado entre esta Autarquia e a COMISSÃO JOVEM GENTE COMO A GENTE, CNPJ nº 00.568.444/0001-28, a servidora QUEZIA ALCANTARA VILA NOVA, matrícula: 83.785-9 como executora, VALÉRIA APARECIDA DE QUEIROZ COSENZO, matrícula: 273.562-8 e CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula: 83.331-2 como suplentes para a fiscalização do contrato cujo objeto é a contratação de associação de pessoas com deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, para a disponibilização de pessoas com deficiência, com a finalidade de dar suporte técnico necessário ao desenvolvimento das atividades de competência das unidades da estrutura do Serviço de Limpeza Urbana -SLU/DF. Processo nº 094.001.014/2016.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital/Contrato e seus anexos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 22 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve: DESIGNAR DALIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO, matrícula nº 37.709-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir MARIA FERNANDA DE FARIA BARBOSA TEIXEIRA, matrícula nº 272.974-1, ocupante do cargo em comissão, símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Implantação da Política de Resíduos Sólidos, da Coordenação de Implementação da Política de Resíduos Sólidos, da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, em licenças, afastamentos, férias e demais afastamentos legais do titular. Processo SEI/GDF nº 00393-00000655/2019-57.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

#### INSTRUÇÃO Nº 146, DE 21 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e monitoramento da Carta de Serviços do IBRAM.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação da primeira: pela Ouvidoria: Titular: CRISTIANE LONGO CORREIA, matrícula nº 16905784 e Suplente: DANIELLE SILVA SABINO, matrícula 264384-7; pela Unidade de Planejamento: Titular: CAROLINE M. BORBA GUARACIABA MARTINS - Matrícula 1.690.704-3 e Suplente: FELIPE CAMPOS DUARTE - Matrícula 263.984-x; e pela Assessoria de Comunicação: Titular: JULIANA PEREIRA PINHO - Matrícula 194.700-1 e Suplente: MARTA CARVALHO DE SANT'ANA - Matrícula 194.628-5.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DUARTE

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 21 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, Art. 8º, inciso II, alínea "g", e considerando o disposto no Art. 105, VII da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, resolve: EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, o servidor EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, matrícula 197663-X, Técnico em Assistência Social.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

##### PORTARIA Nº 04, DE 21 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, e considerando o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar comissão de sindicância visando à apuração dos fatos constantes do Processo nº 00431.00007254/2017-90, e também, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar RODRIGO SANTIAGO COUTINHO, Técnico em Assistência Social, matrícula 184.859-3, LUENE GARCIA NUNES DE OLIVEIRA ABREU, Especialista em Assistência Social - Pedagoga, matrícula nº 198.181-1, e ERONEIDE CUNHA DE MACEDO, Técnico em Assistência Social, matrícula 165.7126-6, todos servidores do quadro efetivo do Governo do Distrito Federal desta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão, averiguando as ocorrências constantes no processo acima, relatando os fatos identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, conforme disposto no parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

##### PORTARIA Nº 05, DE 22 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, e considerando o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimentos Preliminares de Averiguação visando à apuração dos fatos constantes do Processo nº 00431.00019579/2018-04, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar LUENE GARCIA NUNES DE OLIVEIRA ABREU, Especialista em Assistência Social - Pedagoga, matrícula nº 198.181-1, servidora do quadro efetivo do Governo do Distrito Federal desta Secretaria, para averiguar as ocorrências constantes no processo acima, relatando os fatos identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, conforme disposto no parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 21 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar BRUNO RAMOS PINTO - Matrícula nº 0241942-4 - como Executor para acompanhamento da prestação de serviços de buffet volante composto com cardápio variado, para atender os serviços durante a realização do 29º Aniversário do Museu Vivo da Memória Candanga, conforme processo SEI nº 00150.00002861/2019-18, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 132, DE 30 DE ABRIL DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, inciso III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Criar Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Defensoria Pública do Distrito Federal, para conduzir o processo de avaliação documental.

Art. 2º A comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros:

- I - LEONARDO MELO MOREIRA, Defensor Público, matrícula nº 187.130-7;
- II - POLLYANA BARROS SAKAYO, Diretora de Apoio Operacional, matrícula nº 240.728-0;
- III - FRANCIMAR APARECIDA VIEIRA COELHO, servidora, matrícula nº 242188-7;
- IV - PATRÍCIA GUIMARÃES GARCÊS, servidora, matrícula nº 0242879-2;
- V - SAUL FRANCISCO DOS SANTOS, servidor, matrícula nº 41682-7;
- VI - WILSON GOMES DA SILVA, servidor, matrícula nº 117075-9;
- VII - MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, servidora, matrícula nº 175.681-8;
- VIII - ROBERTO FERNANDES DE LIMA, servidor, matrícula nº 174.271-X.

Art. 3º A comissão será presidida por PATRÍCIA GUIMARÃES GARCÊS e, em seus impedimentos legais e eventuais, por POLLYANA BARROS SAKAYO.

Art. 4º Compete à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, conforme art. 12 do Decreto nº 24.204/2003:

- I - sugerir ao titular do órgão a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;
- II - desenvolver as classes de assuntos relativos às atividades fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;
- III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades meio e fim;
- IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim.

Art. 5º Compete ainda à CSAD de forma direta ou por meio de equipe de trabalho, conforme o §2º do art.14 do Decreto nº 24.204/2003:

- I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;
- II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;
- III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;
- IV - propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;
- V - fornecer informações necessárias à tomada de decisões;
- VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 158, DE 14 DE MAIO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme disposições contidas no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos seguintes Defensores, lotados em Unidades Orgânicas diversas da Defensoria Pública do DF: ELIENE CELIA FERREIRA, mat. 178.051-4, referente ao 2º Quinquênio: de 13/04/2014 a 11/04/2019; FERNANDA CHRISTINA MARTINS DE CASTRO, mat. 178.047-6, referente ao 2º Quinquênio: de 14/04/2014 a 12/04/2019; HIALAMY PAZ BANDEIRA, mat. 178.078-6, referente ao 2º Quinquênio: de 14/04/2014 a 12/04/2019; ROBERTA MEIRELES MAGALHÃES, mat. 178.023-9, referente ao 2º Quinquênio: de 13/04/2014 a 11/04/2019; ROBERTO OLIVEIRA COIMBRA, mat. 114.627-0, referente ao 3º Quinquênio: de 14/04/2014 a 12/04/2019.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 163, DE 15 DE MAIO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à CLÁUDIA DA SILVA AGUIAR, matrícula 1.400.923-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada no Núcleo de Assistência Jurídica de Ceilândia, de acordo com o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o que dispõe a Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 c/c com o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, c/c com o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a contar de 05 de fevereiro de 2019, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005 c/c artigo 44, incisos I, II e III, da Lei Complementar Distrital 769/2008 e tendo optado por permanecer na ativa. Processo: 00401-00003866/2019-87.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 164, DE 20 DE MAIO DE 2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, resolve: DESIGNAR LEANDRO GUSTAVO ANTONIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula 189.814-0, para substituir ANDRÉIA SUSI LEARDINI, matrícula 182.588-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica de Ceilândia, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 14/06/2019 a 23/06/2019, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 165, DE 21 DE MAIO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, resolve: AVERBAR o tempo de serviço da Defensora Pública, MARLENE GONÇALVES DAS CHAGAS TACON, matrícula nº 56778-7, cujo quantitativo de 516 dias, correspondente a 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Secretaria da Segurança Pública de Goiás, referente ao período de 09/01/2004 a 07/06/2005, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme dispõe o Processo SEI nº. 00401.00009164/2019-15.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 22 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL designada pela Ordem de Serviço Nº 80, DE 14 DE MAIO DE 2019, publicada no DODF nº 90, 15 de maio de 2019 página 23, no uso da atribuição conferida pelo art.9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016 resolve:

Art.1º Tornar Público o resultado da Apuração de Mérito, nos termos do art.10 do Decreto nº 37.770/2016, e anexo I e II, para fins de Promoção Funcional dos servidores da Defensoria Pública do Distrito Federal, abaixo relacionados em ordem alfabética, matrícula, cargo efetivo, classe e padrão anterior, pontuação por aferição de mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe e padrão atual, data do cumprimento do interstício de efetivo exercício no padrão e número do Processo no SEI, respectivamente:

ALEX CASTRO MOURA, 125.179-1, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 66, 40, 106, 00, ESP, I, 18/04/2019, 00401-00006592/2019-88; ALINE BRANQUINHO DA SILVA, 174.414-3, Gestor Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 68, 40, 108, 00, 1ª, I, 05/01/2018, 00401-00007896/2019-62; BETHANIA KELLY GOMES SVIATOPOLK MIRSKY, 125.710-2, Gestor Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 101, 40, 141, 00, ESP, I, 01/05/2019, 00401-00005190/2019-66; CANDIDA PRISCILLA SILVA TORRES, 174.517-4, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 77, 40, 117, 00, 1ª, I, 05/01/2019, 00401-00008176/2019-14; CRISTIANE TIEXEIRA CHAVES, 169.639-4, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 61, 40, 101, 00, 1ª, I, 14/08/2018, 00401-00004453/2019-10; CYNTHIA JULIANA GUILARDI SILVA BRITO, 174.538-7, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 45, 40, 85, 00, 1ª, I, 05/01/2019, 00401-00003588/2019-68; +9; DEANGELA MARIA DE SOUSA, 172.260-3, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 65, 40, 105, 00, 1ª, I, 13/11/2018, 00401-00021514/2018-22; EDILSON AGAPITO MOREIRA, 126.948-8, Gestor Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 50, 40, 90, 00, 04/05/2019, 00401-00004530/2019-31; EDUARDO DE ASSUNÇÃO GONÇALVES, 174.690-1, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 45, 40, 85, 00, 1ª, I, 05/01/2019, 00401-00003684/2019-14; FABRICIO DAMASCENO FARIAS, 1430.774-X, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 66, 40, 106, 00, 1ª, I, 05/06/2019, 00401-00008250/2019-01; FRANCIANE LOPES DE ALMEIDA MORAIS, 174.482-8, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 45, 40, 85, 00, 1ª, I, 06/01/2019, 00401-00004606/2019-29; GILBERTO SOARES DE FREITAS, 175.683-4, Gestor Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 49, 40, 89, 00, 1ª, I, 05/02/2019, 00401-00006118/2019-56; GUSTAVO DE ANDRADE PINGRET CINTRA, 174.436-4, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 55, 40, 95, 00, 1ª, I, 05/01/2019, 00401-00006462/2019-45; HILSOMAR ARAUJO DOS SANTOS, 174.696-0, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 46, 40, 86, 00, 1ª, I, 06/01/2019, 00401-00003728/2019-06; ILDIANY REZENDE ITACARAMBY, 125.156-2, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, I, 50, 40, 90, 00, ESP, I, 18/04/2019, 00401-00006891/2019-12; ISTELA GONÇALVES SOUSA FERREIRA, 173.007-X, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 46, 40, 86, 00, 1ª, I, 03/11/2018, 00401-00007622/2019-73; JULIANA DA ABADIA DE OLIVEIRA, 125.301-8, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 50, 40, 90, 00, 18/04/2019, 00401-00007919/2019-39; KELLY CRISTINE COSTA LIMA, 172.575-0, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 52, 40, 92, 00, 1ª, I, 13/11/2019, 00401-00003464/2019-82; LEONARDO MAIA DE MEDEIROS, 125742-0, Gestor Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 55, 40, 95, 00, ESP, I, 29/04/2019, 00401-00003366/2019-45; LILIAN DIA ROSA, 126.803-1, Gestor Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 57, 40, 97, 00, ESP, I, 05/05/2019, 00401-00003950/2019-09; LUANY

CRISTINA DE SOUZA GALVAO, 174.910-2, Gestor Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 53, 40, 93, 00, 1ª, I, 05/01/2019, 00401-00003190/2019-21; LUCIANA MARIA TEIXEIRA DE AZEVEDO, 174.446-1, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 69, 40, 96, 00, 1ª, I, 07/01/2019, 00401-00005494/2019-23; MARCOS VINICIUS ALVES DE MENEZES, 125.656-4, Gestor Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 70, 40, 110, 00, ESP, I, 18/04/2019, 00401-00006725/2019-16; MARILDA DA ROS, 133.679-7, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 79, 40, 119, 00, ESP, I, 27/06/2019, 0040100006374/2019-43; MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, 174.472-0, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 67, 40, 107, 00, 1ª, I, 05/01/2019, 00401-00025781/2018-79; MÔNICA SOARES MITRE, 125.235-6, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 50, 40, 90, 00, ESP, I, 08/04/2019, 000401-00007955/2019-01; NÁJLA MEDEIROS LEAL, 125.813-3, Gestor Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 59, 40, 99, 00, ESP, I, 18/04/2019, 00401-00006558/2019-11; OTÁVIO FARIA RIBEIRO, 1.200.295-X, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 53, 40, 93, 00, 1ª, I, 05/01/2019, 00401-00004912/2019-65; RAQUEL FONTE BOA CARVALHO, 124.816-2, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 64, 40, 104, 00, ESP, I, 18/04/2019, 00401-00008699/2019-61; REGINA PEREIRA DOS SANTOS, 0174.412-7, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 123, 40, 163, 00, 1ª, I, 05/01/2019, 00401-000033761/2019-81; ROBERTA CHAVES RODRIGUES GOMES, 174.478-X, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 60, 40, 100, 05, 1ª, I, 07/01/2019, 00401-00009963/2019-83; TANIA NISHIMURA CARNEIRO, 126.044-8, Gestor Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 60, 40, 100, 00, ESP, I, 18/04/2019, 00401-00005528/2019-80;

Art. 2º O servidor a seguir, em ordem alfabética, matrícula, cargo efetivo, classe e padrão, pontuação por aferição de mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total data de cumprimento do interstício de efetivo exercício no padrão atual e número do Processo no SEI, respectivamente, não alcançou pontuação necessária para promoção funcional:

LUIZ HENRIQUE RIBEIRO VASCONCELLOS DE PAULA MOL, 174.712-6, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 40, 40, 80, 2ª, V, 12/01/2019, 00401-00006675/2019-77;

Art. 3º Os servidores a seguir, em ordem alfabética, matrícula, cargo efetivo, classe e padrão, não entregaram o currículo padrão preenchido a esta comissão e não atenderam ao critério de mérito para promoção funcional:

FLAVIO RODRIGUES DE SOUZA, 39.774-1, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V; IURI DE BRITO PEREIRA, 174.439-9, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V; LUCIANO ALVES GOMES, 125.193-7, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V; ROBSON MOTTA GONÇALVES, 91.407-X, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V; SEBASTIÃO RAMALHÃO DA SILVA JUNIOR, 174.463, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V;

Art. 4º A partir da publicação desta ordem de serviço, pelo prazo de 30 dias caberá recurso junto ao Presidente da Comissão de Aferição do Mérito - DPDF/CADAM, acompanhado das provas consideradas pertinentes.

Art. 5º A publicação da promoção funcional será de responsabilidade da unidade de gestão de pessoas do órgão ou entidade de lotação do servidor, mediante ato do titular, no mês de julho de cada ano, observado o cronograma da folha de pagamento.

Art. 6º O processo de promoção funcional ocorrerá anualmente, no mês de julho, com efeitos financeiros retroativos à data em que o servidor completou os requisitos de tempo e mérito necessários à sua concessão.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NÚBIA DE SOUSA QUINTAS

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 22 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 011/2019, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa J.C DA SILVA DEDETIZACAO - EIRELI, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, denominados desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento nas áreas internas e externas das unidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme consta do processo nº 00401-00022075/2018-75, a saber: POLLYANA BARROS SAKAYO, matrícula nº 240.728-0 (gestora administrativa), IRINEU COSTA BRITO, matrícula nº 184.316-8 (fiscal técnico), MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, matrícula nº 174.472-0 (fiscal administrativa) e REBECA NEVES ALVES, matrícula 1.430.945-9 (fiscal administrativa).

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 70, de 30/04/2019, publicada no DODF nº 82, de 03/05/2019, pág. 43.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 189, DE 20 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto nº 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0080-014908/2016, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 139/2019-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (fls. 178/183), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Converter a exoneração de SILVANA MACEDO SOARES, matrícula 209.916-0, em demissão, com fundamento no art. 194, inciso V e no art. 202, §2o, ambos da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Educação, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 190, DE 21 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto nº 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0361-001374/2015, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 135/2019-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (fls. 819/825), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a pena de demissão a FRANCISCO ROBERTO GONÇALVES, matrícula 25.010-4, com fundamento no art. 193, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria, a remessa dos autos para a sucessora da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 191, DE 20 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto nº 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0361-001375/2015, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 193/2019-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (fls. 753/760), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a pena de demissão a LUIZ GUILHERME WANDERLEY, matrícula 43.600-3, com fundamento no art. 193, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria, a remessa dos autos para a sucessora da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

## CONTROLADORIA GERAL EXECUTIVA

PORTARIA Nº 188, DE 21 DE MAIO DE 2019

O CONTROLADOR-GERAL EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento da servidora MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA, matrícula 126.309-9, Assessora Especial, para participar do I Congresso Nacional de Improbidade Administrativa, promovido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) e pelo Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP), nos dias 22 e 23 de maio de 2019, em Brasília-DF, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, à exceção da remuneração, conforme Processo: 00480-00002713/2019-52.

GUILHERME MODESTO MELLO

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 226, DE 21 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 10/2019, resolve:

Designar, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MARCELLO LOPES COSTA, matrícula 1581-8, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no dia 23 de maio do corrente ano, a função de confiança de Supervisor, símbolo FC-4, da Supervisão de Benefícios, Consignações e Obrigações Patronais, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 224/2018.

ANILCÉIA MACHADO

## SEÇÃO III

## CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 141-00002137/2018-12 Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo único art. 31 do Decreto 38.172/2017, para concessão de uso de área pública, no nível de terreno, contigua às Lojas 19, 29, 33 e 43 situada no SHCN CLN Quadra 107 Bloco "D" de propriedade de PONTO IMÓVEIS, conforme justificativa constante no processo em referência. Ilka Teodoro - Administradora Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃOSUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS  
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 12/2019 - NGCAF/GECAP/CCALT/SUREC/SEF DE 21 DE MAIO DE 2019  
O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "i" e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, c/c §§ 11º, 12º e 13º do art. 10 da Portaria 403/2009, e com base em Ocorrências de Vistoria Fiscal da ASINF/SUREC, com suspensão sugerida, conforme IN nº 02/2017-SUREC, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, declara SUSPENSÃO, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições do contribuinte abaixo relacionadas, restando proibida a emissão de documento fiscal eletrônico em conformidade com o disposto no Art. 10, Inc. II, c/c § 9º, inciso III ambos da Portaria n. 403 de 20/10/2009. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.  
CFDF, DENOMINAÇÃO, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:  
07.904.000/001-48, Agrol Agro Mercantil Eireli, AGTAG; 07.902.486/001-25, Azurra Distribuidora De Bebidas Eireli, AGNOR; 07.902.353/001-95, Cerealle Representacao Agricola E Comercio De Graos Eireli, AGNOR; 07.905.707/001-08, DbA Distribuidora Brasilia De Alimentos Eireli, AGSOB; 07.905.424/001-20, Distribuidora Paranoa Comercio Atacadista De Produtos Alimenticios Eir, AGSOB; 07.912.698/001-72, Fenix Comercio De Cereais Eireli, AGCEI; 07.913.676/001-00, Jeb Comercio De Eletronicos Eireli, AGCEI; 07.903.007/001-05, Multipla Comercio De Alimentos E Derivados Ltda, AGBRAZ; 07.908.078/001-04, Sudoeste Agro Comercio De Insumos Agricolas Eireli, AGTAG..

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS.  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

## AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 037/2019. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 13/06/2019, às 14h (horário de Brasília), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: prestação de serviços de locação, monitoramento e manutenção de sistema de alarme para os pontos de atendimento e demais dependências do Banco de Brasília S.A. - BRB - localizadas no Distrito Federal, conforme condições do edital e seus anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG: 925008. Processo nº 298/2019. Thiago Rocha Ribeiro - Pregoeiro.

## AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico nº 025/2019. Motivo: Decisão Administrativa. Processo nº 723/2018. Rafael Madruga Lopes - Pregoeiro.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o Senhor GEZIEL DE OLIVEIRA CUNHA, RG nº 116514-5 SSP/PI e inscrita no CPF nº 222.736.382-72. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato por até 12 (doze) meses a contar de 24/04/2019 a 23/04/2020, com fulcro no Art. 62, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e Art. 46, § 1º, da Lei nº 8.245/91. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 339036. Fonte de Recursos: 138003472. Nota de Empenho: 2019NE03439. Emitida em 23/04/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Valor inicial: R\$ 13.338,00. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.006.841/2014. Data de Assinatura: 23/04/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: GEZIEL DE OLIVEIRA CUNHA. Testemunhas: Josefa Nobrega Dantas e Alda Souza Rodrigues. Publicação do Ajuste Original: 28/08/2014.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019052300028

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 094/2018-B - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI, CNPJ nº 02.600.770/0001-09. Objeto: medicamento 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o cancelamento dos itens 14/15 CÓD SES 90949 - Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: N. 00060-00176404/2017-14. Data de Assinatura: 21/05/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO- Pela contratada: RICARDO LIRA PIMENTEL. Testemunhas: PAULA BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

## EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 00060-00568078/2018-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 045/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 045/2019-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPEDICA LTDA, CNPJ nº 07.177.507/0001-64. OBJETO: material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME). ITEM ADJUDICADO 01 e 02 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 52.771.0000. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: GILVANA MIRANDA SAMPAIO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00562953/2018-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 089/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 089/2019-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.291.613/0001-19. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 01 e 02 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 79.744.3752. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: ANTONIO LAUAND SOBRINHO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00562953/2018-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 089/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 089/2019-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A, CNPJ nº 17.159.229/0001-76. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 03 e 04 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 97.637.7600. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: ANA CLAUDIA GONÇALVES DINIZ. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00562953/2018-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 089/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 089/2019-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 05, 09 e 10 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 88.145.1000. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: LEOMAR VIEIRA DE MELO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00562953/2018-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 089/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 089/2019-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 07 e 08 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 236.761.9200. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: JOSÉ PAULO GESSER. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00510836/2018-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 058/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 058/2019-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 24.702.356/0001-35. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 09 e 10 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 530.654.4000. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: ELCINEY BENTO DA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00510836/2018-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 058/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 058/2019-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LABORATÓRIOS B BRAUN S.A., CNPJ nº 31.673.254/0010-95. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 15, 16, 19, 20, 21 e 22. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.140.050,00. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: LUIS FERNANDO CORDEIRO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00510836/2018-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 058/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 058/2019-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 01, 02, 05, 06, 12 e 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.851.047.8400. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00510836/2018-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 058/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 058/2019-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa M P - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.499.258/0001-23. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 03 e 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 308.174.760. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: GIOVANA APARECIDA CARMONA ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00510836/2018-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 058/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 058/2019-E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 58.426.628/0001-33. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 07, 08, 17 e 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.002.951,36. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: EDGAR FÉLIX MÜLLER. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00489608/2018-95. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 090/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 090/2019-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.406.163,2000. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00489608/2018-95. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 090/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 090/2019-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A, CNPJ nº 56.994.502/0026-98. OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO 03 e 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.953.217,96. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: TAMILIS SILVA TEIXEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00489608/2018-95. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 090/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 090/2019-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 10.588.595/0010-92. OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO 05 e 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.121.716,32. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: RICARDO BARONE. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO :00060-00489384/2018-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 008/2019-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO 03 e 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 44.499,6000. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: MILENA LOSS SODRÉ TESCH. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00485975/2018-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 098/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 098/2019-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 60.318.797/0001-00. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 16 e 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 340.194,0000. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: ERIKA DE FREITAS MARIANO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00485975/2018-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 098/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 098/2019-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 11.600,6400. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: LEOMAR VIEIRA DE MELO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00485975/2018-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 098/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 098/2019-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 01, 02, 09, 11, 14 e 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.759.957,7300. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: JOSÉ PAULO GESSER. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00485975/2018-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 098/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 098/2019-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 08, 10, 12, 15 e 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.847.531,9100. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: MILENA LOSS SODRÉ TESCH. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00479565/2018-30. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 055/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 055/2019-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 16.827,6000. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: ANDERSON OLIVEIRA DE SOUSA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00479565/2018-30. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 055/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 055/2019-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 72.546,0480. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00479565/2018-30. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 055/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 055/2019-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA

RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 05, 06 e 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 152.051,5824. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00479565/2018-30. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 055/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 055/2019-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ nº 09.315.996/0001-07. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 27.936,0000. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: ADÃO DA SILVA LEITE. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00479565/2018-30. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 055/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 055/2019-E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, CNPJ nº 21.940.274/0001-30. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 40.620,4800. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00465179/2018-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 053/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 53/2019-G-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 04, 05, 13, 14, 17 e 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.446.003,9600. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00465179/2018-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 053/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 53/2019-H-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 11 e 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 41.086,3200. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: MILENA LOSS SODRÉ TESCH. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 101/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200.

ATA nº 101/2019 - PROCESSO: 00060-00543932/2018-66 - HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A; MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; PROFARMA SPECIALTY S.A; SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA; e UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.

ANTONY ARAÚJO COUTO

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

### AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 109/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento CITRATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL (500MG + 200UI) SACHE e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060.00521432/2018-73. Total de 18 itens (ampla concorrência, cotas e exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 4.339.630,40. Cadastro das Propostas: a partir de 23/05/2019. Abertura das Propostas: 04/06/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO  
Pregoeira

### AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 118/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar CANULAS PARA TRAQUEOSTOMIA em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00545473/2018-55. Total de 14 itens (exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 143.089,9504. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 23/05/2019. Abertura das Propostas: 04/06/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA  
Pregoeira

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2018 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência sagrou-se vencedora (empresa, itens, valores): MAZIMU'S ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 21.416.819/0001-04, lote 01 (R\$ 2.284.999,8400). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.284.999,8400.

MERITA SIMIONI BORGES

**FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04010**

PROCESSO: 00060-00194001/2019-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXCARBAZEPINA COMPRIMIDO 600MG (VO) 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 335/2018D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002402 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002001. VALOR: R\$ 5.888,52 (cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04034**

PROCESSO: 00060-00175175/2019-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ Nº 26.976.381/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL CÓPIA XEROGRÁFICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 052/2018 - SEPLAG/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM002174 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM001805. VALOR: R\$ 385.500,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: : 100% EM 15 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04062**

PROCESSO: 00060-00199948/2019-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COM. PROD. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 07.640.617/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPRANOLOL (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 40 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 452/2018 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002429 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002028. VALOR: R\$ 338,40 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 16/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04063**

PROCESSO: 00060-00191254/2019-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME. CNPJ Nº 21.297.758/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML FRASCO GOTAS 30ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 110/2018 - E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002320 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001931. VALOR: R\$ 5.661,00 (cinco mil seiscentos e sessenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 16/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04065**

PROCESSO: 00060-00200516/2019-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 02.814.497/0002-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO SULCADO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 052/2019 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002440 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002040. VALOR: R\$ 14.595,00 (quatorze mil quinhentos e noventa e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 16/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04070**

PROCESSO: 00060-00200573/2019-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMIPRAMINA DRAGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 400/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002442 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002041. VALOR: R\$ 729,60 (setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 16/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04079**

PROCESSO: 00060-00149563/2018-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 06.081.203/0001-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NUSINERSEN SOL. INJET. 2.4 MG/ML FRASCO AMPOLA COM 5ML, conforme Dispensa de Licitação nº 467/2018 SES/DF, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da lei 8.666/1993 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM002079 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001990. VALOR: R\$ 1.172.122,88 (um milhão, cento e setenta e dois mil cento e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 05 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 16/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04083**

PROCESSO: 00060-00141159/2019-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA FXO EIRELI. CNPJ Nº 30.149.559/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÃO HOSPITALAR, conforme Ata de Registro de Preço nº 9013/2018 - SEPLAG/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM001759 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM001434. VALOR: R\$ 103.668,30 (cento e três mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 15 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 16/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04086**

PROCESSO: 00060-00141169/2019-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RL COMÉRCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI - ME. CNPJ Nº 00.717.603/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTOR ADULTO 150 X 220 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 9013/2018 - SEPLAG/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM001752 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM001437. VALOR: R\$ 187.508,70 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e oito reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 15 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 16/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04087**

PROCESSO: 00060-00141189/2019-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI. CNPJ Nº 19.806.688/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOALHA BANHO, conforme Ata de Registro de Preço nº 9013/2018 - SEPLAG/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM001775 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM001447. VALOR: R\$ 132.671,25 (cento e trinta e dois mil seiscentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 15 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 16/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04106**

PROCESSO: 00060-00198140/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA (SULFATO) COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 174/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002412 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002011. VALOR: R\$ 2.761,20 (dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04170**

PROCESSO: 00060-00197736/2019-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUIM. FARMAC. CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBROXOL XAROPE 6 MG/ML FRASCO 100 A 120 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 128/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002407 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002002. VALOR: R\$ 1.382,40 (um mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 20/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04171**

PROCESSO: 00060-00186333/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. CNPJ Nº 59.309.302/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 20 ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 077/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002271 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001891. VALOR: R\$ 256.204,00 (duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 20/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04172**

PROCESSO: 00060-00141184/2019-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RL COMÉRCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI - ME. CNPJ Nº 00.717.603/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTOR INFANTIL E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 9013/2018 SEPLAG/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM001773 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM001446. VALOR: R\$ 367.092,30 (trezentos e sessenta e sete mil noventa e dois reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 15 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 20/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2019**

Processo: 084-000371/2014 - Partes: SEEDF X MARCOPOLLO SA. Objeto: a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. Programa de Trabalho: 12.361.6221.4976.0002. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 377009521, 321009521. Notas de Empenho: nº 2019NE01378, no valor de R\$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais), nº 2019NE01380, no valor de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), nº 2019NE01382, no valor de R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais), emitidas em 03/04/2019. Valor total do Contrato: R\$ 814.500,00 (oitocentos e quatorze mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Assinatura: 17/04/2019. Assinantes P / SEEDF: Quintino dos Reis Borges Filho. P / MARCOPOLLO: Izaías Gonçalves dos Santos.

**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação dos lotes 02 e 03 do Pregão Eletrônico SRP nº 14/2016, que trata do Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manipulação de alimentos e preparo de refeições para atender ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital objeto dos Processos nº 0080-001307/2016, CONVOCA a empresa G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ Nº 08.744.139/0001-51, que teve os lotes 02 e 03 homologados em seu favor, a comparecer a Comissão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços/SUAG-SEDF, localizada no SBN Quadra 02 Bloco "C", Sala 105 - Ed. Phenícia. - Asa Norte/Brasília - DF, no período de 23 de maio de 2019 a 24 de maio de 2019, no horário de 10h às 12h e das 14h às 17h para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Brasília/DF, 22 de maio de 2019.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 22/2018

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico SRP n.º 22/2018, Processo SEI n.º 080-00069248/2018-34, que trata da aquisição de óculos prontos (armações e lentes), embalados em estojo de plástico individual com flanela de limpeza, para atendimento aos estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos - EJA, matriculados nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal que necessitarem de correção visual, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Edital e seus Anexos, sagrou-se vencedora a empresa: ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA - CNPJ 35.499.581/0001-32, para o item 01, no valor unitário de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), para o item 02, no valor unitário de R\$ 118,50 (cento e dezoito reais e cinquenta centavos) e para o item 03, no valor unitário de R\$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total da licitação de R\$ 417.420,50 (quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos). O resultado encontra-se disponível nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br).

DIEGO FERNANDEZ GOMES

AVISO DE RESULTADO COMPLEMENTAR  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 14/2016

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2016, Processo n.º 080.001307/2016, que trata do Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manipulação de alimentos e preparo de refeições para atender ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, sagrou-se vencedora a empresa: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ 08.744.139/0001-51, para o item 02, no valor unitário de R\$ 5.454,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais) e para o item 03, no valor unitário de R\$ 5.531,00 (cinco mil quinhentos e trinta e um reais). O resultado encontra-se disponível nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br).

DIEGO FERNANDEZ GOMES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PEDIDO DE PROPOSTA N.º 13/2019

A Subsecretaria de Administração Geral/SEE-DF comunica aos interessados a abertura da Dispensa de Licitação em caráter EMERGENCIAL, referente à Contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviço de transporte escolar, em caráter emergencial, dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, residentes no Distrito Federal e matriculado nas Unidades Escolares na Região: "F" - Sobradinho, por meio de veículos com motorista, monitor e gerente de operações II, conforme especificação constante deste Projeto Básico e seu ENCARTE A, nos itinerários residência-escola e vice-versa, bem como nas atividades curriculares ou extracurriculares contidas nos Projetos Políticos Pedagógicos das Instituições Educacionais, nos termos da Lei n.º 8.666/93, processo n.º 00080-00094090/2019-11, com o valor total estimado em R\$ 9.520.022,80 (nove milhões, quinhentos e vinte mil e dois reais e oitenta centavos) para 180 (cento e oitenta) dias. A data de abertura do procedimento emergencial fica agendada para ocorrer às 10h30min, com prazo de tolerância de 10(dez) minutos, do dia 27 de maio de 2019. Endereço: Comissão Especial de Licitação, SBN QUADRA 02 BLOCO C SALA 105 - EDIFÍCIO PHENICIA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF. Os licitantes, na hora, dia e local fixados, deverão entregar sua documentação e proposta em envelopes distintos numerados, N.º 01- DOCUMENTAÇÃO e N.º 02- PROPOSTA DE PREÇOS, fechados, contendo, obrigatoriamente, na parte externa e frontal, além da razão social do proponente, os seguintes dizeres: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - PEDIDO DE PROPOSTA N.º 13/2019-SEDF - CPL, DATA--/--/----, HORA--:--:--. O edital e demais anexos deverá ser retirado no endereço acima em horário comercial ou no site: <http://www.se.df.gov.br/> na aba de acesso às informações.

Brasília/DF, 22 de maio de 2019.  
JAIRO PEREIRA MARTINS  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE REGULARIDADE

NOTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS  
EM AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Em atendimento ao artigo 47, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 3 de março de 2017, com alterações promovidas pelo Decreto n.º 38.339/2017 e pelo Decreto n.º 39.767/2019, serve-se do presente expediente para comunicar a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que esta Gerência faz a NOTIFICAÇÃO do(a) Permissionário(a) AGOSTINHO GERSON MACHADO, Contrato de Adesão n.º 021/2009, estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca do Relatório SEI-GDF n.º 77/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARE (22417994), em seu nome, quanto à VERSÃO FINAL do Relatório de Auditoria de Conformidade com foco na regularidade fiscal e na qualificação econômico-financeira, exercícios de 2009 a 2018, objeto do processo administrativo n.º 00090-00008971/2018-18. O processo citado está disponível, em dias úteis, das 8h às 18h, para consulta na GEARE/DIRAV/CCAD/SUFISA/SEMOB localizada no SEPN 515 Norte Bloco E Edifício Bittar 3º Andar Sala 315 CEP 70770-505.

LEONARDO ALVES D'ALMEIDA  
Gerente de Avaliação de Regularidade

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20/2016

PROCESSO: 0113-012152/2016; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 20/2016; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 24.614.151/0001-06; CONTRATADA: M.R.S. DA ROCHA-ME, CNPJ 10.415.328/0001-22; OBJETO: Renovar o prazo de vigência e de execução do contrato por mais 12 meses, a partir de 24/05/2019, ou tão logo concluído o procedimento licitatório autuado sob o Processo SEI n.º 00113-00007569/2019-56; Acrescentar a quantia de R\$ 22.705,22 (vinte e dois mil e setecentos e cinco reais e vinte centavos), correspondente ao aditivo de 25% sobre a marca IVECO, linhas Caminhões e utilitários, passando o valor de R\$ 90.820,87 (noventa mil e oitocentos e vinte reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 113.526,09 (cento e treze mil e quinhentos e vinte e seis reais e nove centavos); Manter o PERCENTUAL DE DESCONTO ÚNICO POR ITEM no valor de 43% (quarenta e três por cento) e 10% (dez por cento) para as marcas VOLVO e IVECO, respectivamente, conforme Proposta da CONTRATADA (SEI 19749105), que incidirá sobre a Tabela Oficial de Preços e Acessórios Novos e Genuínos emitida pela fabricante dos veículos EMBASAMENTO LEGAL: inciso II, art. 57 da Lei

n.º 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 17/05/2019; VIGÊNCIA: de 24/05/2019 até 24/05/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 260.514,54 (duzentos e sessenta mil e quinhentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF para o exercício de 2019, a ser emitido posteriormente; GARANTIA: Reforçar o seguro garantia contratual no valor R\$ 5.210,29 (cinco mil e duzentos e dez reais e vinte e nove centavos); DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Eng. MURILO DE MELO SANTOS; Pela CONTRATADA: MARCOS ROGÉRIO SALGUEIRO DA ROCHA.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 73/2018

PROCESSO: 00113-00027897/2018-98; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 73/2018; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 24.614.151/0001-06; CONTRATADA: ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ 04.768.702/0001-70; OBJETO: Fica incluído no objeto do Contrato n.º 073/2018 a 1ª REVISÃO DE PROJETOS EM FASE DE OBRAS - RPO; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 65, I e II, § 1º, da Lei n.º 8.666/1.993, na Decisão Plenária n.º 215/99 e na Súmula 222, do Tribunal de Contas da União; DATA DE ASSINATURA: 17/05/2019; VALOR: O Valor Total do Contrato passa de R\$ 4.305.631,24 (quatro milhões e trezentos e cinco mil e seiscentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), para R\$ 4.480.469,81 (quatro milhões e quatrocentos e oitenta mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF para o exercício de 2019, a ser emitido posteriormente; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Eng. MURILO DE MELO SANTOS; Pela CONTRATADA: CRISTIANO ALVES CAVALCANTE.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 021/2019

PROCESSO: 00113-00012319/2018-57, CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: MPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.872.925/0001-10, OBJETO: Contratação no regime de empreitada por preço global, para a construção da passarela em estrutura mista, a ser implantada no KM 16,0 da Rodovia BR-020, próximo a Associação dos Moradores do Condomínio Vivendas Nova Petrópolis, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Concorrência n.º 003/2018 (SEI 12487991), Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, VALOR: R\$ 3.380.334,15 (três milhões e trezentos e oitenta mil e trezentos e trinta e quatro reais e quinze centavos), NOTA DE EMPENHO: 2019NE00354, emitida em 11/03/2019, no valor R\$ 141.653,40 (cento e quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), na modalidade global, GARANTIA: 5% do valor deste Contrato que corresponde à R\$ 169.016,71 (cento e sessenta e nove mil e dezesseis reais e setenta e um centavos), VIGÊNCIA: vigor por 240 (duzentos e quarenta) dias de 15/03/2019 a 14/11/2019, PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, dando início a Execução dos Serviços, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço de Autorização de Início dos Serviços, DATA DA ASSINATURA: 15/03/2019. ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pela SUOBRA-DER/DF Eng. CRISTIANO ALVES CAVALCANTE; Pela Contratada: PAULO PEREIRA.

EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 25/2016

PROCESSO: 0113-010837/2016; ESPÉCIE: Termo de Retificação ao 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 025/2016; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 24.614.151/0001-06; CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, CNPJ 26.917.005/0001-77; OBJETO: Retificar as CLÁUSULAS PRIMEIRA, SEGUNDA E QUARTA do 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 025/2016 (SEI 22577585); EMBASAMENTO LEGAL: Incisos I, art. 65 da Lei n.º 8.666/1.993; DATA DE ASSINATURA: 20/04/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

EXTRATO DE 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 023/2019

PROCESSO: 00113-00027033/2018-76; ESPÉCIE: 1º Apostilamento ao Contrato n.º 023/2019; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 24.614.151/0001-06; CONTRATADA: MARIA ERENICE MENDONÇA DA ROCHA - ME, CNPJ 13.480.042/0001-19; OBJETO: Incluir na CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO, o Programa de Trabalho: 26.782.6216.2885.0001 (Transporte. Transporte Rodoviário. Mobilidade Integrada e Sustentável. Manutenção de Máquinas e Equipamentos Leves e Pesados), Fontes: 100/237/248; EMBASAMENTO LEGAL: inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 20/05/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2019  
RESULTADO DE RECURSO

Tornamos público que foi indeferido pelo Sr. Diretor Geral do DER/DF, o recurso interposto pela empresa CF SANTOS TERRAPLENAGEM EIRELI-ME, no dia 17.05.2019, contra a sua inabilitação, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial n.º 91 de 16.05.2019, página 45, referente à Concorrência supracitada. Fica mantida a data de abertura das propostas de preços, para o dia 24.05.2019 às 10:00 horas, no auditório do Edifício Sede DER/DF.

Brasília/DF, 22 de maio de 2019  
PAULO ROBERT SANTOS MACHADO  
Presidente Substituto

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2019  
RESULTADO DE RECURSO

Tornamos público que foi indeferido pelo Sr. Diretor Geral do DER/DF, o recurso interposto pela empresa IJ ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, no dia 20.05.2019, contra a sua inabilitação, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial n.º 91 de 16.05.2019, página 45, referente à Concorrência supracitada. Fica mantida a data de abertura das propostas de preços, para o dia 24.05.2019 às 10:00 horas, no auditório do Edifício Sede DER/DF.

Brasília/DF, 22 de maio de 2019  
PAULO ROBERT SANTOS MACHADO  
Presidente Substituto

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019  
RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS supracitada. A Comissão declara inabilitada a empresa SOLOTRAT CENTRO-OESTE ENGENHARIA GEOTÉCNICA LTDA, pelo descumprimento aos itens 3.4.1 e 3.4.6 do Edital e habilitadas as demais empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 31.05.2019 às 11:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 22 de maio de 2019  
PAULO ROBERT SANTOS MACHADO  
Presidente Substituto

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019

Tornamos público o Resultado do Julgamento, referente ao Pregão supracitado. Empresa vencedora: RPC-IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO MANUT. E LOC. L. Lotes: 1 e 2 - no valor de 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Processo SEI número: 00113.000076582019-01.

Brasília/DF, 22 de maio de 2019  
DÊNIS DANIEL DA SILVA  
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO dos proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 24/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br). O padrão de seqüência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS  
Superintendente

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL  
PROJETO BR-L 1076 - SDE-DF/BID  
PROCIDADES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DO DISTRITO FEDERAL - ADES

Concorrência LPN nº 02/2019 - SDE/DF - do tipo empreitada por preço unitário, para Contratação de Empresa para Execução das Obras de Complementação da Infraestrutura de Drenagem e Pavimentação Asfáltica na ADE AMA do GAMA, com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. - processo n.º 0370-000475/2016 - valor estimado da contratação: R\$ 5.591.121,45 - Programa de Trabalho 22.661.6207.5021.0001 - Modernização e Melhoria da Infraestrutura das Áreas de Desenvolvimento Econômico do DF, PROCIDADES /DF, natureza de despesa 4.4.90.51, Obras e Instalações - fonte 136 - Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos - Prazo de Vigência do contrato: 270 (duzentos e setenta) dias corridos - Data e horário de realização da licitação: 25 de junho de 2019 - às 10:30 horas (horário de Brasília). A Comissão Especial de Licitação da SDE torna público aos interessados a abertura da licitação acima na data e horário indicados, na sede desta SDE, sito no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "C", Nº 900, 2º andar - Asa Norte - Brasília - DF. O edital e seus anexos deverão ser retirados conforme instruções contidas exclusivamente no endereço eletrônico site: <http://www.sde.df.gov.br/>, na página principal, aba "licitações", bem como maiores informações e respeito do certame.

Brasília/DF, 22 de maio de 2019  
VALTER DE CERQUEIRA JUNIOR  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 0111-001761/2015; ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 34/2016, Publicado em 24/05/2016; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 044/2019 do Diretor de Administração e Finanças, datada de 14/05/2019, considerando o Parecer nº 203/2016-ACJUR; DATA DE ASSINATURA: 17/05/2019; VIGÊNCIA: Até 19/05/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 114.472,25 (cento e quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos);

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019052300032

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da TERRACAP, Elemento de Despesa 3390.39; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhães Occhi e Edward Johnson Gonçalves de Abrantes; P/CONTRATADA: Michelle Magalhães da Silva e Davi de Carvalho Lima; TESTEMUNHAS: Bruno da Silva Santos e Vanda Maria Costa.

PROCESSO: 111.005447/2013; ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 66/2014, Publicado em 18/09/2014; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e GEO LOGICA-CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA; OBJETO: aditar o referido contrato, cujo objeto é a elaboração de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI do empreendimento denominado Quadra 16 do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, para prorrogar o prazo de vigência contratual.; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 40/2019, datada de 24/04/2019, do Diretor Técnico, com amparo no Art. 41, do Estatuto Social da TERRACAP, Norma Organizacional nº 4.2.2-A, item 6.1.2.1 e Parecer nº 43/2018-ACJUR, datado de 09/05/2018; DATA DE ASSINATURA: 10/05/2019; VIGÊNCIA: Até 10/05/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período de vigência; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhães Occhi, Carlos Antonio Leal; P/CONTRATADA: Cristiano Goulart Simas Gomes; TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PROCESSO: 00111.00003723/2018-96; ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 18/2019; PARTES: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e o Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do Distrito Federal - CODESE; OBJETO: O estabelecimento de parceria entre a TERRACAP e o CODESE, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de estudos e elaboração de projetos para a criação de um polo de desenvolvimento no eixo econômico entre as cidades de Brasília-DF e Santo Antônio do Descoberto-GO, ao longo da BR-060, de interesse mútuo; EMBASAMENTO LEGAL: com base na Lei nº 8.666/93, e de conformidade com a Decisão nº 214, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, Sessão 3335ª, realizada em 15/05/2019, com amparo no Parecer nº 61/2018-ACJUR/PRESI; VIGÊNCIA: De 21/05/2019 a 31/12/2022; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá dentro do período de vigência; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 21/05/2019; P/TERRACAP: Gilberto Magalhães Occhi, Sérgio Luiz da Silva Nogueira e Edward Johnson Gonçalves de Abrantes; P/CODESE: Paulo Roberto de Moraes Muniz; TESTEMUNHAS: Adair Ribeiro Carneiro Sobrinho e Luiz Afonso Delgado Assad.

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

VENDA DIRETA DE IMÓVEIS - SETOR HABITACIONAL

VICENTE PIRES - TRECHO 01

AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, leva ao conhecimento dos interessados o Aviso de Abertura de Convocação para Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) constituídos em terras públicas de propriedade desta empresa com destinação exclusiva residencial unifamiliar, publicado no dia 23 de maio de 2019 no DODF e em jornal de grande circulação, obedecidas as condições do Edital de Convocação para Venda Direta nº 01/2019- SHVP TRECHO 1, conforme Processo nº 00111-00001403/2019-82, na página eletrônica da TERRACAP ([www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br)), no tocante ao recebimento das propostas de compra, que se dará impreterivelmente de 23 de Maio e 24 de Junho de 2019. As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 7h e 19h do citado período na Divisão de Atendimento- DIATE do Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM. Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone:(61) 3350-2222 (Central de atendimento), ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7h às 19h, ou, ainda, pelos e-mails SAC@TERRACAP.DF.GOV.BR e OUID@TERRACAP.DF.GOV.BR.

Brasília/DF, 22 de maio de 2019  
ERASMO CIRQUEIRA LINO  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 93/DGP - PMDF, DE 22 DE MAIO DE 2019  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO  
DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC  
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E  
INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CANDIDATOS  
EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em face de decisões judiciais, proferidas em caráter liminar, torna público o resultado preliminar da etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Candidatos, na condição sub judice, que foram considerados indicados na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197116654, ALAN BRITO DUARTE (sub judice, Ação Ordinária nº 0051663-97.2018.8.07.0016); 197117851, ANDRE VELOSO DA SILVA (sub judice, Ação Ordinária nº 0751414-49.2018.8.07.0016); 197104957, SAMMUEL SOUSA SANTIAGO (sub judice, Ação Ordinária nº 0753633-35.2018.8.07.0016).

1.1.2 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Feminino (Código102):

197111843, INGRID LORENA DE OLIVEIRA SILVA MARQUES (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0701613-81.2018.8.07.9000); 197141238, ISADORA TORMIN PUGA (sub judice, Ação Ordinária nº 0756997-15.2018.8.07.0016); 197121927, WISLA JUREMA NUNES LIMA (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0701571-32.2018.8.07.9000).

1.2 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS CONTRAINDICADOS

1.2.1 Os candidatos, na condição sub judice, relacionados no Edital nº 66/DGP-PMDF, de 03 de abril de 2019, que fizeram a entrega da documentação relativa à etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social e que não constam na relação divulgada nos subitens 1.1.1 e 1.1.2 foram considerados contraindicados nessa etapa (a exceção daqueles eliminados em etapa anterior do certame, bem como

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

daqueles que a medida liminar para prosseguir no certame foi revogada, cujo resultado para esta etapa não será conhecido).

## 2 DA SESSÃO DE VISTAS AOS MOTIVOS DA CONTRAINDICAÇÃO

2.1 Será concedido aos candidatos considerados contraindicados o direito ao conhecimento dos motivos de sua contraindicação, por meio de sessão sigilosa e reservada para tal finalidade.

2.2 O candidato deverá comparecer à Diretoria de Recrutamento e Seleção da Polícia Militar do Distrito Federal, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sudeste - SAISO - Área Especial - Asa Sul - CEP: 70.610-200, no dia 28 de maio de 2019, no horário de 14 (quatorze horas) às 16h (dezesseis horas) para a sessão de vistas aos motivos da contraindicação.

2.3 Não será concedida vista de relatório para procurador.

2.4 Durante a vista do relatório, não será permitida a retirada de nenhum documento do local, bem como a realização de cópias ou quaisquer outros meios de reprodução total ou parcial.

2.5 O candidato deverá comparecer munido de documento de identidade original. O candidato que deixar de apresentar o documento de identidade original não poderá ter vista de seu relatório.

## 3 DOS RECURSOS

3.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de sindicância da vida progressiva e investigação social disporá de até 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia 29 de maio de 2019, conforme o modelo correspondente de formulário que será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

3.2 Os recursos somente poderão ser entregues em dias úteis até o dia 11 de junho de 2019, pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório na Central de Atendimento ao Candidato (CAC-IADES), localizada na QE 32 - Conjunto C - Lote 2, Guarã II - Brasília/DF, CEP 71.065-031, no horário das 10h (dez horas) às 16h (dezesseis horas) ininterruptamente.

3.3 Não serão aceitos recursos diferentes do estabelecido no subitem 3.2 deste edital e (ou) protocolados fora dos prazos estipulados neste e nos editais. Não serão aceitos recursos enviados via postal, via fax, por correio eletrônico e (ou) qualquer outro meio via internet.

3.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito e preencher devidamente todos os campos solicitados no (s) formulário (s) de recursos disponibilizados pelo IADES. Recursos incompletos, inconsistentes, intempestivos, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão considerados não conhecidos e (ou) serão indeferidos.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

### EDITAL Nº 94/DGP - PMDF, DE 22 DE MAIO DE 2019 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM EXCLUSÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face do acórdão judicial, transitado em julgado, que negou provimento ao Recurso Inominado e manteve a sentença, torna pública a exclusão do candidato Alan de Sousa Gomes, inscrição nº 161100081, (sub judice, Ação Ordinária no 0726117-74.2017.8.07.0016) do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM).

GILMAR DA SILVA FERREIRA

### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2019

PROCESSO: 00054.00048974/2018-12. PARTES: DF/PMDF X CV TYRES EIRELI EPP. OBJETO: Aquisição de 400 Pneus para veículo automotivo, da marca LINGLONG GREENMAX, dimensões 195/65R15, 360 Pneus para veículo automotivo, da marca XBRI FORZA, dimensões 245/70R16, 180 Pneus para veículo automotivo, da marca ECOVISION V1286, dimensões 255/70R16, 35 Pneus para motocicleta, da marca TECHNIC T&C, dimensões 90/90R21, 52 Pneus para motocicleta, da marca TECHNIC SPORT, dimensões 100/80R17, 210 Pneus para motocicleta, da marca TECHNIC SPORT CUP R, dimensões 120/70R17, 52 Pneus para motocicleta, da marca TECHNIC SPORT, dimensões 130/70R17, 210 Pneus para motocicleta, da marca TECHNIC SPORT CUP R, dimensões 180/55R17. VALOR: R\$ 476.209,05 (quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e nove reais e cinco centavos). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000342 de 29/04/2019. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. BASE LEGAL: Edital De Pregão Eletrônico n. 36/2018- PMDF. ASSINATURA: 14/05/2019. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: CLECI VENDRUSCOLO, na qualidade de Proprietária.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019

PROCESSO: 00054.001.188/2016. PARTES: DF/PMDF X PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: A prestação de serviços de manutenção automotiva corretiva e preventiva, para todos os veículos da linha Volkswagen, modelo Eurobus adaptados para transporte de tropa de choque, fora de garantia, a diesel, pertencentes à frota da Polícia Militar do Distrito Federal, com fornecimento de materiais, acessórios e peças novas, originais, de primeiro uso, ou conjuntos iguais ou similares superiores aos atualmente implementados nas viaturas, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico n. 23/2018. VALOR: R\$ 130.540,59 (cento e trinta mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000265 de 15/03/2019. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. 2019NE000266 de 15/03/2019. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 e 2019NE000264 de 15/03/2019. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. BASE LEGAL: Edital De Pregão Eletrônico n. 23/2018- PMDF. ASSINATURA: 08/05/2019. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: LEANDRO DE ABREU, na qualidade de Sócio.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2019

PROCESSO: 00054.00048974/2018-12. PARTES: DF/PMDF X PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de 215 Pneus para motocicleta, dimensões 120/80R18, 52 Pneus para motocicleta, dimensões 130/80R17. VALOR: R\$ 49.072,63 (quarenta e nove mil, setenta e dois reais e sessenta e três centavos). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000344 de 29/04/2019. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. BASE LEGAL: Edital De Pregão Eletrônico n. 36/2018- PMDF. ASSINATURA: 14/05/2019. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: LEANDRO DE ABREU, na qualidade de Sócio.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2019

PROCESSO: 00054.000.00962/2019-98. PARTES: DF/PMDF X FORMALTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES EIRELE EPP. OBJETO: A aquisição de 173 Kits da Medalha TIRADENTES Cavaleiro Masculino, (estojo, medalha, miniatura, barreta e roseta), conforme o Decreto GDF Nº 32.783, de 1º de março de 2011; 18 Kits Medalha TIRADENTES Cavaleiro Feminino (estojo, medalha, miniatura, barreta e roseta), conforme o Decreto GDF Nº 32.783, de 1º de março de 2011, anexo X; 33 Kits Medalha TIRADENTES Comendador Masculino, (estojo, medalha, miniatura, barreta e roseta), conforme o Decreto GDF Nº 32.783, de 1º de março de 2011, anexo V; 08 Kits Medalha TIRADENTES Comendador Feminino, (estojo, medalha, miniatura, barreta e roseta), conforme o Decreto GDF Nº 32.783, de 1º de março de 2011, anexo IX; 96 Kits de Medalha TIRADENTES do Grau Grande Oficial Masculino (estojo, medalha, miniatura, barreta e roseta), conforme o Decreto GDF Nº 32.783, de 1º de março de 2011, anexo IV; 09 Kits de Medalha TIRADENTES do Grau Grande Oficial Feminino (estojo, medalha, miniatura, barreta e roseta), conforme o Decreto GDF Nº 32.783, de 1º de março de 2011, anexo VIII; 28 Kits de Medalha TIRADENTES do Grã-Cruz Masculino (estojo, medalha, miniatura, barreta e roseta), conforme o Decreto GDF Nº 32.783, de 1º de março de 2011, anexo III; 04 Kits de Medalha TIRADENTES do Grã-Cruz Feminino (estojo, medalha, miniatura, barreta e roseta), conforme o Decreto GDF Nº 32.783, de 1º de março de 2011, anexo VII; 150 Kits Medalha CRUZ DE SANGUE (pasta porta diploma, estojo, medalha), conforme o Decreto GDF Nº 32.783, de 1º de março de 2011. (Anexo A do Termo de Referência). anexo VI. MEDALHAS acondicionada em estojo (Medalha da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier e Medalha Cruz de Sangue), conforme as especificações do Lote 01 do Edital de Pregão Eletrônico n. 06/2019- PMDF. VALOR: R\$ 115.966,44 (cento e quinze mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000363 de 02/05/2019. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.31. BASE LEGAL: Edital De Pregão Eletrônico n. 06/2019 - PMDF. ASSINATURA: 16/05/2019. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA MOTTA, na qualidade de Sócio.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2019

PROCESSO: 00054-00079898/2018-97. PARTES: DF/PMDF X NUTRINI ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Prestação de serviço contínuo de fornecimento de alimentação, para atender a demanda do Núcleo de Custódia Policial Militar. VALOR: R\$ 459.900,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000414, de 16/05/2019. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. BASE LEGAL: Edital De Pregão Eletrônico n. 07/2019 - PMDF. ASSINATURA: 20/05/2019. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ALFREDO RONALDO DE MELLO, na qualidade de Sócio proprietário.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019

PROCESSO: 00054.00048974/2018-12. PARTES: DF/PMDF X M&A MOTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Aquisição de 180 Pneus para Motocicletas, da marca VIPAL / TR 300. VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000345 de 29/04/2019. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. BASE LEGAL: Edital De Pregão Eletrônico n. 36/2018- PMDF. ASSINATURA: 14/05/2019. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: BÁRBARA RAVENNY GONÇALVES DE FREITAS, na qualidade de Procuradora.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019

Processo sei nº 00054-00017208/2019-97. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura para prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados visando a elaboração de Planilha orçamentária e caderno de especificações técnicas, necessários para o prosseguimento do processo de complementação da obra da sede do Batalhão de Aviação Operacional da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com as informações a seguir: Item I - Estudos e Projetos, qnt. 1, valor total R\$ 6.748,00, adjudicados e homologados para à empresa GUSTAVO MELO BRITO, CNPJ nº 31.483.566/0001-45. A HOMOLOGAÇÃO atende aos termos do Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005 e está disponível no sitio [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br). UASG 926016.

Brasília/DF, 22 de maio de 2019.

STÉFANO ENES LOBÃO

Ordenador de Despesas

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

Processo sei nº 00054-00015999/2019-11. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura para prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados visando a ELABORAÇÃO DE PROJETOS e ESTUDOS TÉCNICOS com modelagem em software de tecnologia BIM (building information modeling), destinados à obra de reforma das edificações do 3º BPM., de acordo com as informações a seguir: item 1 - Estudos e projetos arquitetura -, qnt. 1, valor total R\$ 80.970,00, adjudicados e homologados para a empresa INFRABUILT IMPLANTAÇÃO E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 30.165.127/0001-21. A HOMOLOGAÇÃO atende aos termos do Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005 e está disponível no sitio [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br). UASG 926016.

Brasília/DF, 22 de maio de 2019.

STÉFANO ENES LOBÃO

Ordenador de Despesas

### DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 001, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 67/2017

PROCESSO: 054.002.313/2017 - PARTES: DF/PMDF x ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S/S LTDA- ME. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento objetiva a inclusão de procedimento, da empresa conforme decisão da comissão permanente de credenciamento na área de saúde, lavrada pela ATA Nº 48/2019, de 08 de maio de 2019.EDMAR MARTINS, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL.

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 001, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 77/2017

PROCESSO: 054.002.237/2016 - PARTES: DF/PMDF x ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S/S LTDA- ME. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento objetiva a inclusão de procedimentos, especialidade e profissional da empresa conforme decisão da comissão permanente de credenciamento na área de saúde, lavrada pela ATA Nº 40/2019, de 08 de maio de 2019.EDMAR MARTINS, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL.

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (\*)**

PROCESSO: 0052-001.507/2014. INTERESSADO: Atlântico Engenharia Ltda.. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 40.004,68 (quarenta mil, quatro reais e sessenta e oito centavos), em favor da empresa Atlântico Engenharia. CNPJ 14.355.750/0001-90, com vistas ao pagamento de valores relativos à repactuação contratual, conforme a Nota Fiscal nº 2835 (20500715), que foi devidamente atestada pelo executor do contrato nº 44/2016, documento SEI nº (20526660), constante do Processo SEI 0052-001.507/2014, cujo pagamento, relativo a despesa de exercício anterior, ora reconhecida, será financiado com a dotação orçamentária do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF constantes da Operação Especial 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil no Orçamento da União, fonte 100, aprovado para o exercício de 2019, que apresenta saldo disponível para realização da despesa, a ser alocada à Natureza da Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, sem prejuízo ao pagamento das demais despesas de mesma natureza em execução no presente exercício. Em 13 de maio de 2019; SILVERIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE; Diretor do Departamento de Administração Geral - Ordenador de Despesas.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 55, de 22/03/2019, página 50.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL****DIRETORIA GERAL ADJUNTA****RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS DE ABRIL DE 2019**

A DIRETORIA-GERAL ADJUNTA do Detran/DF, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938/95, torna pública a relação de Compras, Obras e Serviços empenhados no mês de abril de 2019: 2019NE00474, Transcodil Transporte e Comercio de Diesel Ltda, R\$ 540.000,00; 2019NE00475/00511/00557, Ticket Soluções HDFGT S.A. R\$ 1.165.000,00; 2019NE00488/00489, Global Segurança Ltda, R\$ 1.740.000,00; 2019NE00503, OI Móvel S.A. R\$ 353.428,32; 2019NE00505/00555/00605, Sitran Comercio e Industria de Eletrônica Ltda, R\$ 8.331.55,39; 2019NE00506, Perkons S/A, R\$ 450.000,00; 2019NE00507, Panavideo Tecnologia e Eletrônica Ltda, R\$ 450.000,00; 2019NE00509, RR Climatização Ltda ME, R\$ 40.676,00; 2019NE00510/00532, Gráfica e Editora Movimento Ltda, R\$ 1.249.293,72; 2019NE00513/00514/00531/00642/00643/00644/00644/00645, SINASC - Sinalização e Construção de Rodovias Ltda, R\$ 803.950.000,00; 2019NE00518, Líder Taxi Aéreo S.A., R\$ 72.000,00; 2019NE00529/00594, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, R\$ 790.045,63; 2019NE00530, Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB, R\$ 50.000,00; 2019NE00550, Poli- Engenharia Ltda R\$ 270.759,72; 2019NE00558, Companhia de Engenharia de Tráfego, R\$ 105.000,00; 2019NE00583, B2BR- Business To Business Inf. Do Brasil, R\$ 400.000,00; 2019NE00595/00596/00597, Auto Posto Millennium 2000 Ltda, R\$ 1.000.000,00; 2019NE00654, Fokus Informática e Microfilmagem Ltda, R\$ 200.000,00.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02, DE 22 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos VII, XIII e XXII, da Portaria 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, e

CONSIDERANDO a previsão do artigo 175 da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no artigo 175 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as regras contidas no Decreto nº 28.606, de 20 de dezembro de 2007, que regulamenta os serviços funerários no Distrito Federal;

COMUNICA aos interessados que será realizada audiência pública relativa ao Edital de Concorrência nº 01/2018 - SEJUS, que visa à outorga de permissão para exploração de serviços funerários no Distrito Federal, às 09h00 do dia 05 de junho de 2019, no Auditório da Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV, localizado no SGO, Quadra 01, Lote 01, Blocos A/B. A audiência Pública será aberta a toda sociedade, sendo que os interessados que quiserem participar efetivamente, deverão encaminhar suas manifestações, questionamentos e sugestões a respeito da matéria, para o e-mail: licitacoessf@sejus.df.gov.br.

**CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS**

Dar transparência as ações da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal no que tange às licitações e contratações;

Debater o Edital de Concorrência nº 01/2018 - SEJUS, que visa a outorga de permissão para exploração de serviços funerários no Distrito Federal, em razão de diversas impugnações e da suspensão por parte do Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF.

**CAPÍTULO II - DA AGENDA DA AUDIÊNCIA**

08:30h	Registro de presença e identificação
09:00h	Abertura do evento e formação da Mesa Diretora
09:30h	Apresentação do Projeto Básico e do Edital de Concorrência
10:30h	Apresentação e debate das manifestações, questionamentos e sugestões
11:30h	Considerações finais
12:00h	Encerramento

**CAPÍTULO III - DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

As manifestações, questionamentos e sugestões deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas previamente até o dia 29 de maio de 2019, às 18:00h para o endereço eletrônico licitacoessf@sejus.df.gov.br.

Os integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos participantes para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários. Neste caso, o participante disporá de 05 (cinco) minutos para se manifestar, podendo a palavra ser retirada quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

**CAPÍTULO IV - DA FORMULAÇÃO GERAL DAS****CONTRIBUIÇÕES E QUESTIONAMENTOS**

As manifestações, sempre escritas, deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida indicação do item que se pretende discutir.

Deve conter ainda, a identificação do postulante ou da empresa, endereço e telefone para contato.

**CAPÍTULO V - DA MESA DIRETORA**

A audiência será constituída por uma Mesa Diretora.

A Mesa Diretora será composta por membros da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, sendo integrada pelo Secretário Executivo, na qualidade de Presidente da Mesa.

Caberá aos membros dirimirem as questões de ordem e decidirem conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

**CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fito de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

Toda a documentação referente à Audiência Pública está disponível para consulta na página eletrônica da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF, podendo ser acessada através do endereço: www.sejus.df.gov.br.

Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Audiência Pública no curso da realização.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Processo SEI nº 112.002.548/2017. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 5.486,54 (cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) em favor da empresa GW Construções e Incorporações Ltda., referente a liberação de retenção da 15ª medição do Contrato nº 004/2015 - SODF, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires (lote 06) - DF. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.3023.0077 (\*\*). PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL - VICENTE PIRES, na Fonte de Recursos 135 - Operações de Crédito Internas, Identificador de Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, que apresenta disponibilidade orçamentária suficiente para liquidar o valor supramencionado, conforme Portaria nº 167 de 14/05/2019 e demais informações prestadas pela SÚAO/SODF, contidas no mencionado processo. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: 00112-00037893/2018-46. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 061/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e IMPAR CONSTRUÇÕES LTDA. DO OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 061/2018 - ASJUR/PRES/NOVACAP, sem ônus para a Novacap, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para reconstrução de 04 (quatro) quadras poliesportivas na Região Administrativa de Planaltina - DF. DOS PRAZOS: Prorrogam-se os prazos de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando o término da execução de 18/05/2019 para 17/07/2019, e término da vigência de 15/07/2019 para 13/09/2019. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Francisco das Chagas Lima Ramos. PELA CONTRATADA: Renato Fauster da Silva.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: 00112-00027922/2018-61. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 056/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. DO OBJETO: Convalidação de atos praticados, a reabertura do prazo de execução, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 056/2018 - ASJUR/PRES, cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de paisagismo e mobiliário urbano na praça localizada na Quadra 501, no Sol Nascente, em Ceilândia/DF. DOS PRAZOS: Convalidam-se os atos praticados no período de 02/05/2019 até a data de formalização do presente Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, deduzido deste prazo o período de convalidação constante do presente termo, passando o término para 29/08/2019. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, passando seu término para 14/09/2019. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Francisco das Chagas Lima Ramos. PELA CONTRATADA: Lúcio André de Novaes.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATOS DE ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato 8670/2016, publicado no DODF em 07/10/2016. ASSINATURA: 17/04/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 90 (noventa) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA - Presidente em exercício e VIRGÍLIO DE MELO PERES - Diretor de Engenharia. Pela GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA: DANIEL JEAN LAPERCHE.

3º Termo Aditivo ao Contrato 8832/2017, publicado no DODF em 07/12/2017. ASSINATURA: 14/05/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE EXECUÇÃO/ VIGÊNCIA: Prorrogados por 60 (sessenta) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: CARLOS AUGUSTO DE LIMA BEZERRA - Presidente e PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA EPP: DENILSON REZENDE BONFIM.

4º Termo Aditivo ao Contrato 8532/2015, publicado no DODF em 18/03/2015. ASSINATURA: 20/05/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 4.533.233,54 (quatro milhões e quinhentos e trinta e três mil e duzentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos). DA GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. FISCALIZAÇÃO: Marco Lúcio do Nascimento, matrícula nº 50.443-2, para gestor e José Carlos Maciano, matrícula nº 51.011-4, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA - Presidente e CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA - Diretor de Operação e Manutenção. Pela GEO BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA: FERNANDO MENEZES.

4º Termo Aditivo ao Contrato 8533/2015, publicado no DODF em 18/03/2015. ASSINATURA: 20/05/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 4.674.437,09 (quatro milhões e seiscentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e sete reais e nove centavos). DA GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA - Diretor de Operação e Manutenção. Pela SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA: DENILSON REZENDE BONFIM.

4º Termo Aditivo ao Contrato 8535/2015, publicado no DODF em 18/03/2015. ASSINATURA: 20/05/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 3.276.184,60 (três milhões e duzentos e setenta e seis mil e cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). DA GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. FISCALIZAÇÃO: Paulo Roberto de Jesus, matrícula nº 49.883-1 para gestor, Valdir José Viana, matrícula nº 51.123-4, Robson Luis Ramos, matrícula nº 49.524-7, e Carlos Alberto de Almeida, matrícula nº 52.553-7, para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA - Presidente e CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA - Diretor de Operação e Manutenção. Pela GERENTEC ENGENHARIA LTDA: HELIO HIROSHI TOYOTA.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0034/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.000451/2019 - Pregão Eletrônico nº 088/2019 - CAESB. ASSINATURA: 20/05/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais cerâmicos para redes coletoras de esgoto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou a retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: CERÂMICA PARAPUAN LTDA - EPP.; VALOR: R\$ 125.296,02 (cento e vinte e cinco mil e duzentos e noventa e seis reais e dois centavos) para os itens 1, 2, 3, 7, 8, 9, 13, 14, 17 e 18; TUBOS CERÂMICOS TAMBAU LTDA EPP; VALOR: R\$ 141.557,71 (cento e quarenta e um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos) para os itens 4, 5, 6, 10, 11, 12, 15 e 16. ASSINANTES: Pela CAESB: CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA - Presidente e PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: CERÂMICA PARAPUAN LTDA - EPP: Ralph Luiz Perrupato; TUBOS CERÂMICOS TAMBAU LTDA EPP: REGINA APARECIDA CAETANO DEZOTTI.

ARP Nº 0035/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.000460/2019 - Pregão Eletrônico nº 070/2019 - CAESB. ASSINATURA: 20/05/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças e acessórios para centrífugas GRATT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 60 (sessenta) dias consecutivos para materiais nacionais e 90 (noventa) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou a retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.; VALOR: R\$ 5.326.581,16 (cinco milhões e trezentos e vinte e seis mil e quinhentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos) para os itens 1 a 74. ASSINANTES: Pela CAESB: CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA - Presidente e PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.: BERNHARD JOSEF GRATT.

ARP Nº 0036/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.000283/2019 - Pregão Eletrônico nº 073/2019 - CAESB. ASSINATURA: 21/05/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de válvulas em ferro fundido. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 60 (sessenta) dias consecutivos para materiais nacionais e 90 (noventa) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou a retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: METALURGICA VARB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; VALOR: R\$ 5.646,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta e seis reais) para os itens 01, 02 e 03; INASA INDÚSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA; VALOR: R\$ 6.958,10 (seis mil e novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos) para os itens 46, 47, 50 e 51; LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI; VALOR: R\$ 2.561,40 (dois mil e quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) para o item 49. ASSINANTES: Pela CAESB: CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA - Presidente e PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: METALURGICA VARB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: JUERGEN DELFS; INASA INDÚSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA: WAGNER COELHO NOJOZA FREITAS; LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI: ANTONIO FIGUEIREDO CAMBUÍ.

ARP Nº 0037/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.006949/2018 - Pregão Eletrônico nº 039/2019 - CAESB. ASSINATURA: 21/05/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças sobressalentes tais como: mancais, rolamentos e retentores de primeira linha. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 03 (três) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou a retirada

da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. Para o caso dos rolamentos que tenham sua origem comprovadamente importada, os quais devem estar explicitados na apresentação da proposta, será dilatado o prazo somente na primeira entrega para até 20 (vinte) dias consecutivos. Portanto, a partir da segunda entrega vigorará o prazo de 03 (três) dias consecutivos. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: HDA AGUA E EFLUENTES LTDA-ME.; VALOR: R\$ 103.862,05 (cento e três mil e oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos) para o lote 1; PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA.; VALOR: R\$ 1.056.803,68 (um milhão e cinquenta e seis mil e oitocentos e três reais e sessenta e oito centavos) para o lote 2. ASSINANTES: Pela CAESB: CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA - Presidente e CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA - Diretor de Manutenção e Operação. Pela: HDA AGUA E EFLUENTES LTDA-ME: LUCAS COELHO RODRIGUES; PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA.: Julio César Puccineli.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (\*)

A Diretora Financeira e Comercial da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta nos autos do processo nº 092.000627/2019, em atenção à solicitação da Superintendência de Contabilidade - CCO, à fl. 44, e ainda, considerando manifestação anterior da Procuradoria Jurídica, às fls. 22 a 25, Autoriza a aquisição de certificados digitais da empresa FENACON, CNPJ nº 11.825.802/0001-57, mediante Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 121, caput e inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, no valor de R\$ 1.626,00 (um mil e seiscentos e vinte e seis reais). AUTORIZAÇÃO: 15/05/2019, Sílvia Andrea Cupertino - Diretora Financeira e Comercial. RATIFICAÇÃO: 15/05/2019, Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 94, de 21 de maio de 2019, página 28.

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 082/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto o Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis - PVC - para redes de água e esgoto (anel, bucha, joelho, curva, entre outros), da forma que se segue: Empresas 1) BRASIDAS EIRELI, CNPJ: 20.483.193/0001-96, vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 29, 35, 36, 37, 41 e 42 com o valor total de R\$ 20.173,94; 2) TRIUNFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 26.091.310/0001-52, vencedora dos itens 38 e 40 com o valor total de R\$ 8.059,90; 3) NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34 e 43 com o valor total de R\$ 10.797,97 e 4) SENTINELA DO VALÉ COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.843.035/0001-74, vencedora dos itens 1, 13, 14, 23, 24 e 39 com o valor total de R\$ 26.480,96. Os itens 21 e 22 restaram FRACASSADOS.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 129/2019

COTA RESERVADA PARA ME/EPP. PROCESSO Nº: 092.001888/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de válvulas em ferro fundido. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 11/06/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 23/05/2019. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO  
Pregoeiro

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016

PROCESSO: 0094-000416/2016. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU - DF e a COOPERATIVA RECICLE A VIDA COOPERATIVAS DE CATADORES DO DF. CNPJ nº: 22.884.599/0001-06. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta do Contrato nº 05/2016, por 12 (doze) meses, ou até a assinatura de novo contrato. E incluir ao Contrato a Cláusula Vigésima - Das Proibições Contratuais. VIGENCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 21 de maio de 2019 a 20 de maio de 2020. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2019. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF: FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: CLEUSIMAR ALVES DE ANDRADE, Representante Legal.

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016

PROCESSO: 0094-000417/2016. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU - DF e a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E RECICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE BRAZLÂNDIA - ACOBRAZ. CNPJ nº 02.982.864/0001-81. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta do contrato nº 06/2016, por 12 (doze) meses, ou até a assinatura de novo contrato. E incluir ao Contrato a Cláusula Vigésima - Das Proibições Contratuais. DA VIGENCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 19 de maio de 2019 a 18 de maio de 2020. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2019. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor Presidente, e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: MARCONE PACHÊCO, Representante Legal.

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2016

PROCESSO: 0094-000418/2016. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU - DF e a R3 COOPERATIVA DE CATADORES DE SANTA MARIA. CNPJ nº: 22.889.465/0001-88. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta do Contrato nº 07/2016, por 12 (doze) meses, ou até a assinatura de novo contrato. E incluir ao Contrato a Cláusula Vigésima - Das Proibições Contratuais. DA VIGENCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2020. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2019. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor Presidente, e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: VILANY FREITAS DE SOUSA FILHA, Representante Legal.

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016

PROCESSO: 0094-000419/2016. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU - DF e a COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - RENASCER, CNPJ nº 16.604.221/0001-09. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta do contrato nº 08/2016, por mais um período de 12 (doze) meses, ou até a finalização do processo, que trará nova contratação. E incluir ao Contrato a Cláusula Vigésima - Das Proibições Contratuais. VIGENCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 19 de maio de 2019 a 18 de maio de 2020. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2019. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor Presidente, e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: MARIA DE FATIMA MARTINS DOS SANTOS, Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 009/2019

PROCESSO: 0141-002917/2013; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e LEÃO PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., CNPJ nº 13.633.461/0001-43, SANTOS & CARVALHO CONSULTORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS EM GERAL LTDA., CNPJ nº 12.445.156/0001-65, GUERRA MACHADO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.256.502/0001-39, SOLIDER CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 05.543.961/0001-66, doravante denominada Concessionária; DO OBJETO: O presente termo objetiva retificar a "Cláusula Primeira - Das Partes", corrigindo o CNPJ da empresa Leão Participação e Administração de Bens LTDA e ainda a data que consta no termo, passando a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula Primeira - Das Partes (...) LEÃO PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., CNPJ nº 13.633.461/0001-43, (...). Brasília, 28 de janeiro de 2019". DATA DE ASSINATURA: 02/05/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO; FABIANO CARVALHO DOS SANTOS; PAULO EDUARDO ROCHA MACHADO e AHMAD YAHYA, todos na qualidade de administradores das respectivas empresas.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO CONTRATO HOTEL PHENÍCIA Nº 01/2019

PROCESSO: 00391-00010876/2018-17. PARTES: IBRAM/DF X HOTEL PHENÍCIA LTDA. OBJETO: O presente contrato objetiva a locação de imóvel para a sede do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM. VALOR: O valor deste Contrato equivale a R\$ 14.657.058,60 (quatorze milhões seiscentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), empenhado o valor de R\$1.000,00 (hum mil reais) pela Nota de Empenho nº 2019NE00212, de R\$1.000,00 (hum mil reais) pela Nota de Empenho nº 2019NE00213 e de R\$364.426,47 (trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos) pela Nota de Empenho nº 2019NE00214 para atender as despesas contratuais durante o exercício de 2019. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.6001.8517.9659; FONTE DE RECURSOS: 100, 157 e 220; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor em 16/05/2019 e finalizará em 15/05/2024, podendo ser rescindido a qualquer momento e sem qualquer ônus para a Administração nos casos previstos no contrato. DATA DE ASSINATURA: 16/05/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: EDSON GONÇALVES DUARTE, na qualidade de Presidente, e pela Contratada: RICARDO PORTO BITTAR, na qualidade de Representante Legal.

ERRATA DE AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, comunica aos interessados que, a pedido da Deputada Distrital Telma Rufino e de entidades locais, a Consulta Pública a fim de subsidiar a recategorização do Parque Areal para Parque Ecológico Areal e definição dos limites mais adequados para a sua gestão e manejo será realizada no dia 08/06/2019, iniciando às 9:00 horas, na Sede do Parque Areal, QS 08, Conjunto 430, ADE Águas Claras, Setor Areal. Maiores informações pelo telefone (61) 3214-5648 e website do IBRAM. EDSON DUARTE

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

PEDIDO DE PROPOSTA Nº 01/2019

A Secretaria de Desenvolvimento Social/SEDES-DF comunica aos interessados a abertura da Dispensa de Licitação em caráter EMERGENCIAL, referente à Aquisição de cestas de alimentos em caráter (contendo: arroz parboizado, açúcar, feijão carioca, feijão preto, macarrão, farinha de mandioca, farinha de milho, polvilho doce, óleo de soja, carne bovina tipo charque, sardinha, sal, café e leite), em embalagem secundária para os 14 (quatorze) itens que compõe a cesta, visando o atendimento dos Programas Sociais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 8.666/93, Processo: 00431-00003507/2019-18. A data de abertura do procedimento emergencial fica agendada para ocorrer às 10h30min, com prazo de tolerância de 10(dez) minutos, do dia 28 de maio de 2019. Endereço: Unidade de Licitações, SBN QUADRA 02 BLOCO C SALA 105 - EDIFÍCIO PHENICIA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF. Os licitantes, na hora, dia e local fixados, deverão entregar sua documentação e proposta em envelopes distintos numerados, Nº.01-DOCUMENTAÇÃO e Nº.02- PROPOSTA DE PREÇOS, fechados, contendo, obrigatoriamente, na parte externa e frontal, além da razão social do proponente, os seguintes dizeres: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - PEDIDO DE PROPOSTA Nº.01/2019-SEDF - ULIC, DATA--/--/--, HORA--:--:-- O edital e demais anexos deverá ser retirado no endereço acima em horário comercial ou no site: <http://www.sedes.df.gov.br> na aba de acesso às informações.

Brasília/DF, 22 de maio de 2019.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

Chefe

## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

### SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATOS DE TERMO DE ADEÇÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA (\*)

PROCESSO: 00220-00005814/2018-19 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL- PARAESPORTE X ADELCI DE SOUZA NEIVA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta para pessoas com deficiência na modalidade de TIRO COM ARCO classificado na categoria DISTRICTAL nos termos da lei nº 5.279/2013; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ANGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL- PARAESPORTE; e pelo Atleta, ADELCI DE SOUZA NEIVA.

PROCESSO: 00220-00005919/2018-60 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE X DAVIDSON DANIEL OLIVEIRA ALVES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta para pessoas com deficiência na modalidade de RUGBY PARALÍMPICO classificado na categoria DISTRICTAL nos termos da lei nº 5.279/2013; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ANGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE; e pelo Atleta, DAVIDSON DANIEL OLIVEIRA ALVES.

PROCESSO: 00220-00005428/2018-19 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO DISTRITO FEDERAL X MATHEUS NASCIMENTO CAVALCANTE. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de HANDEBOL classificado na categoria ESTADUAL nos termos da lei nº 2.402/1999; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ANGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, MATHEUS NASCIMENTO CAVALCANTE.

(\*) PROCESSO: 00220-00005671/2018-37 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO DISTRITO FEDERAL X MATHEUS PIRES DE SOUSA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS DE MESA classificado na categoria ESTUDANTIL nos termos da lei nº 2.402/1999; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ANGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, MATHEUS PIRES DE SOUSA, responsável legal do Atleta KLEUTON VIEIRA DE SOUSA.

PROCESSO: 00220-00005910/2018-59 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE X ALESSANDRO DOS SANTOS BARBOSA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta para pessoas com deficiência na modalidade de VOLEIBOL SENTADO classificado na categoria NACIONAL nos termos da lei nº 5.279/2013; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ANGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE; e pelo Atleta, ALESSANDRO DOS SANTOS BARBOSA.

PROCESSO: 00220-00005755/2018-71 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA X MARIA LUISA RODRIGUES AYRES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GINÁSTICA RÍTMICA classificado na categoria ESTUDANTIL nos termos da lei nº 2.402/1999; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ANGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA; e pelo Atleta, MARIA LUISA RODRIGUES AYRES, responsável legal do Atleta ANA VALÉRIA BONFIM AYRES DA FONSECA.

PROCESSO: 00220-00005749/2018-13 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA X LANA GONET DE MORAES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GINÁSTICA RÍTMICA classificado na categoria ESTUDANTIL nos termos da lei nº 2.402/1999; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ANGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA; e pelo Atleta, LANA GONET DE MORAES, responsável legal do Atleta ANA CLÁUDIA GONET.

(\*) PROCESSO: 00220-00005750/2018-48 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA X LOUISE PORTO FARIAS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GINÁSTICA RÍTMICA classificado na categoria ESTUDANTIL nos termos da lei nº 2.402/1999; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ANGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA; e pelo Atleta, LOUISE PORTO FARIAS, responsável legal do Atleta ELAINE PORTO BARROSO.

PROCESSO: 00220-00005756/2018-15 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA X RAFAEL PAMPLONA DOS SANTOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício

de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GINÁSTICA ARTÍSTICA classificado na categoria ESTADUAL nos termos da lei nº 2.402/1999; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE GINÁSTICA; e pelo Atleta, RAFAEL PAMPLONA DOS SANTOS, responsável legal do Atleta MARIA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS.

PROCESSO: 00220-00005658/2018-88 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CICLISMO X KELLY CRISTINA SERAFIM. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de CICLISMO classificado na categoria INTERNACIONAL nos termos da lei nº 2.402/1999; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CICLISMO; e pelo Atleta, KELLY CRISTINA SERAFIM.

PROCESSO: 00220-00005575/2018-99 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL X CINTIA ELLEN FELICIANO AVELINO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTUDANTIL nos termos da lei nº 2.402/1999; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, CINTIA ELLEN FELICIANO AVELINO, responsável legal do Atleta FRANCISCO AVELINO DA SILVA .

PROCESSO: 00220-00005571/2018-19 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL X ISAAC RODRIGUES DE ANDRADE. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTUDANTIL A nos termos da lei nº 2.402/1999; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL ; e pelo Atleta, ISAAC RODRIGUES DE ANDRADE, responsável legal do Atleta RAFAELA RODRIGUES CHAVES.

PROCESSO: 00220-00005823/2018-00 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL- PARAESPORTE X LUCAS VICTÓRIO RIBEIRO DA COSTA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta para pessoas com deficiência na modalidade de BOCHA PARALÍMPICA classificado na categoria DISTRITAL nos termos da lei nº 5.279/2013; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL- PARAESPORTE; e pelo Atleta, LUCAS VICTÓRIO RIBEIRO DA COSTA, responsável legal do Atleta CRISTIANE VICTÓRIO RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00220-00005851/2018-19 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE BADMINTON DE BRASÍLIA X SERAFIM EUDES DE OLIVEIRA MARCELO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta para pessoas com deficiência na modalidade de PARABADMINTON classificado na categoria DISTRITAL nos termos da lei nº 5.279/2013; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, FEDERAÇÃO DE BADMINTON DE BRASÍLIA; e pelo Atleta, SERAFIM EUDES DE OLIVEIRA MARCELO.

PROCESSO: 00220-00005411/2018-61 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO NÁUTICA DE BRASÍLIA - FNB X PATRICIA GATTI RAULINO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VELA classificado na categoria NACIONAL nos termos da lei nº 2.402/1999; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, FEDERAÇÃO NÁUTICA DE BRASÍLIA - FNB ; e pelo Atleta, PATRICIA GATTI RAULINO.

PROCESSO: 00220-00005376/2018-81 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO NÁUTICA DE BRASÍLIA - FNB X JULIANA ALVES DE SEIXAS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VELA classificado na categoria ESTUDANTIL nos termos da lei nº 2.402/1999; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, FEDERAÇÃO NÁUTICA DE BRASÍLIA - FNB; e pelo Atleta, JULIANA ALVES DE SEIXAS, responsável legal do Atleta RUBEN DE SEIXAS NETO.

(\*) Republicados por erro de grade, publicados no DODF nº 95, de 22/05/2019, página 28.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso permanente de módulos, objetivando a aquisição e a subscrição de plug-in's, templates e banco de imagens necessários para implementação e manutenção do novo Portal externo (website) e interno (intranet) do Tribunal de Contas do Distrito Federal, através de programação aberta (open source). Processo: 12830/2017 - TCDF. Valor estimado: R\$ 13.797,79. Enquadramento: natureza 44.90.39.24 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; classificação funcional e programática 01.126.6003.1471.0005 - Modernização de Sistema de Informação do TCDF; fonte de recursos: 100. Data limite de recebimento das propostas: 06/06/2019, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 21 de maio de 2019.  
Alessandra Ribeiro Astuti  
Pregoeira

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2016

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: J MACEDO PEREIRA - ME - CNPJ n.º 10.653.264/0001-06 - Objeto: prestação de serviços de apoio administrativo de técnico em secretariado, recepção, agente de portaria e office-boy, para o atendimento de diversas unidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) - prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo n.º 5676/2016 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2016, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011, 4.766/2012, 4.770/2012, 4.794/2012 e 4.799/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 01/06/2019 a 31/05/2020 - Valor do Aditivo: R\$2.199.846,24 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orcamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programa de Trabalho: 01122600385170019 - Fontes de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2019NE00131 - Data de Emissão da NE: 31/01/2019 - Valor da NE: R\$885.543,35 (oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) - Data da Assinatura: 22/05/2017 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Joilma Macedo Pereira. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 14/2016 (DODF n.º 102, pág. 65, 31/05/2016); 1º TA (DODF n.º 48, pág. 52, 10/03/2017); 2º TA (DODF n.º 114, pág. 272, 16/06/2017); 3º TA (DODF n.º 184, pág. 212, 25/09/2017); 4º TA (DODF n.º 63, pág. 31, 03/04/2018); 5º TA (DODF n.º 122, pág. 28, 28/06/2018).

## INEDITORIAIS

### ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E INQUILINOS DE PATOS DE MINAS - ASMOPATOS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E INQUILINOS DE PATOS DE MINAS - ASMOPATOS CNPJ: 07.387.857/0002-36, convoca o associado DANIEL ALMEIDA DE MORAIS CPF 696.864.751-68 a comparecer no prazo de vinte e quatro horas a partir desta publicação à sede da associação para que manifeste interesse em participar do empreendimento QE 56-Guará II - 2º Convocação. Brasília DF, 22/05/2019 ELMIR DE SOUZA PIRES Presidente.

DAR-517/2019

**AMERICEL S.A.**  
 COMPANHIA FECHADA  
 CNPJ/MF Nº 01.685.903/0001-16 - NIRE 53.3.0000546-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
 REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2019

1. Data, Hora e Local: Realizada em 26 de abril de 2019, às 15:00 horas, na sede da Americel S.A. ("Companhia"), situada no SCN, Quadra 03, Bloco A, parte, loja 02, Térreo, 2º e 9º Pavimentos, Edifício Estação Telefônica Centro Norte, Brasília, Distrito Federal. 2. Publicações Legais: a) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018: Publicados no jornal Valor Econômico edição de 29 de março de 2019 e no Diário Oficial do Distrito Federal edição de 29 de março de 2019; e b) Edital de Convocação: Face à presença de acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. 3. Presença: Presentes as acionistas Claro Telecom Participações S.A. e Telmex Solutions Telecomunicações S.A., representando a totalidade do capital com direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente, também, o Sr. Roberto Catalão Cardoso, representando a administração da Companhia. 4. Mesa: Roberto Catalão Cardoso, Presidente; Secretário: André Santos Correia. 5. Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e a distribuição de dividendos; e Assembleia Geral Extraordinária: (i) fixar a remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2019. 6. Deliberações: Por acionistas representando a totalidade do capital votante da Companhia foram adotadas as seguintes deliberações, pela unanimidade e sem ressalvas, dos acionistas presentes à Assembleia: 6.1. Foi autorizada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os §§1º e 2º do art. 130, da Lei nº 6.404/76. 6.2. Foi aprovada a dispensa da leitura das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, tendo em vista já serem os mesmos do conhecimento de todos os acionistas presentes. 6.3. Assembleia Geral Ordinária: (i) Os Senhores acionistas aprovaram as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, publicados no Valor Econômico edição de 29 de março de 2019 e no Diário Oficial do Distrito Federal edição de 29 de março de 2019. (ii) Os Senhores Acionistas aprovaram a proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$86.799.519,21 (oitenta e seis milhões, setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e um centavos), da seguinte forma: (a) R\$867.995,19 (oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), a título de dividendos mínimos obrigatórios, a serem pagos até 31 de dezembro de 2019; e (b) o saldo do lucro líquido remanescente após a distribuição acima, no valor de R\$85.931.524,02 (oitenta e cinco milhões, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dois centavos) será destinado à conta de Reserva de Lucros a Realizar. (iii) Os Senhores Acionistas resolveram ainda consignar que não houve a destinação de 5% do lucro líquido do exercício para constituição da Reserva Legal, conforme o Artigo 15, §2º do Estatuto Social da Companhia, pois o saldo dessa reserva, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, excede os limites previstos nos termos do Artigo 193 da Lei nº 6.404/76. 6.4. Assembleia Geral Extraordinária: (i) Os Senhores Acionistas aprovaram a proposta de fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2019 no valor de até de R\$34.112,00 (trinta e quatro mil e cento e doze reais). 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Roberto Catalão Cardoso - Presidente e representante da Administração da Companhia; André Santos Correia - Secretário. Acionistas: Claro Telecom Participações S.A. e Telmex Solutions Telecomunicações S.A., ambas representadas por seu Diretor, Roberto Catalão Cardoso. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no Livro nº 01 de Atas de Assembleias Gerais da Americel S.A., folhas 41 e 42. Brasília - DF, 26 de abril de 2019. Roberto Catalão Cardoso - Presidente; André Santos Correia - Secretário. Junta Comercial do Distrito Federal. Certifico registro sob o nº 1271597 em 08/05/2019 e protocolo 190881305 - 03/05/2019. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

DAR-514/2019

## A POSTOS OPERAÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Foi determinada a elaboração do Plano de Atendimento de Emergencial. A POSTOS OPERAÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI.

DAR-510/2019

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019052300038

## HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO  
 CHAMAMENTO Nº 010/2019  
 ART 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 010/2019 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 29/04/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Clorpromazina, Diazepam, Etomidato,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 06 para empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A, pelo valor total estimado de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Brasília/DF, 21 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
 CHAMAMENTO Nº 100/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 100/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 18/02/2019, cujo objeto é a Aquisição de aparelho de ecografia, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para empresa Philips Medical Systems Ltda, pelo valor total de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais). Brasília/DF, 21 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
 CHAMAMENTO Nº 148/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 148/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 06/05/2019, cujo objeto é a Aquisição de pallets e caixas plásticas empilháveis para armazenamento de medicamentos e material médico, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 para empresa RT Comércio E Serviços Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 19.698,30 (Dezenove mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos); item 10 para empresa ADM Comercial de Manufaturados Eireli - Me, pelo valor total estimado de R\$ 22.687,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais); O item 09 restou fraccassado. Brasília/DF, 21 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
 CHAMAMENTO Nº 201/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 201/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 29/04/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para cobertura de Seguros para Ambulância, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para empresa Mapfre Seguros Gerais S.A, pelo valor total de R\$ 8.495,60 (Oito mil Quatrocentos e Noventa e Cinco reais e Sessenta centavos). Brasília/DF, 21 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
 CHAMAMENTO Nº 214/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 214/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 30/04/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Bevacizumabe), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para empresa CM Hospitalar S.A, pelo valor total estimado de R\$ 422.135,22 (Quatrocentos e Vinte e Dois mil Cento e Trinta e Cinco reais e Vinte e Dois centavos). Brasília/DF, 21 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/ HCB.

AVISO DE RESULTADO  
 CHAMAMENTO Nº 220/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 220/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 10/05/2019, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente (Papel Couchê A3 e A4), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03, 04 e 05 para empresa Multi Works Comércio de Produtos e Prestação de Serviços Profissionais Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 7.411,75 (sete mil quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos). Brasília/DF, 21 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO  
 CHAMAMENTO Nº 225/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 2019.11.3255.00, que originou o Chamamento nº 225/2019 publicado no DODF Nº 84, Pág. 92 em 07/05/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Equipo), por meio do Sistema de Registro de Preços, com Equipamento em Comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11, bem como na Cláusula 20.8 do Ato de Chamamento e nos despachos exarados nos autos do Processo: 2019.11.3255.00 Brasília/DF, 21 de maio de 2019. Supervisão de Compras ICPE/HCB.

FILANTROPIA-76/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.**

CNPJ/MF Nº 26.845.702/0001-60 - NIRE: 53.300.017.71-9

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2019**

1. Data, Hora e Local: No dia 15 de abril de 2019, às 13:30 horas, na sede social da Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. ("Companhia"), na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 9, Bloco A, Sala 1201, Parte 7, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200. 2. Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 25, parágrafo segundo do estatuto social da Companhia, em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. Presença: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia: Augusto Miranda da Paz Junior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Humberto Luis Queiroz Nogueira, Sérgio Túlio dos Santos, Humberto Soares Filho, Firmino Ferreira Sampaio Neto e Augusto Dantas Borges. 4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Augusto Miranda da Paz Junior e secretariados pelo Sr. Alexandre Gomes Paiva. 5. Ordem do dia: Reuniram-se todos os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) autorização para realização da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia adicional fidejussória, em até 2 (duas) séries, da Companhia no valor de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definida abaixo) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), automaticamente dispensada de registro perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 476; (ii) autorização para a Diretoria da Companhia e/ou procuradores da Companhia adotar(em) todos e quaisquer atos necessários à implementação da Emissão e da Oferta, incluindo a contratação dos prestadores de serviço e a celebração dos documentos no âmbito da Emissão e da Oferta; e (iii) ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pela Diretoria da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para a implementação da Emissão e da Oferta. 6. Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, o conselho de administração da Companhia deliberou o quanto segue: 6.1 Aprovar a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário dos fatos ocorridos contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, § 1º da Lei das S.A. 6.2 Aprovar, por unanimidade, a realização da Emissão e da Oferta, cujas condições e características serão detalhadas e reguladas por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, Em Até 2 (Duas) Séries, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, da Equatorial Transmissora 7 SPE S.A." ("Escritura de Emissão"), dentre as quais destacam-se as seguintes características e condições principais: (a) Número da Emissão: A presente Emissão representa a 2ª (segunda) emissão de debêntures da Companhia; (b) Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); (c) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais); (d) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); (e) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 130.000 (cento e trinta mil) Debêntures; A quantidade de Debêntures a ser emitida para cada uma das séries será definida no Sistema de Vasos Comunicantes (conforme definido abaixo), após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo); (f) Número de Séries: A Emissão será realizada em até 2 (duas) séries, no sistema de vasos comunicantes ("Sistema de Vasos Comunicantes"), observado que a existência de cada série e a quantidade de Debêntures a ser alocada na primeira série ("Debêntures da Primeira Série" e "Primeira Série", respectivamente) e na segunda série ("Debêntures da Segunda Série" e "Segunda Série", respectivamente) serão definidas pelos Coordenadores, em conjunto com a Companhia, após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding. De acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, a quantidade de Debêntures emitida em uma das séries deverá ser deduzida da quantidade total de Debêntures prevista no item (e) acima, definindo a quantidade a ser alocada na outra série, de forma que a soma das Debêntures alocadas em cada uma das séries efetivamente emitida deverá corresponder à quantidade total de Debêntures objeto da Emissão. As Debêntures serão alocadas entre as séries, de forma a atender a demanda verificada no Procedimento de Bookbuilding e o interesse da alocação do Coordenador Líder e da Emissora. Não haverá quantidade mínima ou máxima para alocação entre as séries, observado que, qualquer uma das séries poderá não ser emitida, caso em que a totalidade das Debêntures será emitida na série remanescente, nos termos acordados ao final do Procedimento de Bookbuilding; (g) Conversibilidade: As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; (h) Espécie: As Debêntures serão da espécie quirográfrica, com garantia adicional fidejussória; (i) Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado (desde que permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis) e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 20 (vinte) anos contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"); (j) Enquadramento do Projeto: As Debêntures contarão com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016 ("Decreto 8.874"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011 ("Resolução CMN 3.947"), sendo a totalidade dos recursos captados na Emissão das Debêntures aplicados no custeio das despesas já incorridas e/ou a incorrer relativas à concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, de acordo com o Edital do Leilão nº 13/2015-ANEEL 2ª Etapa - Replicação, consistente na Linha de Transmissão 500Kv Vila do Conde - Marituba - 56,1 Km; na Linha de Transmissão 230Kv Marituba - Castanhal - 68,6 Km; na Subestação 500/230 Kv Marituba - (3+1R)x300 MVA; e na Subestação 230/69 Kv Marituba - 2x200 MVA ("Projeto"), tendo em vista o enquadramento do Projeto como projeto prioritário pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), por meio da Portaria do MME nº 180, de 27 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 29 de junho de 2017 ("Portaria"); (k) Destinação dos Recursos: A totalidade dos recursos captados por meio da oferta das Debêntures será destinada, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, e do Decreto 8.874 ao custeio das despesas já incorridas e/ou a incorrer relativas ao Projeto, sendo certo que referidos recursos serão integralmente alocados no pagamento futuro ou no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados ao Projeto que ocorrerem em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de envio da comunicação de encerramento da Oferta, conforme detalhado na Escritura de Emissão; (l) Plano de Distribuição: O plano de distribuição será organizado por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores") e seguirá os procedimentos descritos na Instrução CVM 476 e no contrato de distribuição a ser celebrado com os Coordenadores, tendo como público alvo exclusivamente investidores profissionais, conforme artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme em vigor ("Investidores Profissionais"). Para tanto, os Coordenadores poderão acessar, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, sendo possível a subscrição ou aquisição de Debêntures por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Instrução CVM 476, com ágio ou deságio ("Plano de Distribuição"). As Debêntures da Primeira Série serão colocadas exclusivamente para os fundos de investimento em infraestrutura e as Debêntures da Segunda Série serão destinadas para os Investidores Profissionais em geral; (m) Colocação: As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação pelos Coordenadores, para o Valor Total da Emissão; (n) Procedimento de Coleta de Intenções de Investimentos (Procedimento de Bookbuilding): Observado os termos do artigo 3º da Instrução CVM 476, será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, sem lotes mínimos ou máximos, organizado pelos Coordenadores junto à Companhia para definição (i) da existência de cada série e a quantidade de Debêntures a ser alocada na

Primeira Série e na Segunda Série; e (ii) da Remuneração (conforme definido abaixo) ("Procedimento de Bookbuilding"). Após a realização do Procedimento de Bookbuilding, a Escritura de Emissão será aditada para ajustar a Remuneração, sem necessidade de nova aprovação do conselho de administração da Companhia e de assembleia geral de Debenturistas; (o) Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica As Debêntures serão depositadas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTVM ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; (p) Amortização Programada: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado (desde que permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis), e/ou amortização extraordinária e/ou em razão do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme abaixo definido), será amortizado, em parcelas semestrais, com carência de 4 (quatro) anos contados da Data de Emissão, conforme cronograma estabelecido na Escritura de Emissão, sendo cada uma das datas de pagamento definida como "Data de Amortização"; (q) Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), calculado de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis, desde a primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo) ou da última Data de Amortização, conforme aplicável, até a Data de Amortização subsequente ou Data de Vencimento, conforme aplicável, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures automaticamente ("Atualização Monetária" e "Valor Nominal Unitário Atualizado", respectivamente), e calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão; (r) Remuneração das Debêntures: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, e, em qualquer caso, limitados a (a) 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, acrescidos exponencialmente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais, com vencimento em 15 de maio de 2035, que deverá ser a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA, a ser apurada no fechamento do dia útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding; ou (ii) 5,00% (cinco por cento) ao ano, dos dois o que for maior ("Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme definida abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; (s) Data de Pagamento da Remuneração: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado (desde que permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis) e/ou amortização extraordinária e/ou em razão do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga, com carência de 24 (vinte e quatro) meses contados da Data de Emissão, semestralmente, conforme cronograma estabelecido na Escritura de Emissão (cada uma das datas, "Data de Pagamento da Remuneração"); (t) Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização: As Debêntures serão subscritas e integralizadas de acordo com os procedimentos da B3, observado o Plano de Distribuição. O preço de subscrição das Debêntures (i) na primeira Data de Integralização será o seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas Datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculadas pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização ("Preço de Integralização"). A integralização das Debêntures será à vista e em moeda corrente nacional na Data de Integralização. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio a ser definido no ato da subscrição das Debêntures, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio, conforme o caso, será o mesmo para todas as Debêntures da mesma série. Para os fins da Escritura de Emissão, define-se "Data de Integralização" a data em que ocorrerá a subscrição e a integralização das Debêntures; (u) Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures: Desde que permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis e observado disposto nos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 12.431, a Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures e/ou da totalidade das Debêntures da respectiva série ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será endereçada a todos os titulares das Debêntures ("Debenturistas") e/ou a todos os Debenturistas da respectiva série, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas e/ou a todos os Debenturistas da respectiva série para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures e/ou a cada uma das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido (i) da Remuneração devida até a data do efetivo resgate antecipado, calculada pro rata temporis, a partir da primeira Data de Integralização ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso; e (ii) se for o caso, do prêmio de resgate indicado no Edital da Oferta de Resgate Antecipado; (v) Resgate Antecipado Facultativo: Nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, caso venha a ser regulamentado pelo CMN e caso a referida regulamentação seja aplicável às Debêntures, a Companhia poderá, na forma a ser regulamentada pelo CMN e após decorridos pelo menos 4 (quatro) anos contados da Data de Emissão, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures e/ou a totalidade das Debêntures da respectiva série, sendo vedado o resgate parcial das Debêntures da mesma série, mediante pagamento do Valor do Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido) ("Resgate Antecipado Facultativo"). A Companhia somente poderá realizar Resgate Antecipado Facultativo após decorridos pelo menos 4 (quatro) anos contados da Data de Emissão e caso legalmente permitido à Companhia pela Lei 12.431, na forma a ser regulamentada pelo CMN, os termos e condições legais e regulamentares aplicáveis ao resgate antecipado. O valor do Resgate Antecipado Facultativo será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido (a) da Remuneração, calculado pro rata temporis desde a última Data de Pagamento da Remuneração até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo ("Data do Resgate Antecipado Facultativo"), acrescido de (b) um prêmio calculado como a diferença, caso positiva, entre (b.i) o valor determinado conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão e (b.ii) o Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da Remuneração, desde a última Data de Pagamento da Remuneração até a Data do Resgate Antecipado Facultativo, e acrescida (c) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Facultativo, se for o caso. Caso a diferença seja negativa, o prêmio não será devido ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo"); (w) Amortização Extraordinária Facultativa: Nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, caso venha a ser regulamentado pelo CMN e caso a referida regulamentação seja aplicável às Debêntures, a Companhia poderá, na forma a ser regulamentada pelo CMN, amortizar até o limite de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Atualizado de cada Debênture, mediante pagamento do Valor da Amortização Extraordinária Facultativa (conforme abaixo definido) ("Amortização Extraordinária Facultativa"). O valor da Amortização Extraordinária Facultativa será equivalente à parcela do Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido (a) da Remuneração, calculado pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração até a data do efetivo pagamento da amortização extraordinária ("Data da Amortização Extraordinária"), acrescido de (b) um prêmio calculado como a diferença, caso positiva, entre (b.i) o valor determinado conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão e (b.ii) a parcela do Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da Remuneração, desde a última Data de Pagamento da Remuneração até a Data da Amortização Extraordinária, e acrescida (c) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a Data da Amortização Extraordinária, se for o caso. Caso a diferença seja negativa, o prêmio não será devido ("Valor da Amortização Extraordinária Facultativa"); (x) Aquisição Facultativa: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por

Ações, e após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação e regulamentação aplicáveis e observado disposto nos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 12.431, adquirir Debêntures, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário, desde que observadas as regras expedidas pela CVM; (y) Local de Pagamento: Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão serão realizados pela Companhia, (i) no que se refere a pagamentos referentes ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, à Remuneração e aos Encargos Moratórios, e com relação às Debêntures que estejam depositadas eletronicamente na B3, por meio da B3; ou (ii) para as Debêntures que não estejam depositadas eletronicamente na B3, por meio do Escriturador ou, com relação aos pagamentos que não possam ser realizados por meio do Escriturador, na sede da Companhia, conforme o caso; (z) Encargos Moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Atualização Monetária e da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, incidirão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios"). (aa) Garantias: Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas (i) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, da Remuneração, dos Encargos Moratórios e dos demais encargos, relativos às Debêntures, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão; (ii) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Companhia nos termos das Debêntures, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao banco liquidante, ao escriturador, à B3, ao agente fiduciário e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão; e (iii) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o agente fiduciário e/ou os Debenturistas venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou excussão das garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão de tais garantias ("Obrigações Garantidas"), serão outorgadas as seguintes garantias: (a) garantia fidejussória representada por fiança, prestada pela Equatorial Energia S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.220.438/0001-73 ("Equatorial Energia"), na forma dos artigos 818 e seguintes do Código Civil, em favor dos titulares das Debêntures ("Fiança da Equatorial Energia"); e/ou (b) garantia fidejussória representada por fiança, prestada pela Equatorial Transmissão S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.520.790/0001-31 ("Equatorial Transmissão"), na forma dos artigos 818 e seguintes do Código Civil, em favor dos Debenturistas ("Fiança da Equatorial Transmissão"). Conforme critérios estabelecidos na Escritura de Emissão, a Fiança da Equatorial Energia poderá ser automaticamente substituída pela Fiança da Equatorial Transmissão e vice-versa; (bb) Vencimento Antecipado: Observado o disposto na Escritura de Emissão, as obrigações relativas às Debêntures poderão vir a ser consideradas antecipadamente vencidas pelo agente fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, em razão da ocorrência de determinados eventos, os quais serão descritos na Escritura de Emissão. Caso as obrigações relacionadas às Debêntures sejam consideradas antecipadamente vencidas, a Companhia obriga-se a efetuar o pagamento da totalidade das Debêntures, pelo Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculadas pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, nos termos da Escritura de Emissão; e (cc) Demais Características: As demais características das Debêntures e da Oferta encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão. 6.3 Aprovar, por unanimidade, a autorização para a Diretoria da Companhia e/ou procuradores da Companhia praticar(em) todos os atos necessários à realização, formalização, aperfeiçoamento e conclusão da Emissão e da Oferta, especialmente, mas não se limitando, no que se refere à (a) contratação dos Coordenadores para realizar a colocação das Debêntures no âmbito da Oferta, (b) contratação dos demais prestadores de serviços relativos à Emissão e à Oferta, incluindo, mas não se limitando, o banco liquidante, o escriturador, o agente fiduciário e os assessores legais, dentre outros prestadores de serviços que se fizerem necessários, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação dos serviços e assinar os respectivos contratos, e (c) a celebração da Escritura de Emissão e do Contrato de Distribuição, para a contratação dos Coordenadores a fim de realizar a distribuição pública das Debêntures, e dos demais documentos eventualmente necessários à condução da Emissão e da Oferta, e eventuais aditamentos que se façam necessários. 6.4 Foram ratificados todos e quaisquer atos até então adotados pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia para a implementação da Emissão e da Oferta. 7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. 8. Assinatura Dos Presentes: Presidente: Augusto Miranda da Paz Junior; Secretário: Alexandre Gomes Paiva; Membros do Conselho de Administração: Augusto Miranda da Paz Junior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Humberto Luis Queiroz Nogueira, Sérgio Túlio dos Santos, Humberto Soares Filho, Firmino Ferreira Sampaio Neto e Augusto Dantas Borges. Certifico o registro em 17/05/2019, sob o número 1274286. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral - JCDF.

DAR-519/2019

**EQUATORIAL TRANSMISSORA 5 SPE S.A.**

CNPJ/ME N.º 26.845.283/0001-66 - NIRE: 53.300.017.68-9

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2019.**

1. Data, Hora e Local: No dia 15 de abril de 2019, às 13:00 horas, na sede social da Equatorial Transmissora 5 SPE S.A. ("Companhia"), na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 9, Bloco A, Sala 1201, Parte 5, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200. 2. Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. Presença: Presente a única acionista titular da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia. 4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Augusto Miranda da Paz Junior e secretariados pelo Sr. Leonardo da Silva Lucas T. de Lima. 5. Ordem do dia: Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) autorização para realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Companhia no valor de R\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definida abaixo) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), automaticamente dispensada de registro perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 476; (ii) autorização para a Diretoria da Companhia e/ou procuradores da Companhia adotar(em) todos e quaisquer atos necessários à implementação da Emissão e da Oferta, incluindo a contratação dos prestadores de serviço e a celebração dos documentos no âmbito da Emissão e da Oferta; e (iii) ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pela Diretoria da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para a implementação da Emissão e da Oferta. 6. Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a assembleia geral extraordinária da Companhia deliberou o quanto segue: 6.1 Aprovar a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário dos fatos ocorridos contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, § 1º da Lei das S.A. 6.2 Aprovar, por unanimidade, a realização da Emissão e da Oferta, cujas condições e características serão detalhadas e reguladas por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, Em Série Única, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, da Equatorial Transmissora 5 SPE S.A." ("Escritura de Emissão"), dentre as quais destacam-se as seguintes características e condições principais: (a) Número da Emissão: A presente Emissão representa a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia; (b) Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); (c) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"); (d) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); (e) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 66.000 (sessenta e seis mil) Debêntures; (f) Número de Séries: A Emissão será realizada em série única; (g) Conversibilidade: As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; (h) Espécie: As Debêntures serão da espécie quirográfrica, com garantia adicional fidejussória; (i) Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado (desde que permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis) e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 20 (vinte) anos contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"); (j) Enquadramento do Projeto: As Debêntures contarão com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016 ("Decreto 8.874"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011 ("Resolução CMN 3.947"), sendo a totalidade dos recursos captados na Emissão das Debêntures aplicados no custeio das despesas já incorridas e/ou a incorrer relativas à concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, de acordo com o Edital do Leilão nº 13/2015-ANEEL 2ª Etapa - Replicação, consistente na Linha de Transmissão 500kV Igarapé III - Janaúba 3 C2, com 257 km ("Projeto"), tendo em vista o enquadramento do Projeto como projeto prioritário pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), por meio da Portaria do MME nº 178, de 27 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 29 de junho de 2017 ("Portaria"); (k) Destinação dos Recursos: A totalidade dos recursos captados por meio da oferta das Debêntures será destinada, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, e do Decreto 8.874 ao custeio das despesas já incorridas e/ou a incorrer relativas ao Projeto, sendo certo que referidos recursos serão integralmente alocados no pagamento futuro ou no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados ao Projeto que ocorrerem em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de envio da comunicação de encerramento da Oferta, conforme detalhado na Escritura de Emissão; (l) Plano de Distribuição: O plano de distribuição será organizado por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores") e seguirá os procedimentos descritos na Instrução CVM 476 e no contrato de distribuição a ser celebrado com os Coordenadores, tendo como público alvo exclusivamente investidores profissionais, conforme artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme em vigor ("Investidores Profissionais"). Para tanto, os Coordenadores poderão acessar, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, sendo possível a subscrição ou aquisição de Debêntures por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Instrução CVM 476, com ágio ou deságio ("Plano de Distribuição"); (m) Colocação: As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação pelos Coordenadores, para o Valor Total da Emissão; (n) Procedimento de Coleta de Intenções de Investimentos (Procedimento de Bookbuilding): Observado os termos do artigo 3º da Instrução CVM 476, será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, sem lotes mínimos ou máximos, organizado pelos Coordenadores junto à Companhia para definição da Remuneração (conforme definido abaixo) ("Procedimento de Bookbuilding"). Após a realização do Procedimento de Bookbuilding, a Escritura de Emissão será aditada para ajustar a Remuneração, sem necessidade de nova aprovação de assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia e de assembleia geral de Debenturistas; (o) Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica: As Debêntures serão depositadas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTVM ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; (p) Amortização Programada: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado (desde que permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis), e/ou amortização extraordinária e/ou em razão do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme abaixo definido), será amortizado, em parcelas semestrais, com carência de 4 (quatro) anos contados da Data de Emissão, conforme cronograma estabelecido na

Escritura de Emissão, sendo cada uma das datas de pagamento definida como "Data de Amortização"; (g) Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), calculado de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis, desde a primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo) ou da última Data de Amortização, conforme aplicável, até a Data de Amortização subsequente ou Data de Vencimento, conforme aplicável, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures automaticamente ("Atualização Monetária" e "Valor Nominal Unitário Atualizado", respectivamente), e calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão; (r) Remuneração das Debêntures: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, e, em qualquer caso, limitados a (a) 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, acrescidos exponencialmente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais, com vencimento em 15 de maio de 2035, que deverá ser a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA, a ser apurada no fechamento do dia útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding; ou (ii) 5,00% (cinco por cento) ao ano, dos dois o que for maior ("Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme definida abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; (s) Data de Pagamento da Remuneração: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado (desde que permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis) e/ou amortização extraordinária e/ou em razão do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga, com carência de 24 (vinte e quatro) meses contados da Data de Emissão, semestralmente, conforme cronograma estabelecido na Escritura de Emissão (cada uma das datas, "Data de Pagamento da Remuneração"); (t) Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização: As Debêntures serão subscritas e integralizadas de acordo com os procedimentos da B3, observado o Plano de Distribuição. O preço de subscrição das Debêntures (i) na primeira Data de Integralização será o seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas Datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculadas pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização ("Preço de Integralização"). A integralização das Debêntures será à vista e em moeda corrente nacional na Data de Integralização. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio a ser definido no ato da subscrição das Debêntures, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio, conforme o caso, será o mesmo para todas as Debêntures. Para os fins da Escritura de Emissão, define-se "Data de Integralização" a data em que ocorrerá a subscrição e a integralização das Debêntures; (u) Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures: Desde que permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis e observado disposto nos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 12.431, a Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será endereçada a todos os titulares das Debêntures ("Debenturistas"), sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido (i) da Remuneração devida até a data do efetivo resgate antecipado, calculada pro rata temporis, a partir da primeira Data de Integralização ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso; e (ii) se for o caso, do prêmio de resgate indicado no Edital da Oferta de Resgate Antecipado; (v) Resgate Antecipado Facultativo: Nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, caso venha a ser regulamentado pelo CMN e caso a referida regulamentação seja aplicável às Debêntures, a Companhia poderá, na forma a ser regulamentada pelo CMN e após decorridos pelo menos 4 (quatro) anos contados da Data de Emissão, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures, sendo vedado o resgate parcial das Debêntures, mediante pagamento do Valor do Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido) ("Resgate Antecipado Facultativo"). O valor do Resgate Antecipado Facultativo será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido (a) da Remuneração, calculado pro rata temporis desde a última Data de Pagamento da Remuneração até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo ("Data do Resgate Antecipado Facultativo"), acrescido de (b) um prêmio calculado como a diferença, caso positiva, entre (b.i) o valor determinado conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão e (b.ii) o Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da Remuneração, desde a última Data de Pagamento da Remuneração até a Data do Resgate Antecipado Facultativo, e acrescida (c) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Facultativo, se for o caso. Caso a diferença seja negativa, o prêmio não será devido ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo"); (w) Amortização Extraordinária Facultativa: Nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, caso venha a ser regulamentado pelo CMN e caso a referida regulamentação seja aplicável às Debêntures, a Companhia poderá, na forma a ser regulamentada pelo CMN, amortizar até o limite de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Atualizado de cada Debênture, mediante pagamento do Valor da Amortização Extraordinária Facultativa (conforme abaixo definido) ("Amortização Extraordinária Facultativa"). O valor da Amortização Extraordinária Facultativa será equivalente à parcela do Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido (a) da Remuneração, calculado pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração até a data do efetivo pagamento da amortização extraordinária ("Data da Amortização Extraordinária"), acrescido de (b) um prêmio calculado como a diferença, caso positiva, entre (b.i) o valor determinado conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão e (b.ii) a parcela do Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da Remuneração, desde a última Data de Pagamento da Remuneração até a Data da Amortização Extraordinária, e acrescida (c) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a Data da Amortização Extraordinária, se for o caso. Caso a diferença seja negativa, o prêmio não será devido ("Valor da Amortização Extraordinária Facultativa"); (x) Aquisição Facultativa: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação e regulamentação aplicáveis e observado disposto nos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 12.431, adquirir Debêntures, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário, desde que observadas as regras expedidas pela CVM; (y) Local de Pagamento: Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão serão realizados pela Companhia, (i) no que se refere a pagamentos referentes ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, à Remuneração e aos Encargos Moratórios, e com relação às Debêntures que estejam depositadas eletronicamente na B3, por meio da B3; ou (ii) para as Debêntures que não estejam depositadas eletronicamente na B3, por meio do Escriturador ou, com relação aos pagamentos que não possam ser realizados por meio do Escriturador, na sede da Companhia, conforme o caso; (z) Encargos Moratórios: Ocorrendo impuntualidade no pagamento pela Companhia de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Atualização Monetária e da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, incidirão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, independentemente de aviso,

notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios"). (aa) Garantias: Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas (i) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, da Remuneração, dos Encargos Moratórios e dos demais encargos, relativos às Debêntures, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão; (ii) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Companhia nos termos das Debêntures, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao banco liquidante, ao escriturador, à B3, ao agente fiduciário e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão; e (iii) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o agente fiduciário e/ou os Debenturistas venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou excussão das garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão de tais garantias ("Obrigações Garantidas"), serão outorgadas as seguintes garantias: (a) garantia fidejussória representada por fiança, prestada pela Equatorial Energia S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.220.438/0001-73 ("Equatorial Energia"), na forma dos artigos 818 e seguintes do Código Civil, em favor dos titulares das Debêntures ("Fiança da Equatorial Energia"); e/ou (b) garantia fidejussória representada por fiança, prestada pela Equatorial Transmissão S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.520.790/0001-31 ("Equatorial Transmissão"), na forma dos artigos 818 e seguintes do Código Civil, em favor dos Debenturistas ("Fiança da Equatorial Transmissão"). Conforme critérios estabelecidos na Escritura de Emissão, a Fiança da Equatorial Energia poderá ser automaticamente substituída pela Fiança da Equatorial Transmissão e vice-versa; (bb) Vencimento Antecipado: Observado o disposto na Escritura de Emissão, as obrigações relativas às Debêntures poderão vir a ser consideradas antecipadamente vencidas pelo agente fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, em razão da ocorrência de determinados eventos, os quais serão descritos na Escritura de Emissão. Caso as obrigações relacionadas às Debêntures sejam consideradas antecipadamente vencidas, a Companhia deverá resgatar a totalidade das Debêntures, com o seu consequente cancelamento, pelo Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculadas pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão; e (cc) Demais Características: As demais características das Debêntures e da Oferta encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão.6.3 Aprovar, por unanimidade, a autorização para a Diretoria da Companhia e/ou procuradores da Companhia praticar(em) todos os atos necessários à realização, formalização, aperfeiçoamento e conclusão da Emissão e da Oferta, especialmente, mas não se limitando, no que se refere à (a) contratação dos Coordenadores para realizar a colocação das Debêntures no âmbito da Oferta, (b) contratação dos demais prestadores de serviços relativos à Emissão e à Oferta, incluindo, mas não se limitando, o banco liquidante, o escriturador, o agente fiduciário e os assessores legais, dentre outros prestadores de serviços que se fizerem necessários, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação dos serviços e assinar os respectivos contratos, e (c) a celebração da Escritura de Emissão e do Contrato de Distribuição, para a contratação dos Coordenadores a fim de realizar a distribuição pública das Debêntures, e dos demais documentos eventualmente necessários à condução da Emissão e da Oferta, e eventuais aditamentos que se façam necessários; e 6.4 Foram ratificados todos e quaisquer atos até então adotados pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia para a implementação da Emissão e da Oferta.7.Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1.º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Brasília, 15 de abril de 2019. Mesa: Augusto Miranda da Paz Junior (Presidente); e Leonardo da Silva Lucas T. de Lima (Secretário). Acionista presente: Equatorial Transmissão S.A. Certifico o registro em 17/05/2019, sob o número 1274284. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral - JCDF.

DAR-520/2019